

DOCUMENTO
AMBIENTAL
ESTRATÉGICO

PROGRAMA EUROPEU DE COOPERAÇÃO
TERRITORIAL INTERREG B
SUDOE - SUDOESTE EUROPEU
2021 - 2027



DOCUMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO
PROGRAMA EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL INTERREG B
SUDOE - SUDOESTE EUROPEU (2021-2027)

Índice

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA SUDOE. RAZÕES PARA APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO	3
1.2	ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA INTERREG SUDOE 2021-2027.....	6
1.3	O ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA SUDOE 2021-2017	9
2	CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO ATUAL E TENDÊNCIAS DO ESPAÇO SUDOE	12
2.1	ESTRUTURA CONCEITUAL: CAPITAL TERRITORIAL.....	13
2.2	CAPITAL NATURAL.....	15
2.2.1	<i>Clima e mudanças climáticas</i>	<i>15</i>
2.2.2	<i>Atmosfera e qualidade do ar</i>	<i>21</i>
2.2.3	<i>Águas e estado dos sistemas aquáticos continental</i>	<i>24</i>
2.2.4	<i>Solos e perda de solo</i>	<i>26</i>
2.2.5	<i>Ambiente biótico e perda de biodiversidade</i>	<i>28</i>
2.2.6	<i>Património natural e sua proteção.....</i>	<i>31</i>
2.3	CAPITAL CONSTRUÍDO	34
2.3.1	<i>Sistemas da cidade</i>	<i>34</i>
2.3.2	<i>Articulação territorial</i>	<i>35</i>
2.3.3	<i>Infraestruturas energéticas para a transição ecológica.....</i>	<i>36</i>
2.3.4	<i>Património cultural.....</i>	<i>37</i>
2.4	CAPITAL HUMANO E SOCIAL	38
2.4.1	<i>Demografia e desafio demográfico.....</i>	<i>38</i>
2.4.2	<i>Bem-estar da população e progresso social.....</i>	<i>40</i>
2.4.3	<i>Economia circular</i>	<i>41</i>
2.5	CAPITAL DE IMAGEM.....	42
2.5.1	<i>Imagem de identidade do espaço SUDOE</i>	<i>42</i>
2.5.2	<i>Paisagem</i>	<i>43</i>
3	OS OBJETIVOS DO INTERREG SUDOE 2021-2027.....	45
4	ALCANCE, CONTEÚDO E AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS, TÉCNICAS E AMBIENTALMENTE VIÁVEIS	52
4.1	RESUMO DO PROCESSO DE DESENHO DO PROGRAMA	52
4.2	A AVALIAÇÃO AMBIENTAL DAS ALTERNATIVAS	57
4.3	O DESENVOLVIMENTO PREVISÍVEL DO PLANO OU PROGRAMA	60
5	EFEITOS PREVISÍVEIS NOS PLANOS E PROGRAMAS SIMULTÂNEOS.....	63
5.1	RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS E INSTRUMENTOS RELACIONADOS.....	63
5.2	COERÊNCIA COM INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS EUROPEUS AMBIENTAIS.....	65

6	AVALIAÇÃO DOS EFEITOS AMBIENTAIS PREVISÍVEIS.....	72
6.1	A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DE NÃO CAUSAR DANOS SIGNIFICATIVOS (NÃO CAUSAR DANOS SIGNIFICATIVOS -DNSH).....	78
7	MEDIDAS PREVISTAS PARA PREVENIR, REDUZIR E CORRIGIR EFEITOS NEGATIVOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE	79
7.1	MEDIDAS PREVENTIVAS.....	79
7.2	MEDIDAS PARA MELHORAR O DESEMPENHO AMBIENTAL DOS PROJETOS.....	82
8	MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA SUDOE.....	83
9	GRUPO DE TRABALHO.....	86

1 INTRODUÇÃO

1.1 A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA SUDOE. RAZÕES PARA APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

A Diretiva Comunitária 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a avaliação dos efeitos de certos planos e programas sobre o ambiente é o texto original que introduz a política estratégica de avaliação ambiental (HEREIN) no desenvolvimento de instrumentos de planeamento na Europa:

"A presente diretiva tem por objetivo alcançar um elevado nível de proteção do ambiente e contribuir para a integração dos aspetos ambientais na preparação e adoção de planos e programas, a fim de promover o desenvolvimento sustentável, garantindo que a avaliação ambiental de determinados planos e programas suscetíveis de ter efeitos significativos sobre o ambiente seja realizada em conformidade com as disposições da presente diretiva".

O objetivo da AAE é integrar os aspetos ambientais no planeamento público, de modo a evitar, desde as primeiras fases da sua conceção, que as ações previstas num Plano ou Programa possam causar efeitos adversos no ambiente.

A transposição desta diretiva para o quadro jurídico de cada país membro do Espaço SUDOE foi realizada através de textos jurídicos que sofreram várias modificações e inovações. No caso da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa de Cooperação Territorial INTERREG ESPAÇO SUDOESTE EUROPEU, período 2021-2027, será realizado na sequência do quadro legal da Autoridade Nacional promotora, neste caso a Direção Geral dos Fundos Europeus do Ministério das Finanças e Função Pública do Governo de Espanha, para que a avaliação ambiental deste instrumento seja realizada no âmbito da Lei n.º 21/2013, de 9 de dezembro, relativa à avaliação ambiental, tendo em consideração consultas transfronteiriças com os outros países participantes, nos termos do artigo 49.º do presente texto jurídico.

A Lei da Avaliação Ambiental prevê no seu artigo 6.2 os planos e programas que devem ser submetidos a uma avaliação ambiental estratégica simplificada pelo organismo ambiental, a fim de determinar que o plano ou o programa não tem efeitos significativos sobre o ambiente, nos termos estabelecidos no relatório estratégico sobre o ambiente, ou que o plano ou programa deve ser submetido a uma avaliação ambiental estratégica regular, uma vez que, pode ter efeitos significativos no ambiente.

A referida secção 6.2 especifica, na alínea c, que, entre outros aspetos, os planos e programas que, ao estabelecerem um quadro para a futura autorização dos projetos, não satisfaçam os demais requisitos referidos no artigo 6.1¹, serão objeto de uma avaliação ambiental estratégica

¹ Artigo 6.º

1. Serão objeto de uma avaliação ambiental estratégica ordinária os planos e programas, assim como as suas modificações, que sejam adoptados ou aprovados por uma Administração Pública e cuja elaboração e aprovação seja exigida por disposição legal, por regulamentar, por acordo do Conselho de Ministros, ou por acordo do Conselho de Governo de uma comunidade autónoma, quando:

a) Estabelecer o enquadramento para a futura autorização de projetos legalmente sujeitos a avaliação de impacte ambiental e referir-se à agricultura, pecuária, silvicultura, aquacultura, pesca, energia,

simplificada, cujo procedimento se regula pelos artigos 29.º a 32.º e ainda em conformidade com os critérios estabelecidos no anexo V.

O Programa SUDOE não inclui no seu âmbito de elegibilidade a submissão de projetos a uma avaliação de impacto ambiental (operações incluídas no anexo I *da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de dezembro de 2011, sobre a avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados sobre o ambiente* ou nas respetivas regras nacionais sobre esta matéria), nem daqueles que possam afetar os objetivos de conservação dos sítios incluídos na Rede Natura 2000, pelo que se pode garantir que a escolha do procedimento simplificado se justifique.

Por outro lado, paralelamente mas convergindo com esta motivação e a justificação da ausência de efeitos negativos sobre o ambiente, uma vez que o Programa INTERREG SUDOE está ligado aos Fundos do FEDER, é uma exigência deste instrumento de financiamento aplicar o princípio de "não causar danos significativos" (doravante "DNSH", sigla para o termo em inglês "Do No Significant Harm"). Anexa-se a este documento a aplicação preliminar da metodologia DNSH ao programa, cujo objetivo é analisar e garantir que nenhuma operação financiada por este tipo de fundos gera danos significativos no ambiente, garantido, duplamente, o impacto reduzido do seu desenvolvimento em termos de efeitos ambientais. .

Com base no acima referido, este documento corresponde ao **Documento Ambiental Estratégico** que é necessário anexar pelo promotor para o pedido de início da **avaliação ambiental estratégica simplificada**, acompanhada do projeto do plano ou programa.

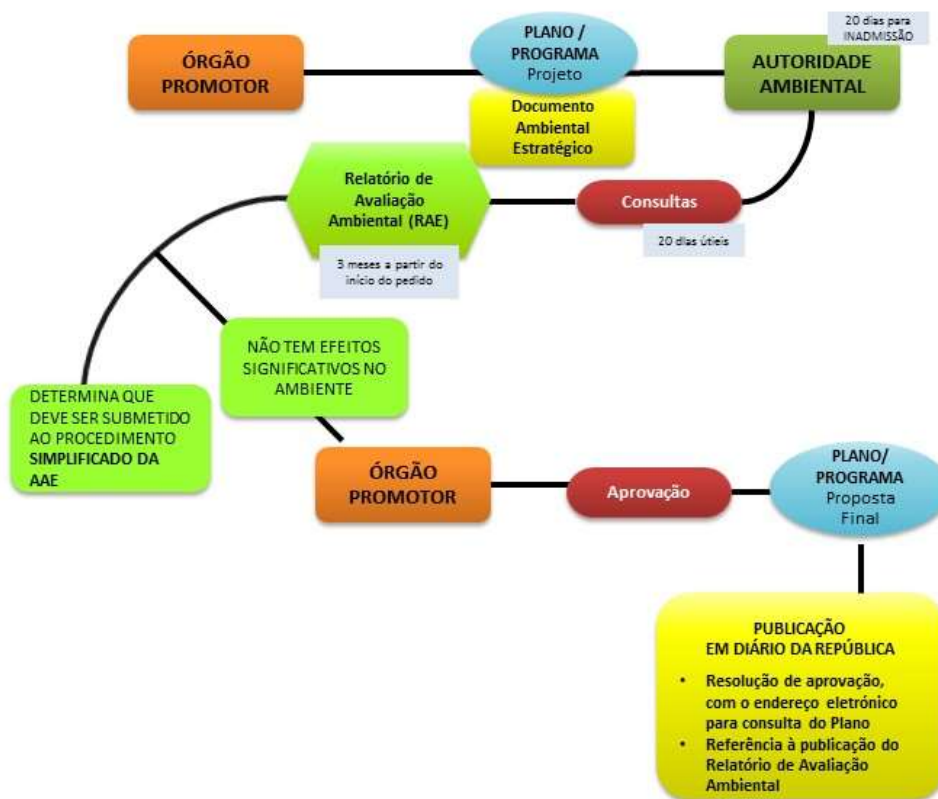
mineração, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão de recursos hídricos, ocupação domínio público marítimo terrestre, uso do meio marinho, telecomunicações, turismo, ordenamento do território urbano e rural, ou uso do solo;

b) Exigir uma avaliação de afetação dos espaços Rede Natura 2000 nos termos previstos na Lei n.º 42/2007, de 13 de Dezembro, do Património Natural e da Biodiversidade.

c) Os incluídos no n.º 2, quando assim for decidido caso a caso pelo órgão ambiental no relatório ambiental estratégico de acordo com os critérios do Anexo V.

d) Os planos e programas constantes do n.º 2, quando assim for determinado pela entidade ambiental, a pedido do promotor.

PROCEDIMENTO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA SIMPLIFICADA DE PLANOS E PROGRAMAS



O texto foi elaborado tendo em conta as informações exigidas no n.º 1 do artigo 29 desta Lei, embora, para facilitar a sua leitura, foram agrupadas as epígrafes ou reajustada a sua ordem. A tabela-resumo a seguir inclui a correspondência entre o conteúdo exigido na norma e os diferentes capítulos ou seções deste documento para facilitar sua leitura.

Conteúdo do Documento Ambiental (n.º 1 do art. 29 Lei 21/2013)	Localização neste documento
a) <i>Os objetivos do planeamento.</i>	Capítulo 3
b) <i>O alcance e conteúdo do plano proposto e suas alternativas razoáveis, tecnicamente e ambientalmente viáveis.</i>	Capítulo 4 (seção 4.1)
c) <i>O desenvolvimento previsível do plano ou programa.</i>	Capítulo 4 (seção 4.3)
d) <i>Uma caracterização da situação ambiental antes do desenvolvimento do plano ou programa na área territorial afetada.</i>	Capítulo 2
e) <i>Os efeitos ambientais previsíveis e, se aplicável, a sua quantificação.</i>	Capítulo 6

Conteúdo do Documento Ambiental (n.º 1 do art. 29 Lei 21/2013)	Localização neste documento
f) <i>Os efeitos previsíveis nos planos setoriais e territoriais simultâneos.</i>	Capítulo 5
g) <i>A motivação para a aplicação do procedimento simplificado de avaliação ambiental estratégica.</i>	Capítulo 1 (seção 1.1)
h) <i>Um resumo das razões para a seleção das alternativas contempladas.</i>	Capítulo 4 (seções 4.1 e 4.2)
i) <i>As medidas previstas para prevenir, reduzir e, na medida do possível, corrigir qualquer efeito negativo relevante sobre o ambiente da aplicação do plano ou programa, tendo em conta as alterações climáticas.</i>	Capítulo 7
j) <i>Uma descrição das medidas previstas para o monitoramento ambiental do plano.</i>	Capítulo 8

1.2 ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA INTERREG SUDOE 2021-2027

O programa Interreg SUDOE faz parte do instrumento europeu de cooperação territorial "Interreg" promovido pela União Europeia no âmbito da sua política de coesão para contribuir para o seu desenvolvimento socioeconómico e fazer frente ao obstáculo das fronteiras entre os seus países membros². O Programa Interreg é financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e está organizado em quatro linhas de trabalho: Interreg A (Transfronteiriço), Interreg B (Transnacional), Interreg C (Interregional) e Interreg D (Cooperação com as regiões ultraperiféricas).

O Interreg SUDOE faz parte do Interreg B dedicado à *cooperação transnacional* e apoia o desenvolvimento regional do sudoeste da Europa para tratar dos problemas comuns às regiões desse território identificados num diagnóstico territorial exaustivo prévio a cada período de programação.

O Interreg SUDOE é desenvolvido desde o ano 2000, ocorrendo em períodos de seis anos: SUDOE 2000-2006, SUDOE 2007-2013, 2014-2020 e o atual período de programação 2021-2027 cujo regulamento foi aprovado pela Comissão Europeia em junho de 2021³.

Interreg SUDOE 2000-2006

O programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III B tinha como finalidade incentivar a cooperação transnacional entre as autoridades nacionais, regionais e locais, a fim de promover uma melhor integração territorial na União Europeia graças à formação de grandes grupos de regiões europeias. Os principais objetivos do programa eram:

² https://ec.europa.eu/regional_policy/es/2021_2027/

³ REGULAMENTO (UE) 2021/1059 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 24 de junho de 2021 sobre disposições específicas para o Objetivo de Cooperação Territorial Europeia (Interreg) que recebe apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e de instrumentos de financiamento externo.

- Aumentar o grau de integração do espaço SUDOE no resto da UE através da melhoria da acessibilidade e também através da intensificação das interações económicas e sociais.
- Formar uma zona de carácter sustentável na Europa proporcionando a proteção e a melhoria do património natural e cultural com o fim de que o espaço seja um lugar privilegiado das experimentações ecológicas e sociais para um desenvolvimento sustentável.
- Desenvolver a economia do SUDOE e reforçar a sua posição na economia mundial através da melhor tomada em consideração do impacto territorial das ações públicas e também criando uma rede de estruturas económicas. Reforçar, igualmente, os vínculos de proximidade com a Bacia do Mediterrâneo e de uma forma mais global com os países da América Central e do Sul.
- Integrar as cooperações transnacionais nas estratégias de desenvolvimento promovidas pelos acores públicos nacionais, regionais e locais.

O âmbito do programa foi delimitado pelas regiões estabelecidas na escala NUTS II (Nomenclatura das Unidades Estatísticas Territoriais):

- França: Aquitaine, Auvergne, Languedoc-Roussillon, Limousin, Midi-Pyrénées, Poitou-Charentes.
- Espanha: Galicia, Principado de Asturias, Cantabria, País Vasco, Comunidad Foral de Navarra, Aragón, Cataluña, Castilla e León, La Rioja, Comunidad de Madrid, Extremadura, Castilla-La Mancha, Comunidad Valenciana, Región de Murcia, Andalucía, Canarias, Islas Baleares, Ciudad autónoma de Ceuta e Ciudad autónoma de Melilla.
- Portugal: Norte, Centro, Lisboa e vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.
- Reino Unido: Gibraltar.

A repartição financeira do programa envolveu um total de 101,1 milhões de euros (FEDER 60,9 milhões de euros) e 109,9 milhões de euros com assistência técnica (FEDER 66,2 milhões de euros), divididos em quatro prioridades:

- Estruturação policêntrica do espaço e reforço dos pólos de competências;
- Gestão do património natural e cultural e promoção do ambiente;
- Desenvolvimento de sistemas de comunicação eficazes e sustentáveis e melhoria do acesso à sociedade de informação;
- Desenvolvimento dum quadro de cooperação permanente pelos atores do SUDOE através da implementação de ações territoriais comuns.

Interreg SUDOE 2007-2013

O principal objetivo do INTERREG IV B SUDOE foi reforçar os efeitos da política regional, promovendo contatos e trocas de experiências para contribuir para as estratégias europeias de crescimento, emprego e desenvolvimento sustentável. No âmbito deste período, pretendeu-se construir redes de boas práticas e promover a troca e transferência de experiências das regiões que tiveram resultados positivos em períodos anteriores para as regiões menos experientes.

O âmbito do programa abrangeu todo o território da União (27 países), incluindo zonas periféricas e insulares, mais a Suíça e a Noruega.

O programa foi estruturado em quatro prioridades temáticas que agrupam as principais áreas de ação para conseguir um contributo das regiões da Europa para a estratégia da União (crescimento, emprego e desenvolvimento sustentável):

- Promoção da inovação e constituição de redes estáveis de cooperação em matéria tecnológica;
- Melhorar a sustentabilidade para a proteção e conservação do ambiente e do ambiente natural do SUDOE;
- Integração harmoniosa do espaço SUDOE e melhoria da acessibilidade às redes de informação;
- Promoção do desenvolvimento urbano sustentável aproveitando os efeitos positivos da cooperação transnacional.

Interreg SUDOE 2014-2020

O INTERREG V-B SUDOE foi desenvolvido com base na Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, o que contribui para uma maior coesão económica, social e territorial. A estratégia do programa foi construída sobre os seguintes elementos-chave:

- O diagnóstico territorial (socioeconómico) da área elegível;
- A complementaridade das ações com os programas operacionais regionais em cada uma das regiões NUTS 2, os programas inter-regionais, bem como de cooperação transnacional e transfronteiriça que atuam parcialmente no território elegível.
- As propostas de intervenção ligadas aos Acordos de Parceria dos quatro Estados Membros participantes.
- A capitalização dos resultados dos períodos de programação anteriores, particularmente do período de 2007-2013, identificando-se orientações estratégicas e boas práticas a serem mantidas ou reforçadas durante o período de programação.
- O processo participativo estabelecido com agentes do território, em particular, os inquéritos realizados em 2012 e 2013 sobre tipologia de ações potenciais e dispositivos de implementação, pela autoridade de gestão e pelas autoridades nacionais nos seus respetivos territórios.
- O quadro lógico de intervenção resultante dos acordos entre os Estados participantes.

Neste período do programa, a concentração de recursos financeiros foi agrupada sob dois princípios fundamentais: *a competitividade*, através do apoio ao desenvolvimento comum e articulado dos centros produtores de conhecimento e da sua aplicação no desenvolvimento das PME; *a sustentabilidade* do crescimento do espaço SUDOE, através do apoio a ações relacionadas à preservação, restauro e valorização do património natural e cultural, prevenção de riscos naturais e atividades de eficiência energética.

Os objetivos temáticos do programa para o período 2014-2020 são os seguintes:

- Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.
- Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas.
- Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores.
- Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos.
- Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos.

1.3 O ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA SUDOE 2021-2017

O Programa INTERREG do Sudoeste Europeu é composto por 26 regiões (NUTSII) em Espanha, França e Portugal. O Principado de Andorra participa no Programa como país terceiro.

A área de cooperação é extensa (772.352 km², 18,3% do território da UE) e situa-se na periferia sudoeste da União Europeia (UE), funcionando como ponte entre o continente africano e o centro da Europa.

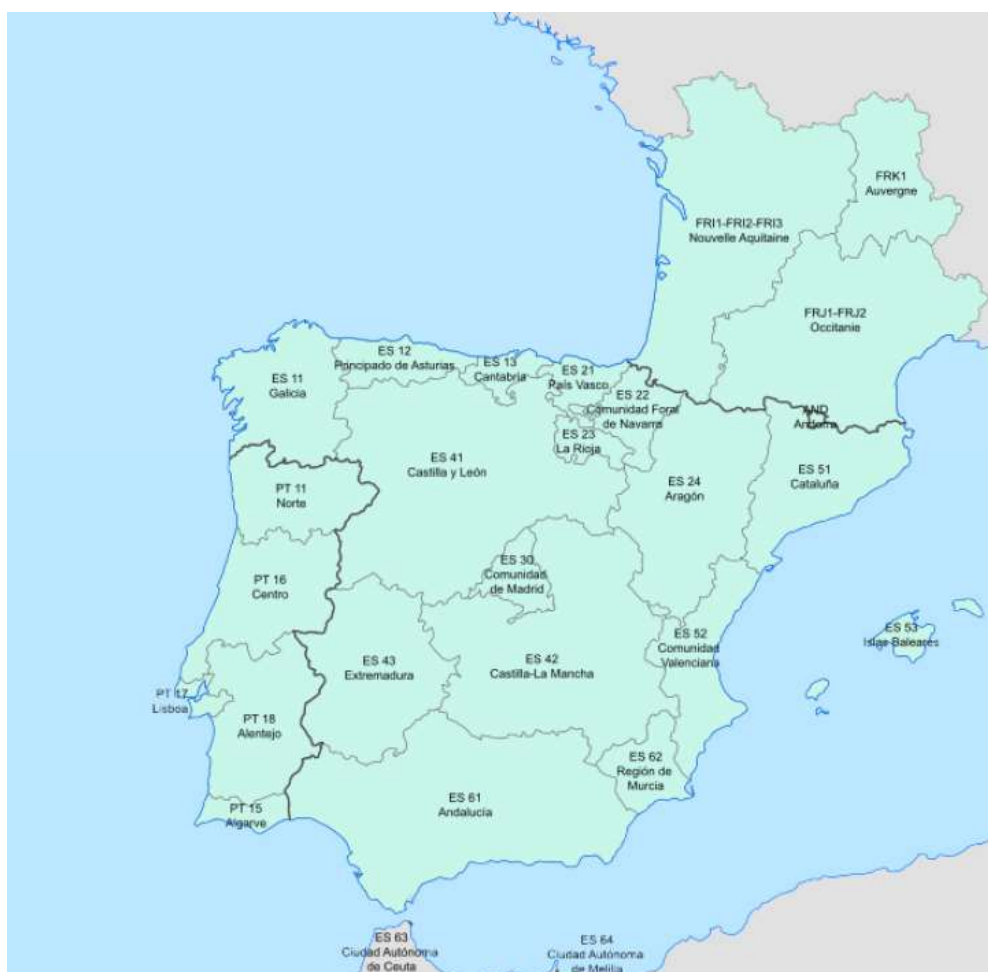


Figura. Regiões NUTS da região de Sudoeste 2021-2027

SUDOEste da Europa (SUDOE) 2021-2027, Regiões NUTS	
FRI - Nouvelle-Aquitaine	ES417 - Soria
FRI1 - Aquitaine	ES418 - Valladolid
FRI11 - Dordogne	ES419 - Zamora
FRI12 - Gironde	ES42 - Castilla-La Mancha
FRI13 - País	ES421 - Albacete
FRI14 - Lot-et-Garonne	ES422 - Ciudad Real
FRI15 - Pyrénées-Atlantiques	ES423 - Bacia
FRI2 - Limousin	ES424 - Guadalajara
FRI21 - Corrèze	ES425 - Toledo

SUDOEste da Europa (SUDOE) 2021-2027, Regiões NUTS	
FRI22 - Oco	ES43 - Extremadura
FRI23 - Haute-Vienne	ES431 - Badajoz
FRI3 - Poitou-Charentes	ES432 - Cáceres
FRI31 - Charente	ES5 - Leste
FRI32-Charente-Marítimo	ES51 - Catalunha
FRI33 - Deux-Sèvres	ES511 - Barcelona
FRI34 - Viena	ES512 - Girona
FRJ - Occitanie	ES513 - Lleida
FRJ1 - Languedoc-Roussillon	ES514 - Tarragona
FRJ11 - Aude	ES52 - Comunidade Valenciana
FRJ12 - Gard	ES521 - Alicante/Alacant
FRJ13 - Hérault	ES522 - Castellón/Castelló
FRJ14 - Lozère	ES523 - Valência/València
FRJ15 - Pyrénées-Orientales	ES53 - Ilhas Baleares
FRJ2 - Midi-Pyrénées	ES531 - Eivissa e Formentera
FRJ21 - Ariège	ES532 - Maiorca
FRJ22 - Aveyron	ES533 - Menorca
FRJ23 - Haute-Garonne	ES6 - On
FRJ24 - Gers	ES61 - Andaluzia
FRJ25 - Lote	ES611 - Almeria
FRJ26 - Hautes-Pyrénées	ES612 - Cádiz
FRJ27 - Tarn	ES613 - Córdoba
FRJ28 - Tarn-et-Garonne	EN614 - Granada
FRK1 - Auvergne	ES615 - Huelva
FRK11 - Allier	ES616 - Jaén
FRK12 - Cantal	ES617 - Málaga
FRK13 - Haute-Loire	ES618 - Sevilha
FRK14 - Puy-de-Dôme	ES62 - Região de Múrcia
ES1 - Noroeste	ES620 - Múrcia
ES11 - Lituânia	ES63 - Cidade de Ceuta
ES111 - A Rolha	ES630 - Ceuta
ES112 - Lugo	ES64 - Cidade de Melilla
ES113 - Ourense	ES640 - Melilla
ES114 - Pontevedra	Anúncio - Andorra AD000 - Andorra
ES12 - Principado das Astúrias	PT1 - Continente
ES120 - Astúrias	PT11 - Norte
EN13 - Cantábria	PT111 - Alto Minho
ES130 - Cantábria	PT112 - Cávado
ES2 - Nordeste	PT119 - Ave
ES21 - País Basco	PT11A - Área Metropolitana do Porto
ES211 - Araba/Álava	PT11B - Tâmega Alta
ES212 - Gipuzkoa	PT11C - Tâmega e Sousa
ES213 - Bizkaia	PT11D - Douro
ES22 - Comunidade Autónoma de Navarra	PT11E - Backlands-the-Hills
ES220 - Navarra	PT15 - Algarve
ES23 - La Rioja	PT150 - Algarve
EN230 - La Rioja	PT16 - Centro (PT)
ES24 - Aragão	PT16B - Oeste
ES241 - Huesca	PT16D - Região de Aveiro
ES242 - Teruel	PT16E - Região de Coimbra
ES243 - Zaragoza	PT16F - Região de Leiria
ES3 - Comunidade de Madrid	PT16G - Viseu Dão Lafões
ES30 - Comunidade de Madrid	PT16H - Beira Baixa
ES300 - Madrid	PT16I - Médio Tejo
ES4 - Centro (ES)	PT16J - Beiras e Serra da Estrela

SUDOEste da Europa (SUDOE) 2021-2027, Regiões NUTS	
ES41 - Castela e Leão	PT17 - Área Metropolitana de Lisboa
ES411 - Ávila	PT170 - Área Metropolitana de Lisboa
ES412 - Burgos	PT18 - Alentejo
ES413 - Leon	PT181 - Costa Alentejana
ES414 - Palencia	PT184 - Baixo Alentejo
ES415 - Salamanca	PT185 - Lezíria do Tejo PT186 - Alto Alentejo
ES416 - Segóvia	PT187 - Alentejo Central

Figura. Regiões NUTS do âmbito do SUDOE 2021-2027.

No capítulo seguinte, é feita uma caracterização do estado atual do ambiente nesta área de intervenção.

2 CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO ATUAL E TENDÊNCIAS DO ESPAÇO SUDOE

O espaço SUDOE compreende o extremo sudoeste do continente europeu, bem como o arquipélago das Baleares e os enclaves norte-africanos de Ceuta e Melilla. Este espaço tem uma área total de 772.352 km² (18,3% da extensão da UE27), e possui uma extensa linha de costa exposta tanto ao oceano Atlântico como ao mar Mediterrâneo.

Geograficamente, o espaço compreende, em termos gerais, a totalidade da Península Ibérica (exceto o Rochedo de Gibraltar), a bacia do rio Garonne, o Maciço Central Francês, a costa do Golfo de León, o arquipélago das Baleares e territórios norte-africanos. Politicamente, o espaço SUDOE está delimitado pelas fronteiras administrativas de Portugal (exceto Madeira e Açores), Espanha (exceto Ilhas Canárias), as regiões francesas de Nouvelle Aquitaine, Occitanie e Auvergne e Andorra.

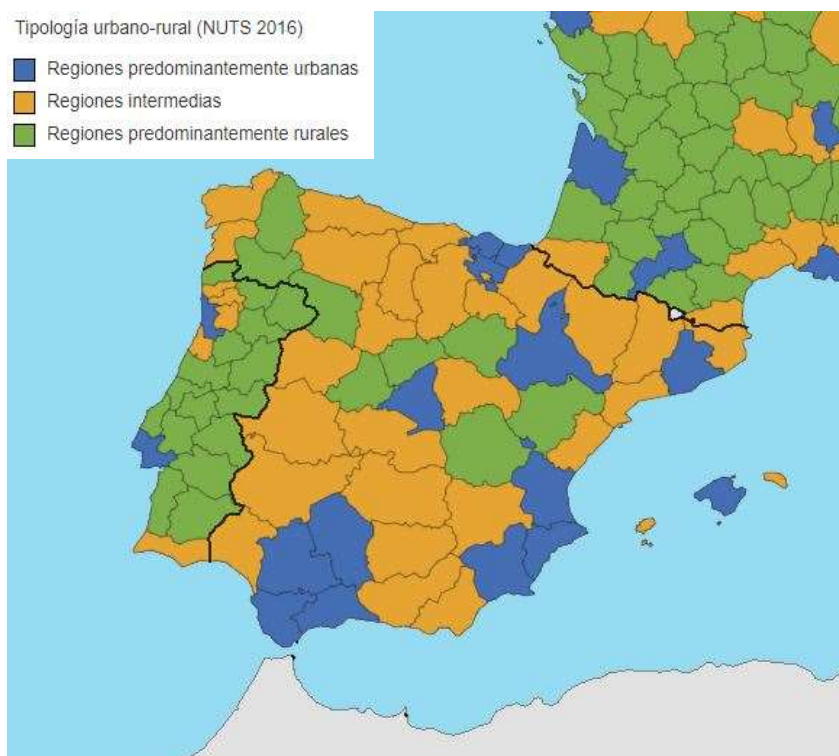
O espaço SUDOE apresenta uma elevada diversidade paisagística e ecológica, fundamentalmente determinada pela sua localização geográfica entre o oceano Atlântico e o mar Mediterrâneo, e entre a Europa e África. Outros fatores que aumentam essa diversidade ambiental são sua variedade climática, sua orografia e sua geologia (com as peculiaridades dos territórios insulares em relação aos continentais), bem como a evolução diferencial e adaptativa da população humana em cada um de seus territórios, originando usos da solo e relações homem-natureza muito variados.

Contexto geográfico do espaço SUDOE: geografia física



Fonte: Agência Europeia de Meio Ambiente

Em 2020 a população do espaço SUDOE era de 68,2 milhões de habitantes, representando 15,27% da população total da UE27 (Eurostat, 2020). Três regiões espanholas, Andaluzia, Catalunha e Madrid, representam um terço (33,53%) da população total. A população concentra-se nas grandes áreas metropolitanas e no litoral, encontrando-se grandes áreas do interior em processo de despovoamento.

Contexto geográfico do espaço SUDOE: geografia humana

Fonte: Atlas Estatístico do Eurostat, 2020.

2.1 ESTRUTURA CONCEITUAL: CAPITAL TERRITORIAL

O conceito de desenvolvimento sustentável é abordado como aquele que aumenta o Capital Territorial, aumentando assim não só o fluxo de rendimento e emprego no território através da utilização de recursos endógenos, mas também assegurando que estes recursos são renováveis e evitando o consumo desnecessário de recursos não renováveis.

De forma sintética, apresenta-se a seguir uma abordagem da análise do desenvolvimento sustentável a partir do conceito de Capital Territorial, entendendo-o como resultado de cinco classes básicas de capital:

- Natural. O capital natural é basicamente o ambiente e é definido como o stock de bens provenientes do ambiente (como solos, fauna, atmosfera, microbiota, os próprios processos ecológicos, etc.) que em boa parte tem capacidade de promover um fluxo de bens e serviços, mas cujo valor não pode ser reduzido a serviços ambientais.
- Físico-construído. O capital físico-construído é o conjunto de bens que a humanidade vem acumulando num território. Isto inclui tanto infraestruturas básicas como edifícios residenciais, instalações públicas, instalações de produção, equipamento de produção, serviços públicos, etc. Inclui também as transformações históricas do ambiente que nele foram incorporadas, tais como o património cultural tangível.
- O nível de dotações deste tipo de capital é um dos elementos fundamentais da interpretação convencional do "nível de desenvolvimento", sendo o paradigma do desenvolvimento um território com um bom nível de urbanização, de dotações

residenciais produtivas, de equipamentos públicos, etc., que satisfazem as exigências da população.

- Humano. O capital humano representa a capacidade da população de lidar com processos produtivos e de adquirir níveis mais elevados de bem-estar e qualidade de vida. Manifesta-se sob a forma de competências, conhecimentos, capacidades laborais e saúde pública que permitem à população alcançar os seus objetivos.
- Social. O capital social corresponde à capacidade da sociedade para responder eficazmente às suas necessidades e desenvolver as suas aspirações. Refere-se à capacidade da população como uma organização social para se adaptar às realidades em mudança.
- Imagem. O capital de imagem é entendido como o reconhecimento do valor associado à sua identidade. O valor, o reconhecimento é feito pela sociedade, com base nos seus atributos como um espaço dotado de atratividade, como um valor emocional positivo associado à marca territorial.

Este capital territorial, nas suas diferentes classes, proporciona uma base patrimonial com potencial para gerar fluxos de rendimento, de emprego, de utilidade, de bem-estar, etc. O nível de desenvolvimento de um território e a sua situação comparativa em termos de riqueza e bem-estar é geralmente medido com base em variáveis de fluxo (rendimento, emprego, investimento, produção, consumo, etc.) mas não tem em conta os ganhos ou perdas de capital territorial que são experimentados com o modelo de produção, organização ou utilização implementado. É comum encontrar territórios cujo modelo de desenvolvimento se baseia no consumo intensivo de capital territorial, convertendo o seu património em rendimentos e fluxos de emprego sem valorizar as perdas irrecuperáveis de capital natural.

Neste sentido, o desenvolvimento sustentável de um território implica o reforço das dotações de capital em todas as classes, especialmente naquelas que não podem ser reconstituídas (em sua maioria correspondendo ao capital natural).

Desta forma, pode-se concluir que um território que experimenta desenvolvimento sustentável é aquele que aumenta as suas diferentes classes de capital territorial, garantindo uma utilização dos recursos naturais que permite a sua reposição, aumentando o fluxo de rendimento e emprego gerado por estes bens e evitando o esgotamento da sua dotação de capital não-renovável.

Os principais conteúdos descritivos do Espaço SUDOE a partir desta abordagem conceptual são descritos brevemente a seguir.

2.2 CAPITAL NATURAL

2.2.1 Clima e mudanças climáticas

O espaço SUDOE tem um **clima temperado**, de acordo com a classificação climática de Köppen, com exceção das zonas do sudeste da Península Ibérica onde o clima é seco (zonas de Almería, Múrcia e Alicante) e zonas com climas frios típicos de altas montanhas (Cordilheira Bética, Sistema Central, Sistema Ibérico, Cordilheira Cantábrica, Pirinéus, Maciço Central,...).

Em termos gerais, nas zonas costeiras o clima é mais ameno devido à proximidade do mar, sendo os invernos e os verões mais amenos do que nas zonas do interior, bem como a humidade. A continentalidade para o interior da região acarreta aumento das temperaturas máximas, diminuição das temperaturas mínimas e maior sazonalidade das chuvas (concentradas entre o final do outono e o início da primavera). A continentalidade também é acentuada em altitudes mais elevadas.

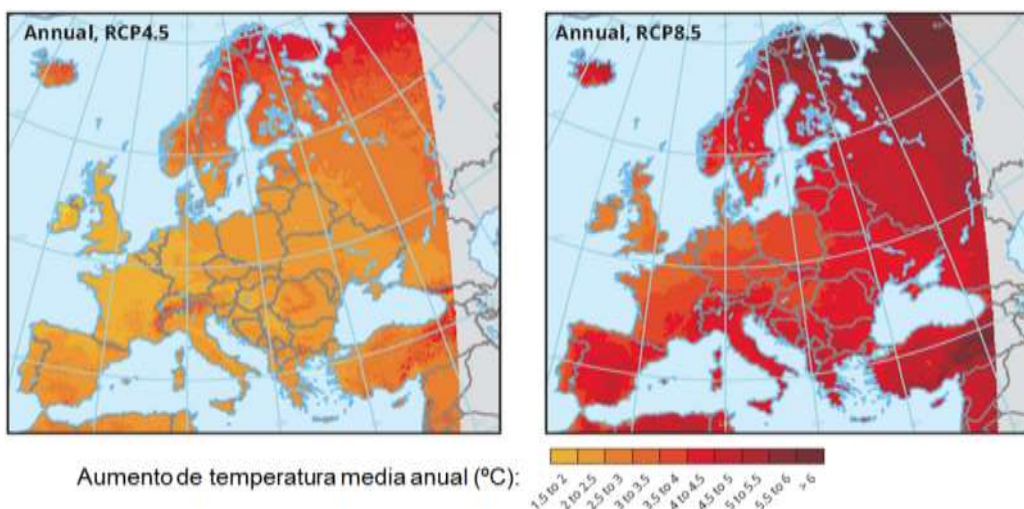
Na costa atlântica do Golfo da Biscaia, o clima temperado é do **subtipo oceânico**, ou temperado sem estação seca (subtipo Cf, segundo a classificação climática de Köppen). Esta área exposta ao oceano apresenta baixa variabilidade de temperatura ao longo do ano (invernos amenos e verões frescos). A pluviosidade é abundante devido à influência das frentes húmidas do Atlântico. Em ambas as vertentes dos Pirenéus, este tipo de clima estende-se para o interior do continente, em transição para climas frios típicos das zonas montanhosas.

Pelo contrário, na costa mediterrânica, no Golfo de Cádiz, na costa portuguesa e no interior da Península Ibérica, o clima predominante é o **subtipo mediterrânico**, ou clima temperado com verão seco (subtipo Cs, segundo a classificação climática de Köppen). Essas áreas têm em comum um período de escassez de água no verão, causado pelo aumento das temperaturas e diminuição das precipitações nesta estação. O clima mediterrânico é mais quente na costa mediterrânica, na metade sul da Península Ibérica, nas Ilhas Baleares, Ceuta e Melilla. Pelo contrário, no Noroeste da Península Ibérica e na metade norte da península é mais frio e húmido, devido à maior influência das frentes atlânticas.

No entanto, o clima atual do espaço SUDOE está em processo de transformação em consequência das **alterações climáticas**. Com base em diferentes modelos de previsão e cenários futuros, até o ano 2100 a temperatura média anual terá aumentado entre 1,5°C e 5°C, dependendo do território considerado. A consequência mais clara deste fenómeno será a **progressiva extensão das características do clima mediterrânico** ao longo da costa atlântica e as zonas de alta montanha, juntamente com a extensão pelo centro e sul da Península Ibérica do clima seco típico do sudeste peninsular.

Aumento da temperatura média anual como resultado das mudanças climáticas

Comparação do aumento médio anual da temperatura em 2100, entre um cenário médio de emissões de GEE (esquerda) e um cenário de alta emissão de GEE (direita)



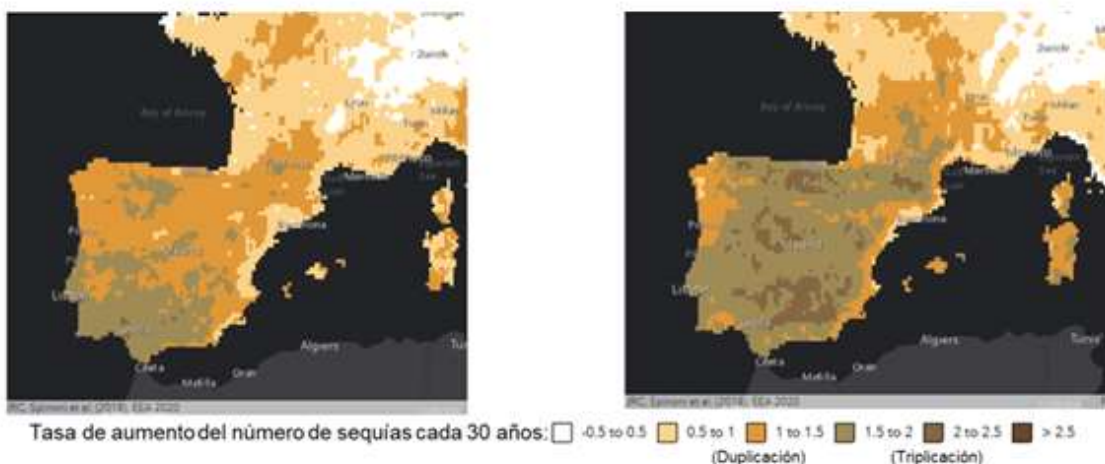
Fonte: Agência Europeia do Ambiente

As alterações climáticas terão outros efeitos a médio e longo prazo no espaço SUDOE para além do aumento das temperaturas e do progressivo alargamento das características do clima mediterrânico, entre as quais se destacam:

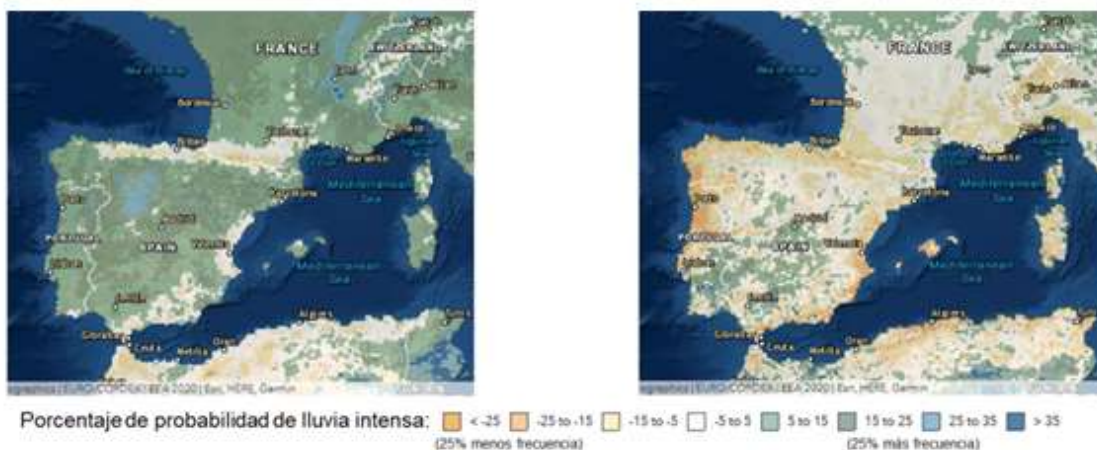
- Prevê-se um aumento gradual da frequência das secas meteorológicas que, até 2070, poderão duplicar ou triplicar a sua frequência, com maior incidência na metade sul da Península Ibérica. A maior secura é influenciada pelo aumento da temperatura média, mas também pela diminuição da precipitação.
- Ao longo do tempo, as chuvas torrenciais (a concentração da precipitação em períodos de tempo muito curtos, gerando chuvas intensas que levam a inundações repentinas e outros fenómenos com danos) aumentarão na maior parte do território, especialmente nos meses de inverno. No entanto, nas zonas atualmente sujeitas a chuvas intensas (costa mediterrânica durante episódios de queda de frio e zonas de alta montanha) a frequência da precipitação será reduzida.
- A maior secura ambiental também levará a uma maior probabilidade de incêndios florestais, que serão mais graves nas zonas climáticas oceânicas.
- Da mesma forma, as alterações climáticas irão induzir uma subida média do nível do mar no espaço SUDOE até ao final do século XXI entre 40 cm (cenários mais benignos) e 100 cm (cenários de maior gravidade).

Figuras ilustrativas dos diferentes impactos derivados das alterações climáticas no espaço SUDOE

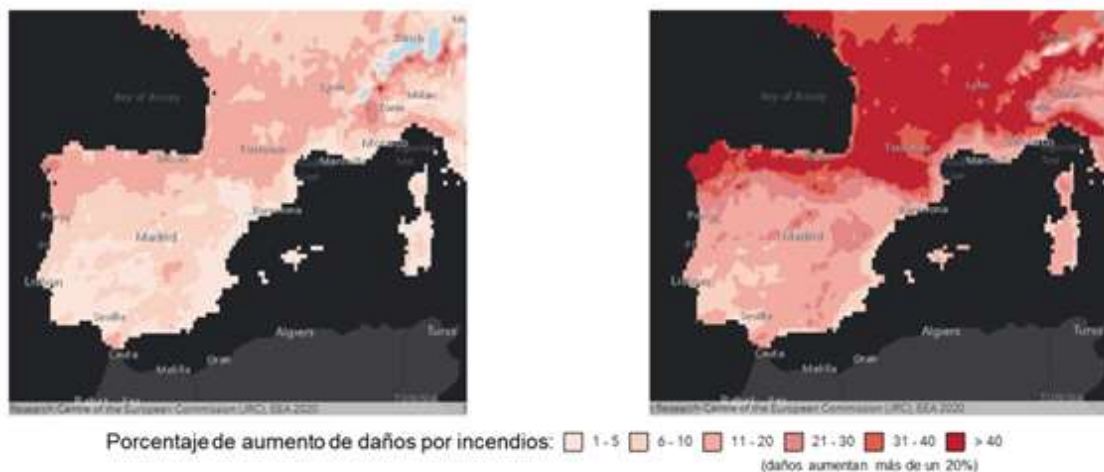
Aumento comparativo da frequência de secas meteorológicas entre 2041-2070, entre um cenário de médias emissões de GEE (esquerda) e outro de altas emissões de GEE (direita).



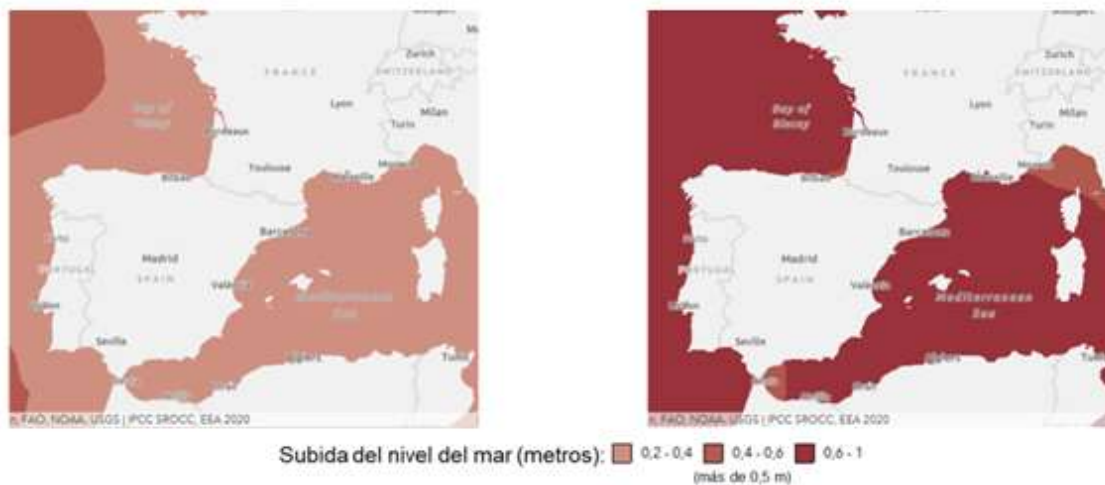
Aumento comparativo da probabilidade de chuvas intensas ou torrenciais entre 2071-2100, em um cenário de altas emissões de GEE, tanto no inverno (esquerda) quanto no verão (direita).



Aumento comparativo dos danos causados por incêndios florestais em 2100, entre um cenário médio de emissões de GEE (esquerda) e um cenário de alta emissão de GEE (direita).



Aumento do nível do mar em 2100, entre um cenário médio de emissões de GEE (esquerda) e um cenário de alta emissão de GEE (direita).



Fonte: Agência Europeia do Ambiente

Em conjunto, o espaço SUDOE é considerado uma das regiões da União Europeia mais afetada pelas alterações climáticas. As zonas mais vulneráveis são as NUTS-3 de León, Almería, Barcelona, Girona, Bragança, Vila Real, Gironde e Charente Marítima. Pelo contrário, as menos vulneráveis seriam as NUTS-3 de Pontevedra, La Coruña, Biscaia, Guipúzcoa, Braga, Porto, Santarém, Pirenéus Atlânticos, Gers, Lot et Garonne, Tarn et Garonne, Haute Garonne, Arège, Tarn e Creuse, junto a Andorra.

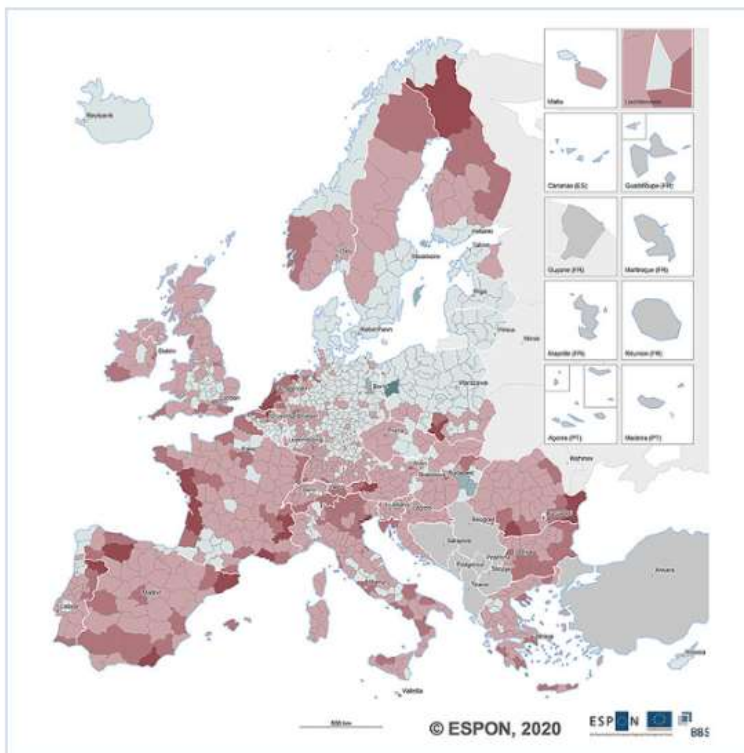
Impacto potencial agregado das alterações climáticas por territórios NUTS-3 da UE

Impact of climate change

Aggregate potential impact of climate change

- medium positive impact
- low positive impact
- no/marginal impact
- low negative impact
- medium negative impact
- high negative impact
- no data

Regions: NUTS 3 (2010)
Origin of data: ESPON Climate Update, 2014;
EuroGeographics for administrative boundaries

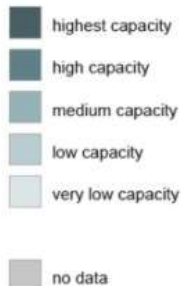


Fonte: Atlas da Agenda Territorial Europeia

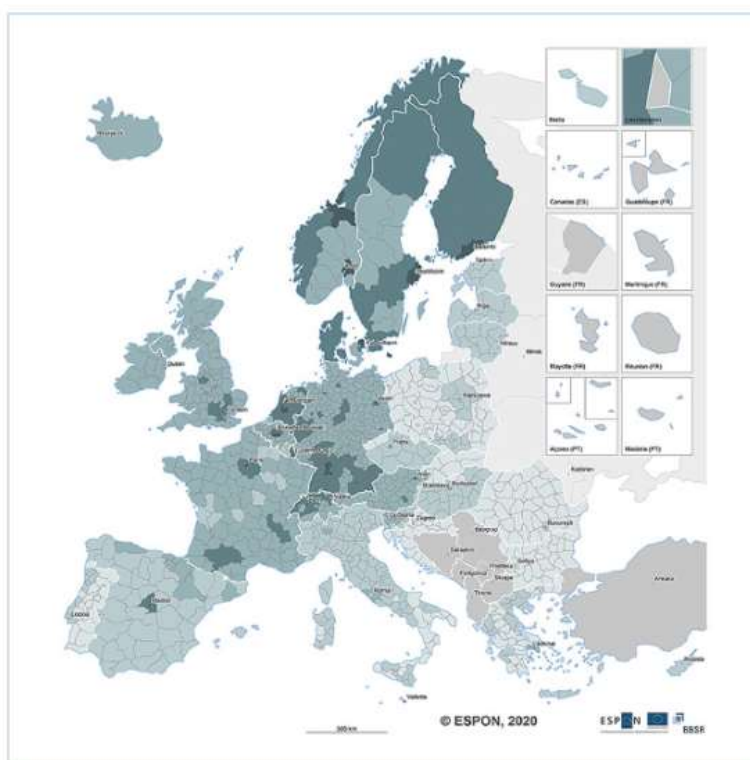
Adaptação potencial às alterações climáticas pelos territórios NUTS-3 da UE

Adaptation to climate change

Overall capacity to adapt to climate change



Regions: NUTS 3 (2010)
 Data origin: ESPON Climate Update, 2014;
 EuroGeographics for administrative boundaries



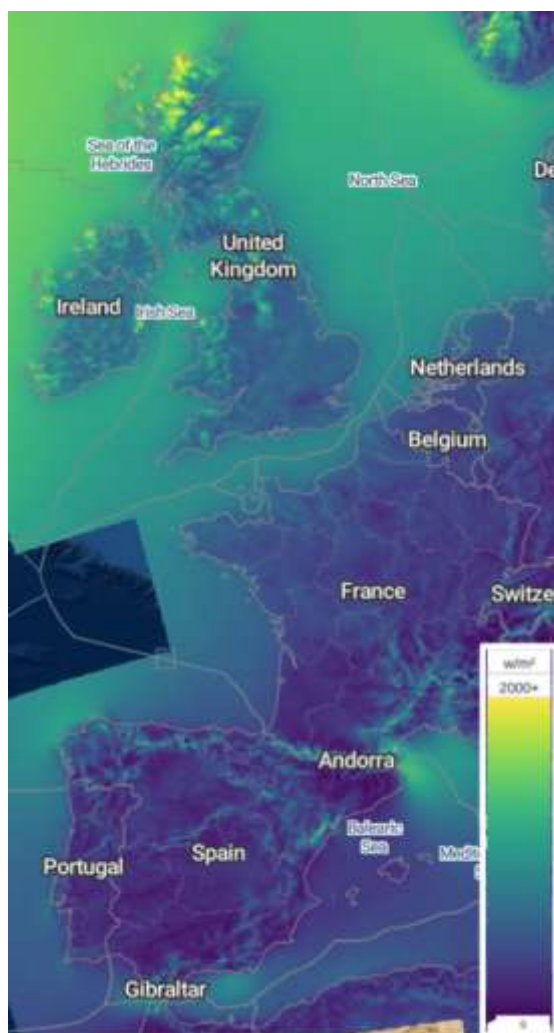
Fonte: Atlas da Agenda Territorial Europeia

Em termos de **adaptação às alterações climáticas**, a região do SUDOE é reconhecida como tendo uma capacidade média no seu conjunto, ligeiramente superior no sul de França (com destaque para a área metropolitana de Toulouse) e nas regiões urbanas da metade norte da Península Ibérica (com destaque para Madrid). Pelo contrário, o interior de Portugal seria a região com menor capacidade de adaptação.

No entanto, o espaço SUDOE no seu conjunto dispõe de abundantes recursos energéticos renováveis de base climática, que permitem contribuir para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

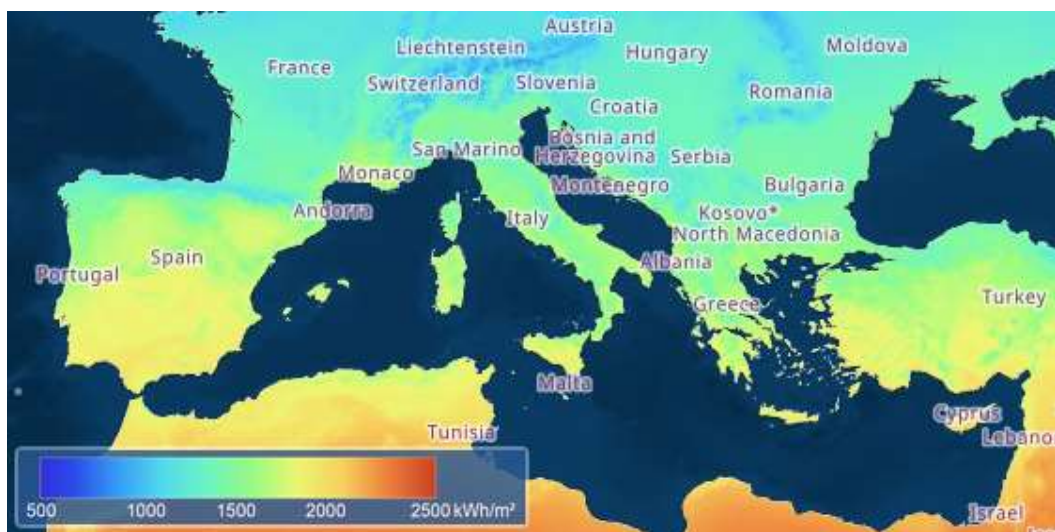
- **Recurso eólico.** A circulação atmosférica nesta latitude caracteriza-se pela predominância dos ventos de Oeste, sendo o espaço SUDOE uma das regiões da União Europeia mais expostas a estes. Além disso, a elevada altitude média e o relevo complexo favorecem que à escala local exista áreas com elevada capacidade de aproveitamento energético, entre as quais se destacam o Vale do Ebro, o Golfo de León, o Estreito de Gibraltar ou a Galiza.
- **Recurso solar.** A região do SUDOE possui um dos maiores níveis de irradiação solar da União Europeia, bem como a maior disponibilidade de terrenos com alto rendimento para instalação de sistemas fotovoltaicos. O recurso solar é máximo na metade sul da Península Ibérica.

Potencial de aproveitamento do vento no espaço SUDOE e na fachada atlântica



Fonte: New European Wind Atlas (NEWA), Projeto ERANET+ e Comissão Europeia.

Potencial de uso fotovoltaico no espaço SUDOE e na bacia do Mediterrâneo



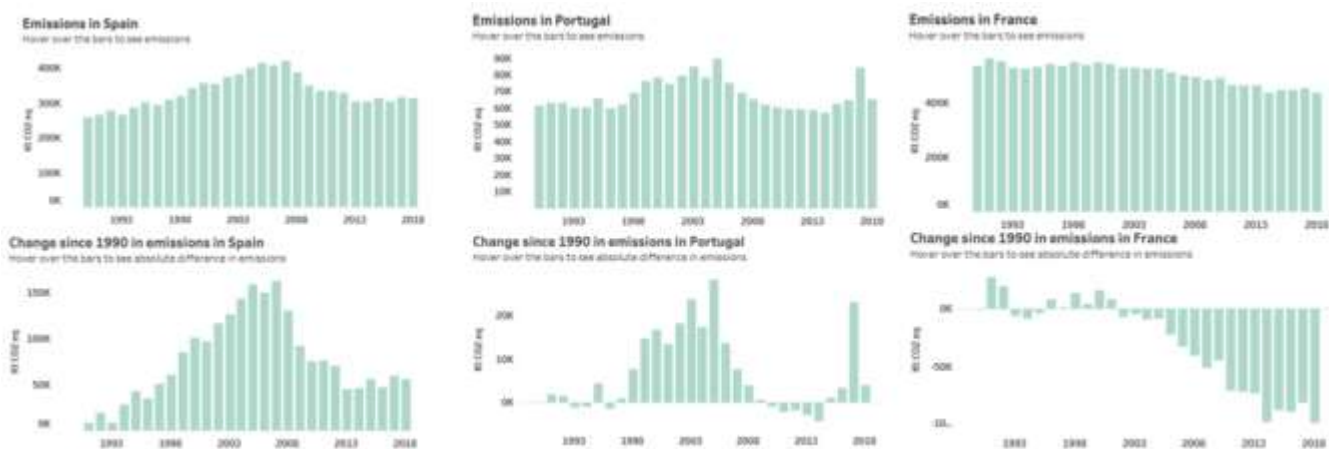
Fonte: Photovoltaic Geographical Information System (PVGIS), União Europeia.

2.2.2 Atmosfera e qualidade do ar

A qualidade atmosférica é condicionada, por um lado, pelo grau de urbanização e industrialização do território e, por outro, pela influência das condições atmosféricas locais. Entre estas condições atmosféricas locais realça-se no espaço SUDOE a concentração da população e da atividade económica no litoral (áreas geralmente com regime eólico que renovam o ar e dispersam poluentes) ou sua proximidade com o continente africano (com áreas sujeitas à entrada de frentes do Saara carregadas de poeira, chamado névoa).

No entanto, em termos gerais, observa-se que nas principais áreas metropolitanas a qualidade atmosférica está deteriorada, em claro contraste com a boa qualidade atmosférica das extensas áreas rurais do espaço SUDOE. Em relação às **emissões de Gases de Efeito Estufa** (doravante GEE), nas últimas décadas tem-se verificado uma diminuição gradual das emissões no espaço SUDOE, de forma a mitigar os efeitos das alterações climáticas.

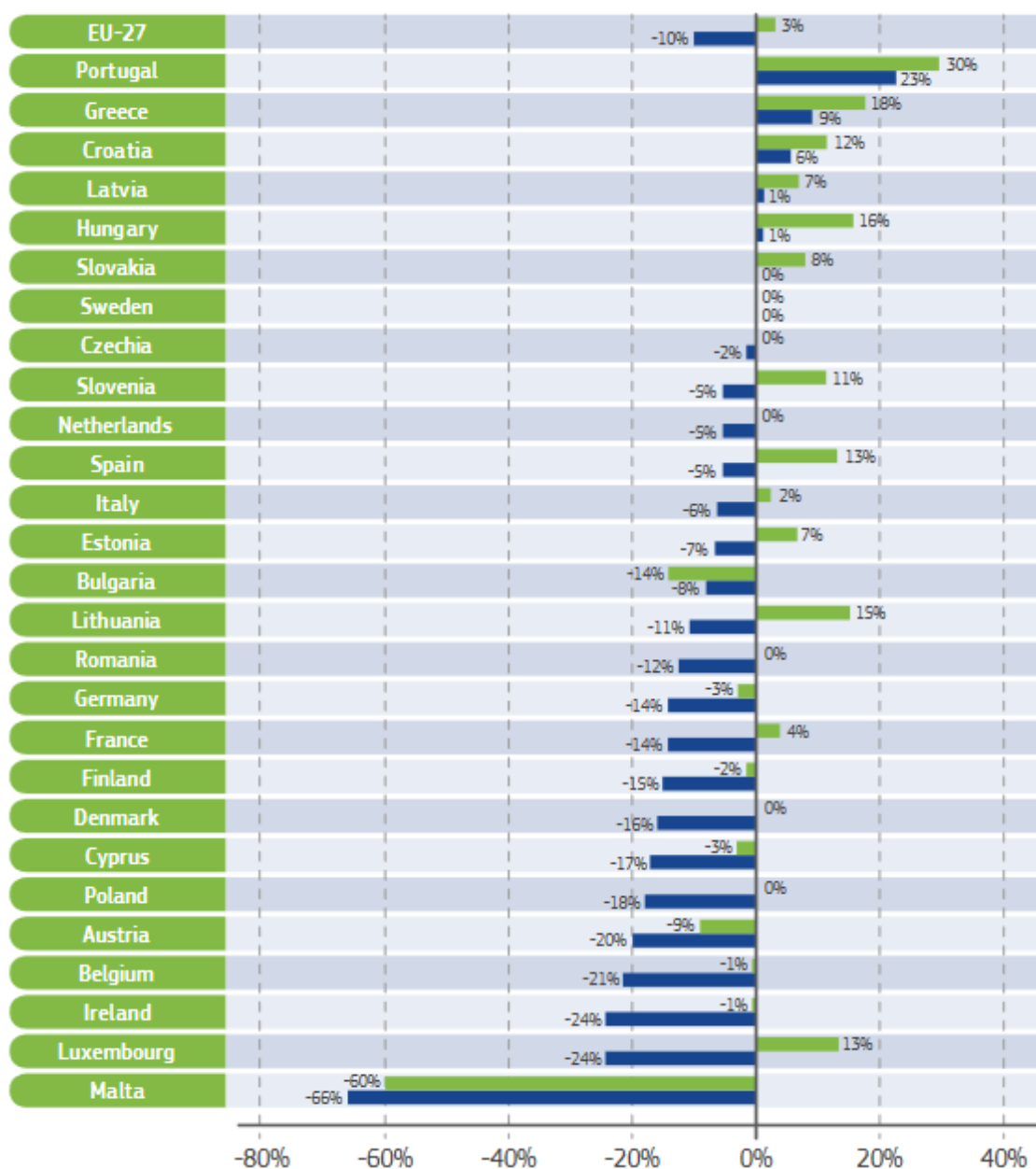
Evolução das emissões de GEE nos países que compõem a região SUDOE



Fonte: Agência Europeia do Ambiente.

A União Europeia tinha em 2020 como objetivo reduzir as suas emissões em 20% em relação a 1990, objetivo que foi alcançado a nível comunitário. Para o ano de 2030 a União Europeia estabeleceu uma redução de 55%, e até 2050 espera-se alcançar a neutralidade climática. Atualmente, os países do espaço SUDOE estão em condições de cumprir os seus objetivos para 2030 se aplicarem efetivamente as medidas previstas pela UE.

Evolução estimada das emissões de GEE nos países da UE27 para 2030 face a 2005, num cenário de tendência (azul) e noutro cenário aplicando as medidas planeadas pela União Europeia (verde).
Valores positivos indicam superação dos objetivos, enquanto valores negativos indicam até que ponto a meta planejada não seria alcançada.



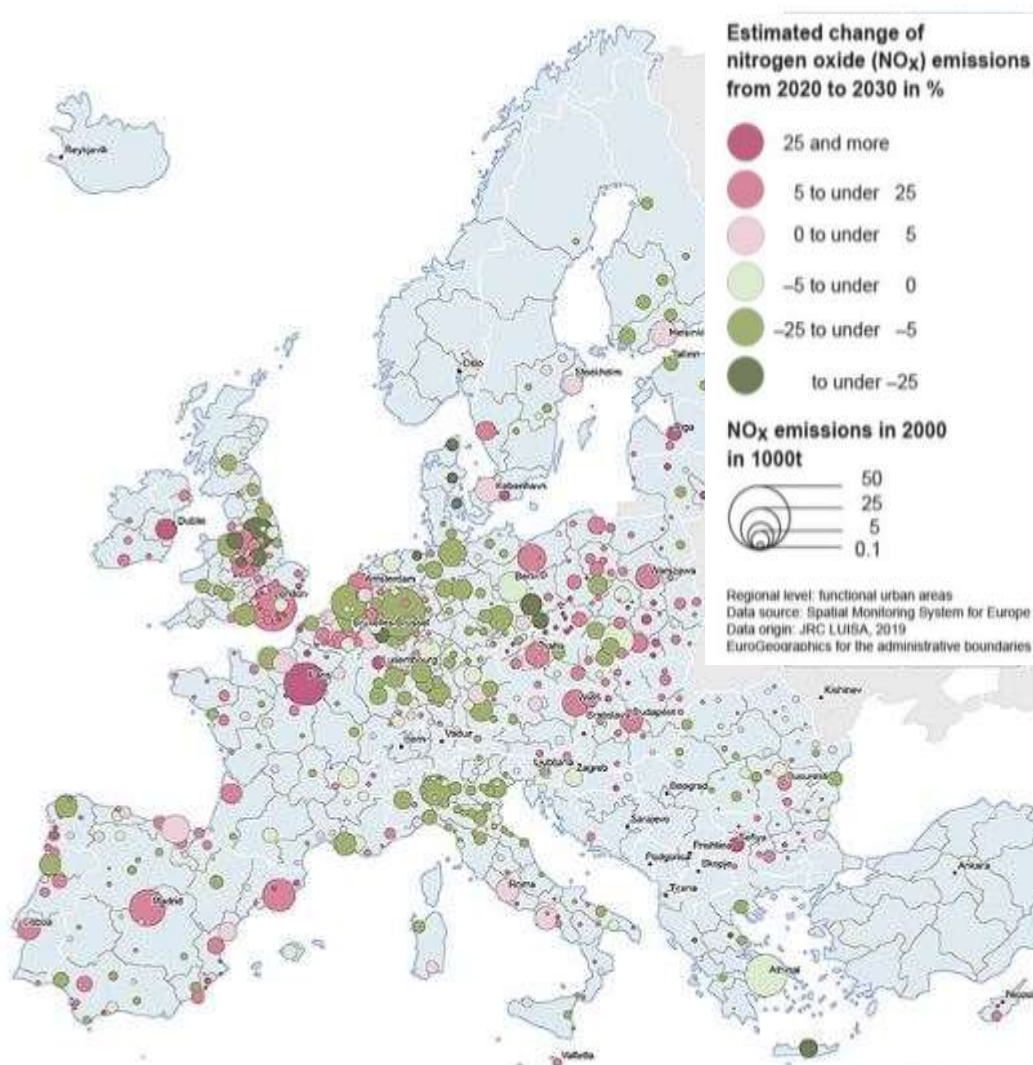
Fonte: Relatório de Progresso da Ação Climática, Comissão Europeia, 2020.

Em relação a outros poluentes, as **emissões de poluentes atmosféricos** também diminuíram em geral desde o final do século XX. No entanto, estima-se que alguns poluentes continuem a aumentar nos próximos anos.

Tal é o caso dos óxidos de azoto (NO_x), produzidos em combustão de alta temperatura (veículos a combustão, centrais térmicas, fornos industriais, aquecedores, etc.) que, além de serem gases irritantes e nocivos à saúde humana, induzem à criação de chuva ácida, o aparecimento de smog fotoquímico, a destruição do ozônio estratosférico e contribuem para as alterações climáticas.

Na maioria das áreas metropolitanas do SUDOE, estima-se que até 2030 as emissões de NO_x aumentem entre 5% e 25% em relação a 2020 (sendo esta a situação em Lisboa, Madrid, Barcelona, Valência e Bordéus, por exemplo). Pelo contrário, em algumas cidades mais pequenas espera-se uma tendência regressiva destas emissões, até 25% em alguns casos, como Porto, La Coruña, Huelva, Zaragoza o Toulouse.

Poluição atmosférica devido às emissões de NO_x, por regiões NUTS 2



Fonte: Agência Europeia do Ambiente

Por fim, outra variável a destacar em relação à qualidade do ar é a **poluição sonora**. Nos principais aglomerados urbanos da área do SUDOE, os limiares acústicos europeus são ultrapassados, principalmente devido ao tráfego rodoviário, tanto durante o dia como à noite. A indústria e o tráfego ferroviário são também fontes de ruído de primeira ordem. Além disso, os aeroportos de Lisboa, Madrid e Barcelona estão entre os com maior população afetada na UE.

Poluição sonora por tipo de fonte de emissão, no espaço SUDOE



Fonte: Serviço Europeu de Observação e Informação do Ruído (NOISE), Agência Europeia do Ambiente.

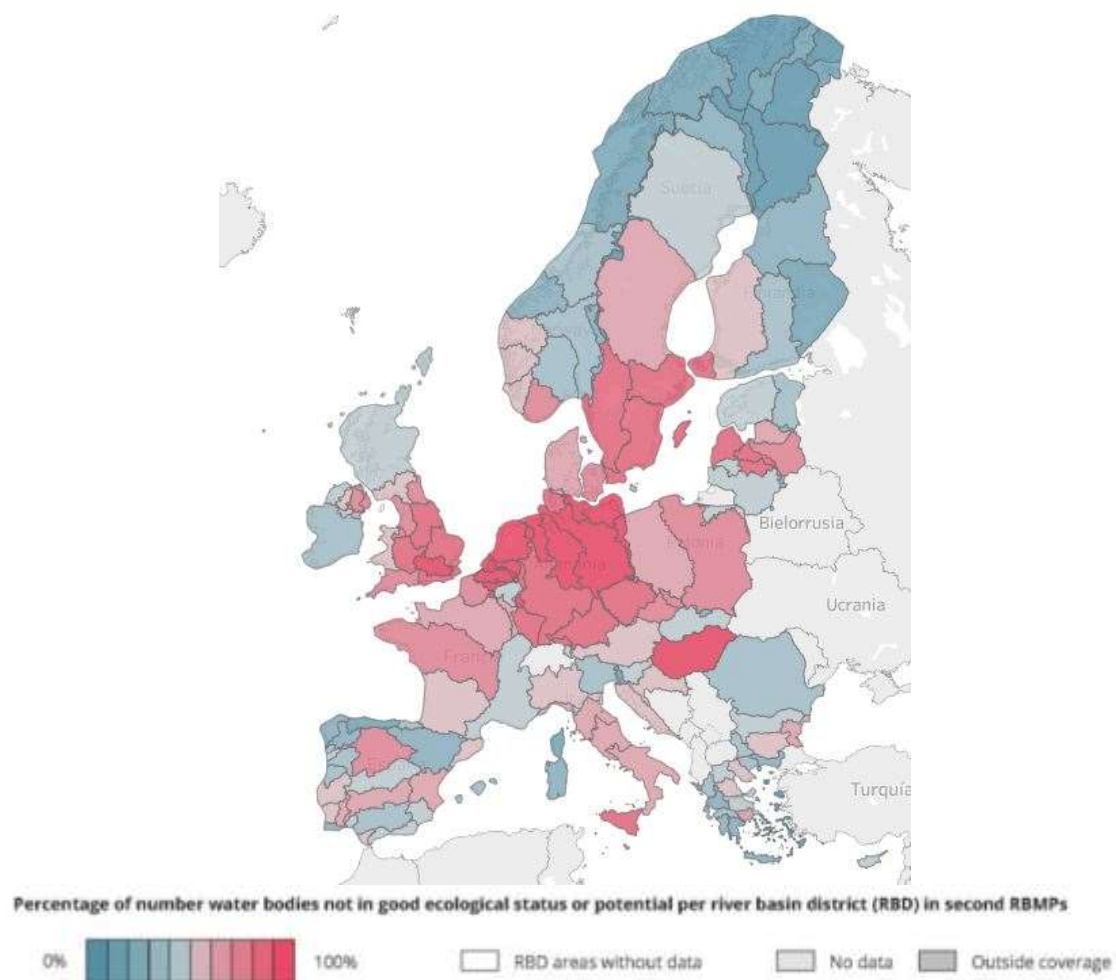
2.2.3 Águas e estado dos sistemas aquáticos continental

O espaço SUDOE tem grandes bacias hidrográficas não partilhadas com outras regiões europeias, tanto as cabeceiras dos grandes rios como as suas foz dentro deste espaço (bacias do Garonne, Douro, Tejo, Guadiana, Guadalquivir e Ebro, entre outras). Os grandes rios são alimentados pela precipitação que se concentra nos grandes sistemas montanhosos do interior do espaço SUDOE. Esta precipitação também recarrega os extensos aquíferos que ocupam a matriz sedimentar dos amplos vales e planaltos, bem como as massas de águas subterrâneas em substratos carbonáticos e ígneos. Assim, a disponibilidade de recursos hídricos superficiais e subterrâneos no espaço SUDOE, de carácter endógeno, é altamente dependente do regime pluviométrico atual (e é vulnerável às suas variações induzidas pelas alterações climáticas).

A qualidade das águas superficiais e subterrâneas no espaço SUDOE depende em grande medida do grau de exploração para a agricultura e para o abastecimento humano a que estão sujeitas. As principais pressões e impactos sobre as massas de água derivam das atividades agrícolas e dos processos de urbanização: modificação da sua estrutura e propriedades físicas (obras de regularização, canalização, dragagem, sobre-exploração, etc.), suas propriedades químicas e orgânicas (eutrofização, poluição, etc.) e a qualidade do seu ecossistema.

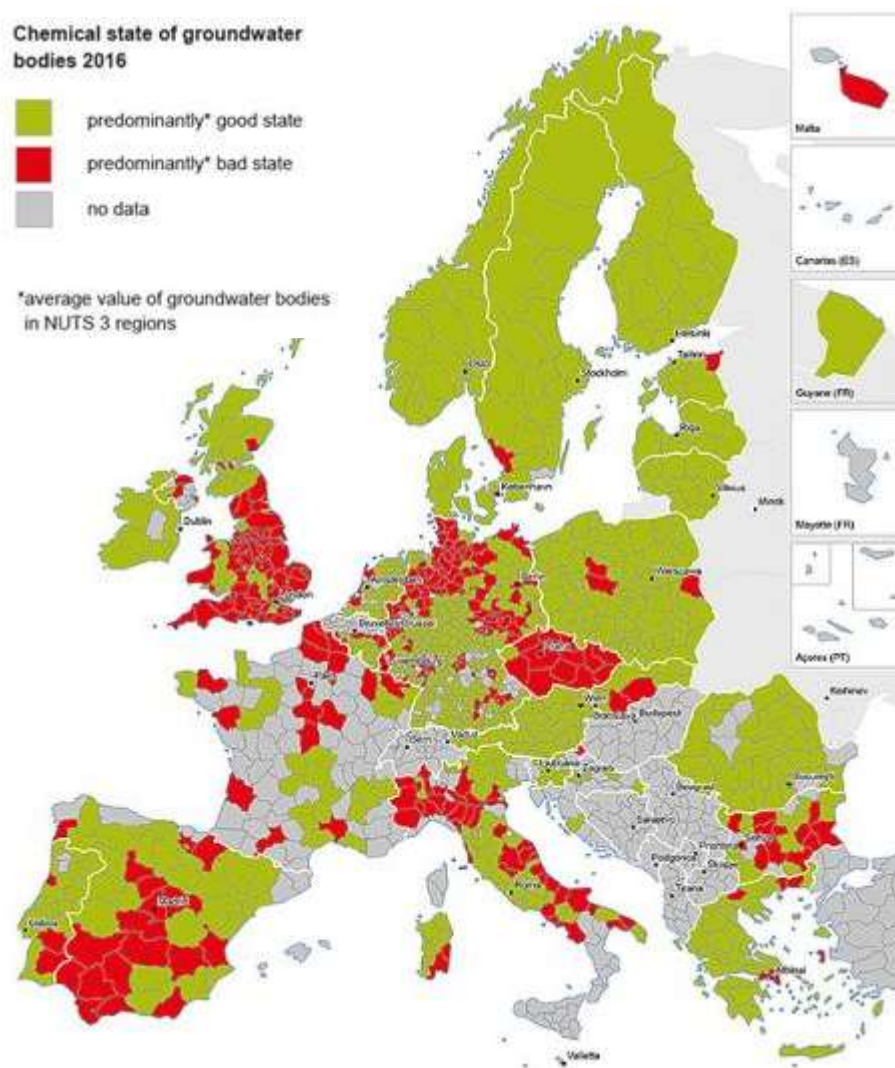
- As bacias hidrográficas com maior proporção de massas de água superficiais em mau estado são as do Garonne, Douro (em Espanha), Tejo (em Portugal), Guadiana, Segura e Júcar, bem como outras bacias costeiras atlânticas e mediterrânicas.
- Relativamente às águas subterrâneas, no espaço SUDOE observa-se um contraste acentuado entre regiões com um estado global predominantemente bom (coincidindo com as zonas rurais, exceto a área metropolitana de Lisboa) com outras com um mal estado das águas subterrâneas preponderante (coincidindo com as principais aglomerados urbanos e com as áreas de regadios mais intensos).

Percentagem do número de massas de água de superfície por distrito de bacia hidrográfica que não estão em bom estado ecológico



Fonte: Atlas para a Agenda Territorial 2030, Comissão Europeia.

Estado químico das massas de água subterrâneas



Fonte: Atlas para a Agenda Territorial 2030, Comissão Europeia

2.2.4 Solos e perda de solo

O solo é o suporte vital dos ecossistemas terrestres e dos modelos de produção agrícola, pecuária e florestal. Os solos vivos foram formados ao longo de milhares de anos de ação natural e através de processos muito complexos e lentos. A conjugação da ação do ar, da água e dos seres vivos dá origem ao solo orgânico fértil. Em territórios áridos, sem solo vivo e fertilidade, a humanidade e o ambiente estão seriamente ameaçados.

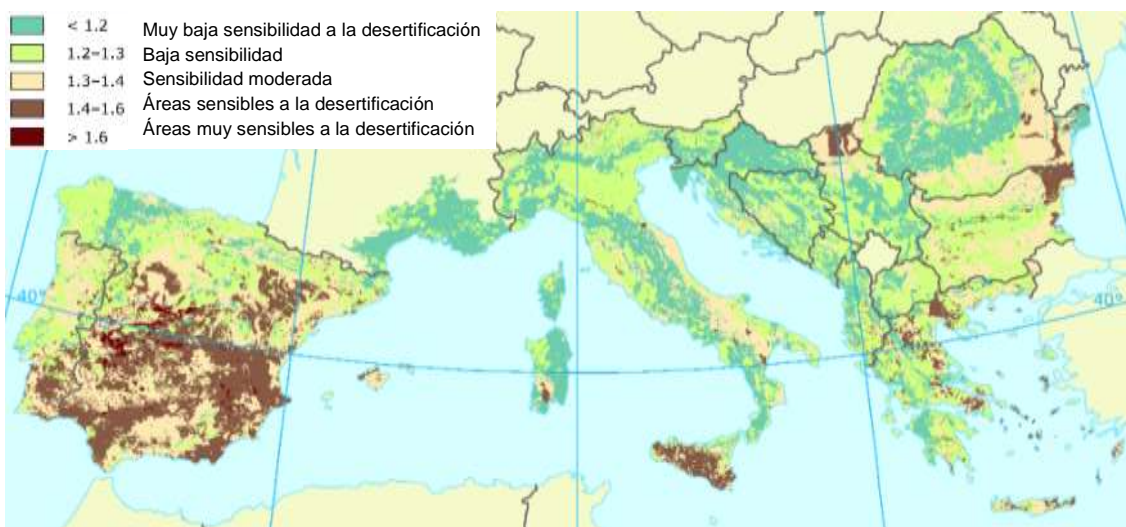
É necessário manter e preservar os solos ameaçados em consequência da expansão da superfície artificial e pela fragmentação dos espaços agrícolas e naturais devido às infraestruturas, além de determinados processos de modernização e intensificação da agrofloresta e da pecuária, que são insustentáveis devido ao seu efeito altamente contaminante.

O espaço SUDOE é um território que, pela sua climatologia e complexa matriz geofísica, vive naturalmente processos intensos de perda de solo por erosão, especialmente em ambientes mediterrânicos.

No entanto, também está a ser afetada por dois processos antrópicos: a perda irreversível de solo devido à sua impermeabilização (ocupação por edifícios e infraestruturas) e a desertificação da bacia mediterrânica.

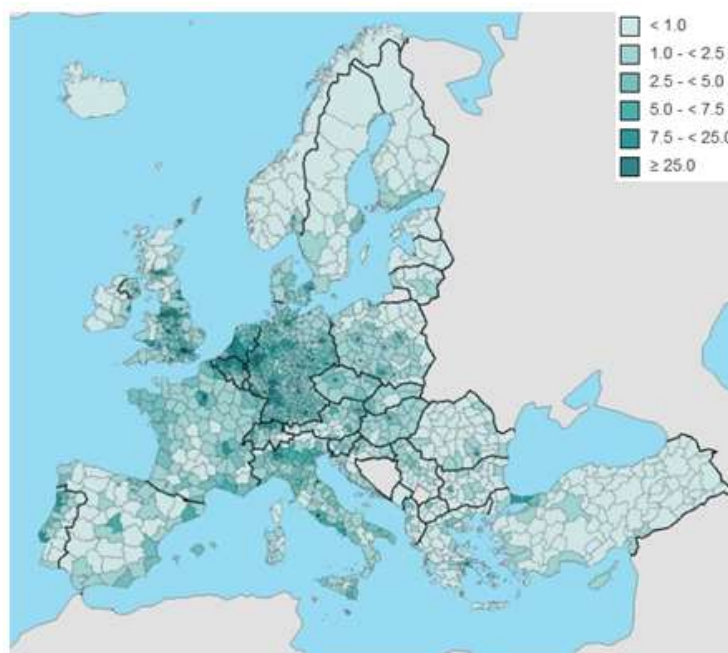
O espaço SUDOE é a região da União Europeia mais sensível à desertificação. Este fenómeno é complexo e é parcialmente causado por mudanças climáticas, desflorestação, incêndios florestais, práticas agrícolas intensivas ou sobre-exploração de aquíferos, entre outras causas.

Índice de Sensibilidade à Desertificação (IDE)



Fonte: Agência Europeia do Ambiente

Percentagem de solo impermeabilizado na UE



Fonte: Agência Europeia do Ambiente

2.2.5 Ambiente biótico e perda de biodiversidade

A diversidade bioclimática do espaço SUDOE é muito variada, devido à sua orografia complexa e à sua localização geográfica abrangendo dois mares e dois continentes. Distinguem-se quatro grandes **regiões biogeográficas**: o Mediterrâneo (compreende a fachada mediterrânica do espaço SUDOE e a maior parte da Península Ibérica), o Atlântico (correspondente ao extremo noroeste da Península Ibérica, a costa cantábrica e o Vale do Garonne), o continente (representado pelo Maciço Central e seus arredores) e o alpino (nos Pirinéus e outras áreas específicas de alta montanha). Por sua vez, as regiões biogeográficas englobam, dentro de cada zona climática interna, suas próprias comunidades florísticas e faunísticas.

Regiões biogeográficas da Europa

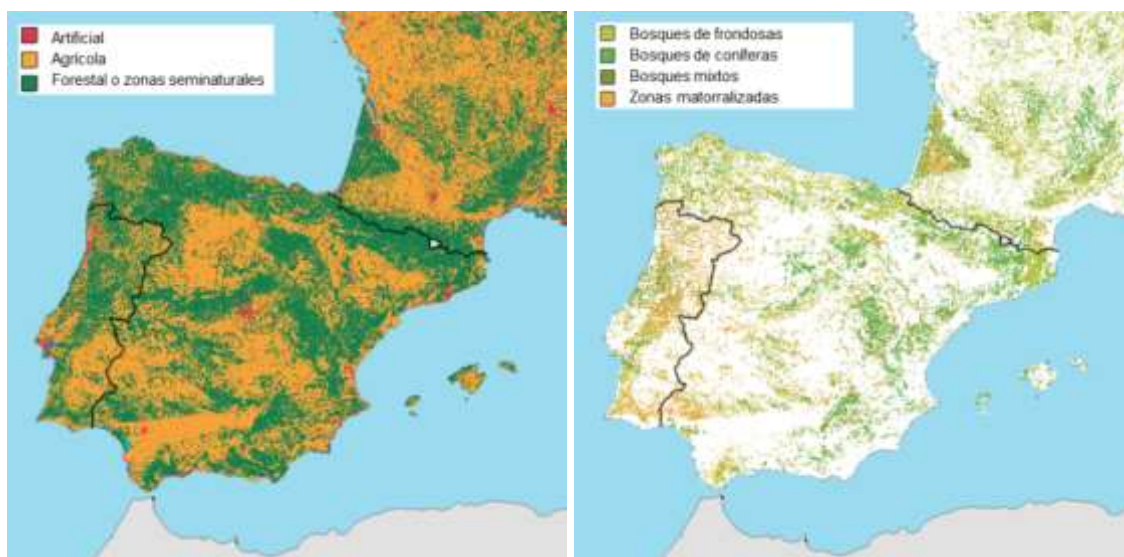


Fonte: Agência Europeia do Ambiente

Os ecossistemas potenciais ligados a estas regiões biogeográficas são antropizados pela gestão histórica da área SUDOE. Apesar disso, a área SUDOE tem uma extensa área florestal, embora as massas florestais sejam fragmentadas, com poucas florestas extensas e relativamente contínuas.

Além disso, **juntamente com os ambientes florestais, os agroecossistemas também são predominantes**, embora existam atualmente grandes áreas em desuso ou abandono. Os agroecossistemas abrangem 40% da superfície da Espanha, 38% de Portugal e 56% da França, em comparação com as formações florestais (florestas, plantações e matagais) que representam respetivamente 55%, 56% e 37% destes países (em Andorra a maior parte da área é florestada).

Cobertura do solo por tipo (esquerda) e cobertura florestal (direita) no SUDOE

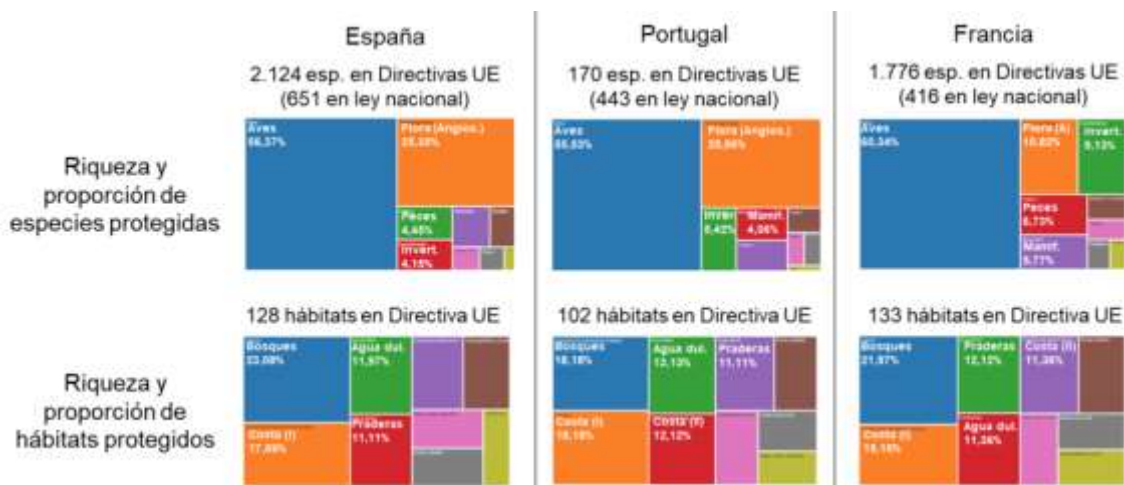


Fonte: Corine Land Cover, 2018.

A biodiversidade é o principal indicador de qualidade e maturidade ambiental com base na evolução dos ecossistemas.

O espaço SUDOE é uma das zonas com **maior biodiversidade da União Europeia**, onde se identifica um maior número de espécies de flora e fauna devido ao seu contexto biogeográfico único, à abundância de endemismos e por seu valor para a passagem migratória de inúmeras espécies.

Riqueza e proporção de espécies e habitats protegidos nos países do espaço SUDOE



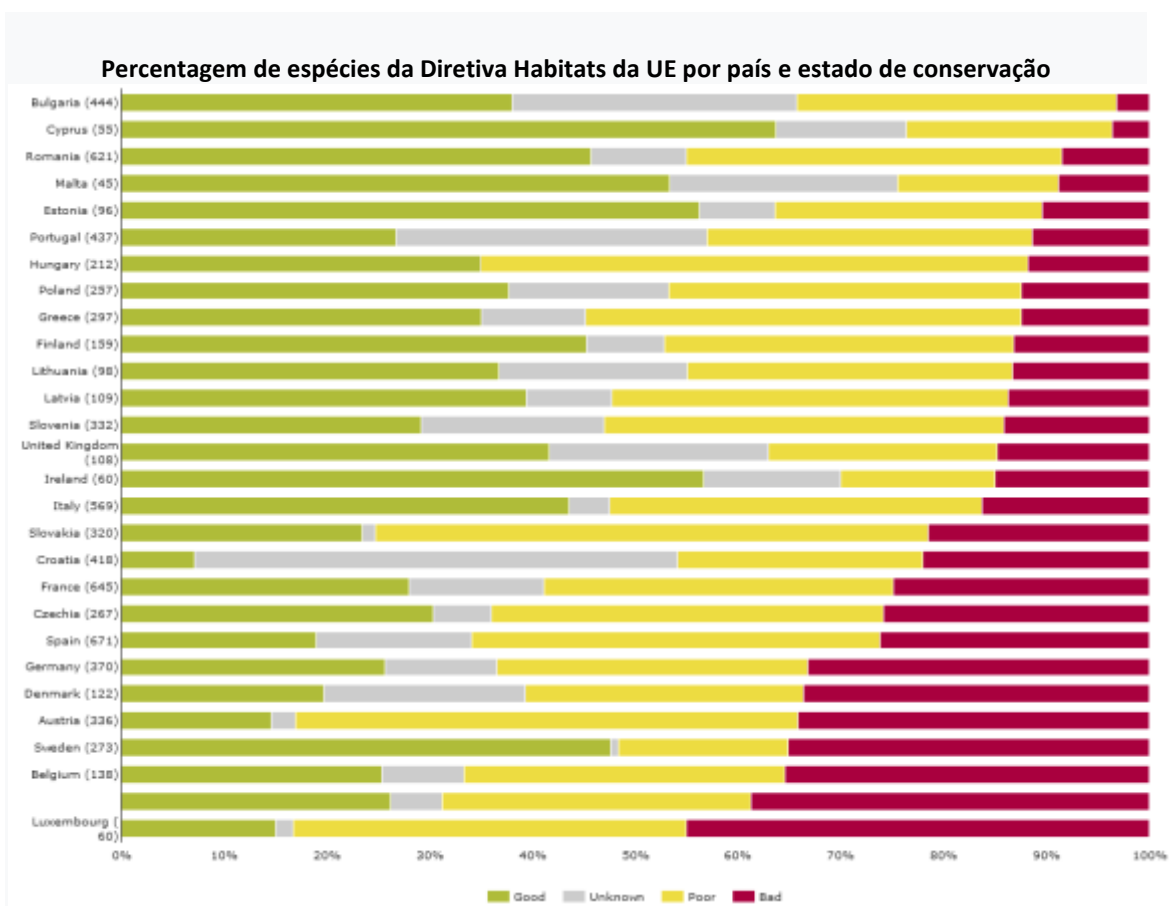
Fonte: Elaboração própria com base no Sistema Europeu de Informação sobre Biodiversidade

Tomando como referência a lista de **espécies protegidas** da Diretiva 92/43/CEE sobre habitats e espécies e Diretiva 2009/147/CE sobre aves, a Espanha tem 2.124 espécies de interesse, França 1.776 espécies e Portugal 170 (embora a legislação portuguesa alargue a sua proteção para 443 espécies presentes). As aves são o maior grupo de espécies protegidas (56,4% das

espécies em Espanha, 55,5% das espécies em Portugal e 60,3% das espécies em França), seguindo-se as angiospermas (25,4% em Espanha, 26% em Portugal e 10,8% em França).

No entanto, o estado geral de conservação pode ser melhorado. Com base nos resultados dos Relatórios do artigo 17.º da Diretiva 92/43/CEE sobre habitats e espécies, no período entre 2013-2018 verificou-se uma evolução desfavorável em relação ao período anterior avaliado:

- Das 437 espécies estudadas em Portugal, 27% apresentavam bom estado de conservação contra 11% que se encontravam em mau estado.
- Em Espanha, foram avaliadas 671 espécies, das quais 19% estavam em bom estado de conservação. 26% estavam em más condições.
- Em França, das 645 espécies avaliadas, 28% estavam em boas condições, contra 25% em más condições.



Ao contrário do conceito de espécie, o conceito de habitat é mais complexo de definir, dependendo da abordagem e da escala do trabalho. Para efeitos da Diretiva 92/43/CEE, definem-se **habitats naturais** como “*áreas terrestres ou aquáticas diferenciadas pelas suas características geográficas, abióticas e bióticas, quer sejam inteiramente naturais ou semi-naturais*”. De acordo com esta normativa, são classificados em duas categorias: Habitats Naturais de Interesse Comunitário e Habitats Naturais Prioritários, em função do grau de esforço na sua conservação. O principal componente biótico dos habitats é a vegetação.

- A França possui 133 habitats de interesse comunitário, Espanha 128 e Portugal 102.
- Um quarto desses habitats está relacionado a ambientes costeiros e um quinto a florestas. Outros habitats de interesse são aqueles associados a água doce e pastagens.
- A maioria dos habitats de interesse comunitário na área do espaço SUDOE apresenta uma área de conservação inadequada ou deficiente, estando apenas um décimo em bom estado de conservação.

Por fim, acrescenta-se que o **ambiente biótico marinho** do espaço SUDOE é um ambiente rico e diversificado tanto pela extensão da linha costeira do SUDOE como pela sua posição geoestratégica entre os continentes europeu e africano, o Oceano Atlântico e o Mar Mediterrâneo. O seu litoral constitui uma faixa estreita de altíssima diversidade geomorfológica e ecossistémica, com elevada sensibilidade e fragilidade ambiental, onde converge um enorme quantidade de interesses socioeconómicos, que se concentram no espaço costeiro e na plataforma continental. A nível comunitário, está a ser desenvolvida a Política Marítima Integrada, que protege o ambiente biótico marinho a partir da publicação da *Diretiva sobre estratégias marinhas (Diretiva 2008/56/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2008, pelo qual estabelece um quadro de ação comunitária para a política do meio marinho)*, criado com o objetivo de promover a adoção das medidas necessárias para alcançar ou manter um bom estado do meio marinho europeu, para o qual os diferentes Estados-Membros devem elaborar uma estratégia marinha para cada região ou sub-região marinha.

2.2.6 Património natural e sua proteção

O espaço SUDOE possui territórios de notável valor ambiental que são encontrados em diferentes figuras e instrumentos de proteção, de forma a garantir a conservação dos ecossistemas e a sobrevivência das espécies, bem como a manutenção dos processos ecológicos e serviços ecossistémicos, tanto no ambiente terrestre como marinho.

- A **Rede Natura 2000** é uma figura de proteção à escala comunitária igual em todo o espaço SUDOE, decorrente da Diretiva 92/43/CEE sobre habitats e espécies e Diretiva 2009/147/CE sobre aves. O espaço SUDOE possui 41.307,96 km² declarados Sítio de Importância Comunitária (SIC) ou Zonas Especiais de Conservação (ZEC), e 55.679,35 km² declarados Zonas de Proteção Especial (ZEP). Essas figuras se sobrepõem parcialmente.

Superfície em SUDOE dos espaços naturais protegidos designados pelos países (CDDA)

CDDA (Áreas Designadas pelos Países)		Superfície
Ia	Reserva Natural Estrita	1,93 km ²
Ib	Área Silvestre	52,73 km ²
II	Parque Nacional	21,87 km ²
III	Monumento ou Característica Natural	0,48 km ²
IV	Área de Gestão de Habitats ou Espécies	1.095,59 km ²
V	Paisagem protegida ou marinha	181,47 km ²

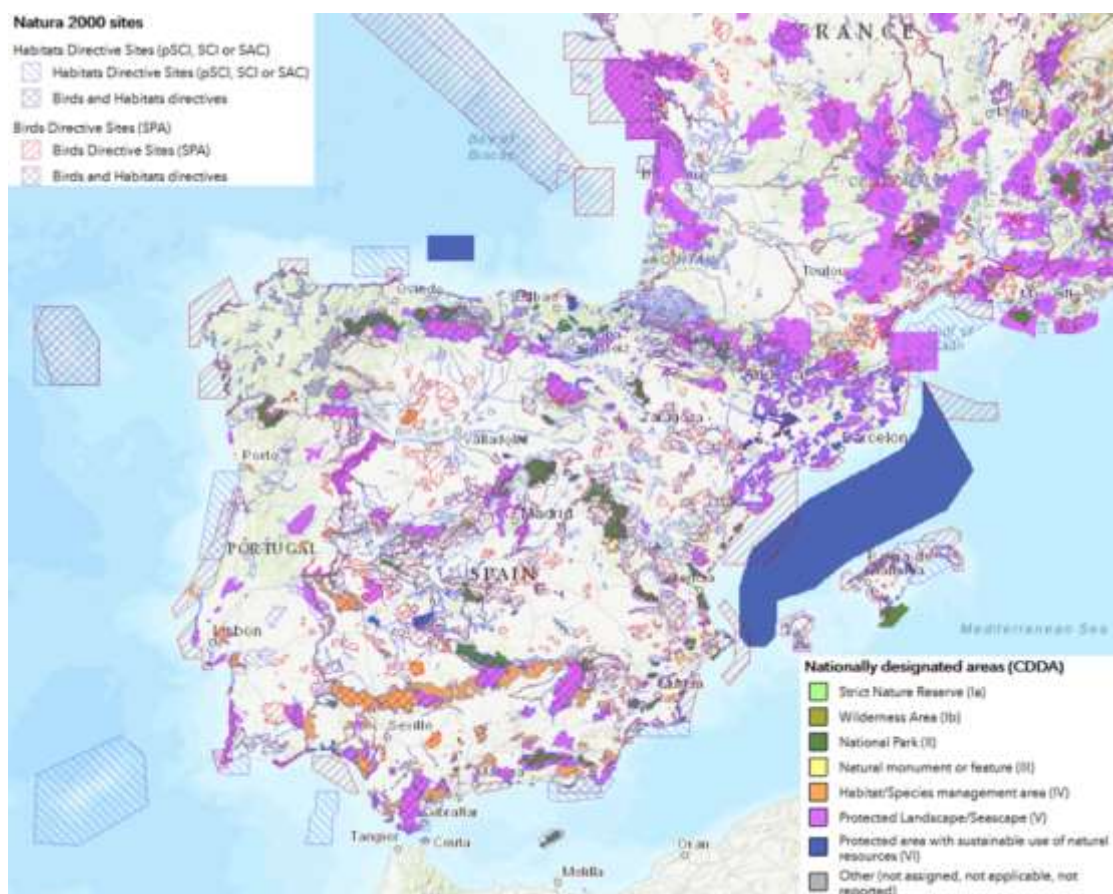
CDDA (Áreas Designadas pelos Países)		Superfície
VI	Área protegida com uso sustentável dos recursos naturais	1.858,85 km ²
Outras		114.828,92 km ²
Total		118.042,13 km ²

Fonte: Agência Europeia do Ambiente

- As **áreas designadas pelos países** do espaço SUDOE como espaços naturais protegidos, de acordo com a sua legislação nacional e subnacional, totalizam 118.042,13 km², que se sobrepõem largamente à Rede Natura 2000.

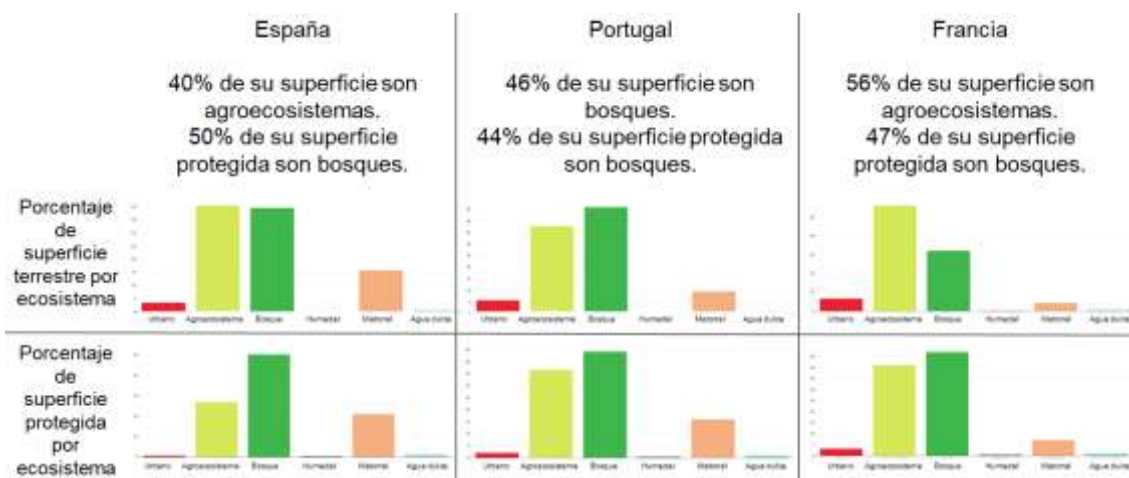
As florestas são os principais ecossistemas protegidos em termos de superfície nos espaços naturais SUDOE, uma vez que ocupam cerca de metade da área conjunta da Rede Natura 2000 e CDDA. Existem outros ecossistemas mais relevantes e em pior estado de conservação.

Espaços naturais protegidos por tipologia (Rede Natura 2000 e CDDA)



Fonte: Agência Europeia do Ambiente

Área protegida por ecossistema nos países do espaço SUDOE



Fonte: Elaboração própria com base no Sistema Europeu de Informação sobre Biodiversidade

A Rede Natura 2000 do espaço SUDOE é extensa, como já foi indicado. Os sítios com a maior riqueza de espécies e habitats de cada país estão listados abaixo. Dois factos significativos destacam-se: em primeiro lugar, que a sua distribuição é heterogénea em todo o território, incluindo diferentes territórios nos três países. Em segundo lugar, as áreas com maior biodiversidade coincidem com as principais zonas húmidas da zona SUDOE (pântanos, estuários, estuários, zonas húmidas interiores, etc.) e, em menor medida, com zonas de montanha.

Espaços da Rede Natura 2000 no SUDOE com maior número de espécies e habitats

País	Espaço	Região	Nº espécies	Nº habitats
Espanha	Doñana	Andalucía	205	35
Espanha	Urdaibai	País Vasco	171	27
Espanha	Monfragüe	Extremadura	176	12
França	Camargue	Languedoc	162	n.d.
Espanha	Santoña	Cantabria	161	25
Espanha	Picos de Europa	Castilla y León	146	39
França	Val d'Allier Bourbonnais	Auvergne	123	n.d.
Portugal	Ria Formosa / Castro Marim	Algarve	120	24
França	Bassin d'Arcachon et banc d'Arguin	Aquitaine	117	n.d.
França	Barthes de l'Adour	Aquitaine	113	n.d.
França	Domain d'Orx	Aquitaine	113	n.d.
Portugal	Estuário do Tejo	Lisboa	108	24
Portugal	Costa SUDOeste	Algarve	107	48

País	Espaço	Região	Nº espécies	Nº habitats
Portugal	Estuário do Sado	Alentejo	107	35
Portugal	Montesinho / Nogueira	Norte	99	23
Portugal	S. Mamede	Alentejo	91	21

Fonte: Elaboração própria com base no Sistema Europeu de Informação sobre Biodiversidade

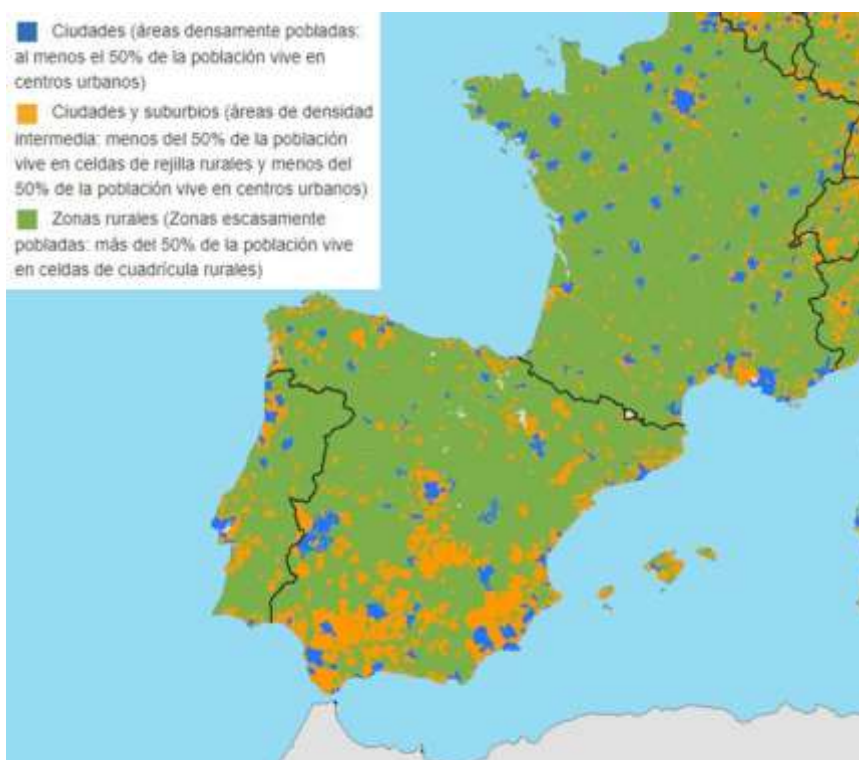
O estado de conservação dos diferentes habitats e das numerosas espécies que acolhem é também diversificado, como descrito na secção 2.2.5 (período 2013-2018). Os resultados detalhados da avaliação periódica do estado de conservação das espécies e habitats nos países do espaço SUDOE podem ser consultados nos sucessivos relatórios.

2.3 CAPITAL CONSTRUÍDO

2.3.1 Sistemas da cidade

O espaço SUDOE possui importantes regiões **urbanas densas**, nas quais mais de 50% da população vive em centros urbanos, que se concentram no litoral e no interior de Espanha (áreas metropolitanas de Lisboa, Porto, Madrid, Barcelona, Sevilha, Cádiz, Córdoba, Málaga, Murcia, Alicante, Valência, Palma de Maiorca, Zaragoza, Bilbao, San Sebastián, Vitória, Bordéus e Toulouse, bem como as cidades de Ceuta e Melilla).

Espaços urbanos e rurais no SUDOE

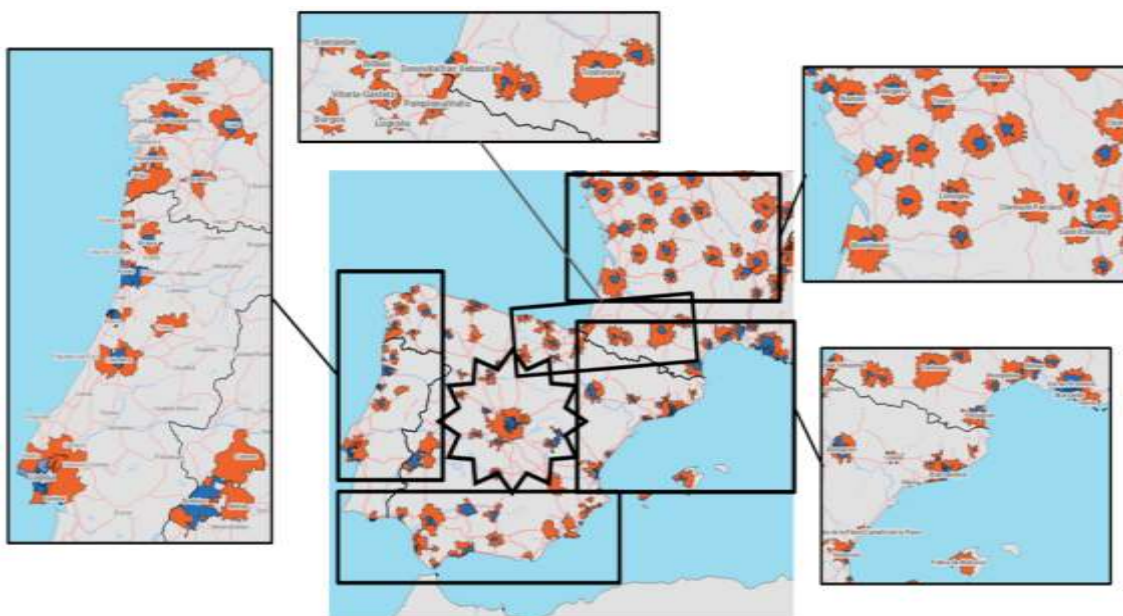


Fonte: Atlas Estatístico do Eurostat, 2020.

Este mundo urbano contrasta com regiões de marcada **ruralidade** em Portugal, França e interior montanhoso de Espanha. No resto da Espanha, no entanto, predominam as zonas intermediárias, com redes de cidades de média dimensão, desenvolvidas em torno dos principais eixos de comunicação.

De facto, o espaço SUDOE é articulado por múltiplos **sistemas de cidades** que operam sob lógicas e infraestruturas compartilhadas entre si. No entanto, a conexão entre sistemas de cidades mais distantes ou distantes é fraca. Os principais sistemas de cidades são: a fachada atlântica portuguesa, com relações diretas com a Galiza e a Estremadura; a costa cantábrica e o seu prolongamento na Aquitânia, tendo o seu nó principal nas cidades bascas; o corredor mediterrâneo do Levante espanhol ao Golfo de Leão, que se conecta com a área metropolitana de Montpellier-Nîmes; a vasta área metropolitana de Madrid, cuja influência se estende às cidades do interior da península; a rede de cidades médias da Andaluzia e do Sudeste espanhol; e a rede de cidades médias do Sul de França, cujas inter-relações ultrapassam os limites do espaço SUDOE.

Sistemas de cidades no SUDOE



Fonte: Elaboração própria com base no Atlas Estatístico do Eurostat, 2020.

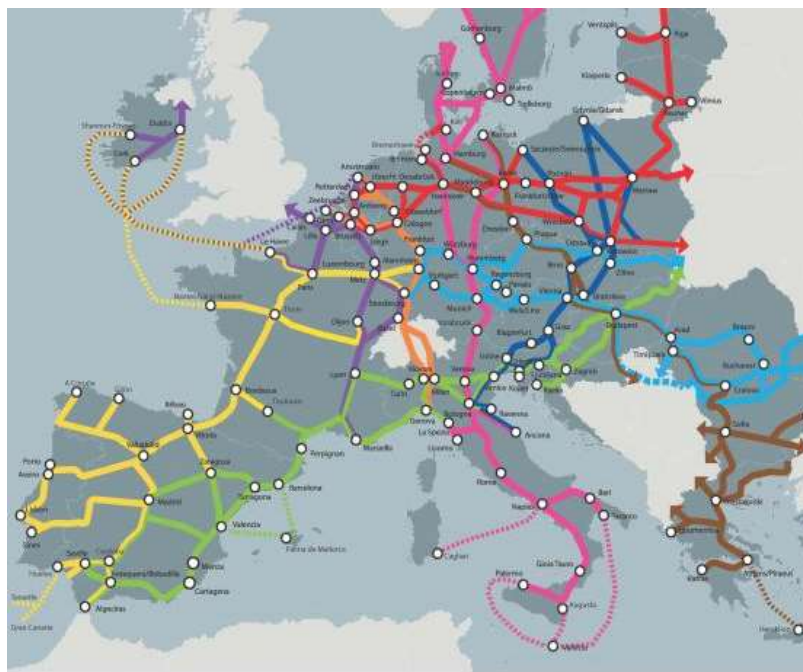
2.3.2 Articulação territorial

As infraestruturas de articulação territorial estão dispostas radialmente a partir do interior da península (com Madrid como nó principal) e seguindo dois corredores costeiros, um atlântico e outro mediterrânico, que se interligam no vale do Guadalquivir, no vale do Ebro e no vale Garonne. A sua configuração foi contextualizada ao longo da história, mas aproveitando-se dos corredores naturais entre as regiões do espaço SUDOE. Dada a grande extensão do espaço SUDOE, as infraestruturas de transporte são fundamentais para a articulação territorial. Pertencem à Rede Transeuropeia de Transportes conhecida como Rede RTE - T, que se completa com os Eixos Prioritários RTE - T, de eixos prioritários.

As infraestruturas de transporte prioritárias para o horizonte 2020 são as seguintes, de acordo com a Comissão Europeia:

- Eixo ferroviário de alta velocidade no SUDOeste da Europa
- Eixo multimodal Portugal / Espanha - resto da Europa
- Eixo ferroviário de mercadorias Sines-Madrid-Paris
- Interoperabilidade ferroviária de alta velocidade
- Autoestradas do mar

Eixos ferroviários transeuropeus



Fonte: Comissão Europeia (<https://transport.ec.europa.eu/>)

2.3.3 Infraestruturas energéticas para a transição ecológica

Outras infraestruturas críticas do ponto de vista ambiental são as infraestruturas energéticas, nomeadamente as que permitem a transição energética para um modelo mais sustentável e renovável. O espaço SUDOE conta com centrais fotovoltaicas com uma capacidade instalada combinada de 36 GW, dos quais 76,4% se encontram em Espanha. Da mesma forma, possui 21 GW de capacidade instalada em parques eólicos, dos quais 66,7% estão na Espanha. A energia eólica tem uma baixa inserção em Portugal e a fotovoltaica no sul de França. Andorra não possui centrais deste tipo de magnitude. Os países do espaço SUDOE não cumpriram os seus objetivos comunitários de inserção das energias renováveis até 2020.

Energia renovável instalada no espaço SUDOE em 2020

Tipo	Espanha	Portugal	França	Andorra	SUDOE
Fotovoltaica	27,5 GW	5 GW	3,5 GW	< 1 GW	36 GW
Eólica	14 GW	1 GW	6 GW	< 1 GW	21 GW

Fonte: Elaboração própria com base na Comissão Europeia

Tipologia dos locais incluídos na lista do Património Mundial da Humanidade no SUDOE

Tipo	Espanha	Portugal	França	Andorra	SUDOE
Cultural	43	14	15	1	73
Misto	1	0	0	0	1
Natural	2	0	0	0	2
Total	46	14	15	1	76

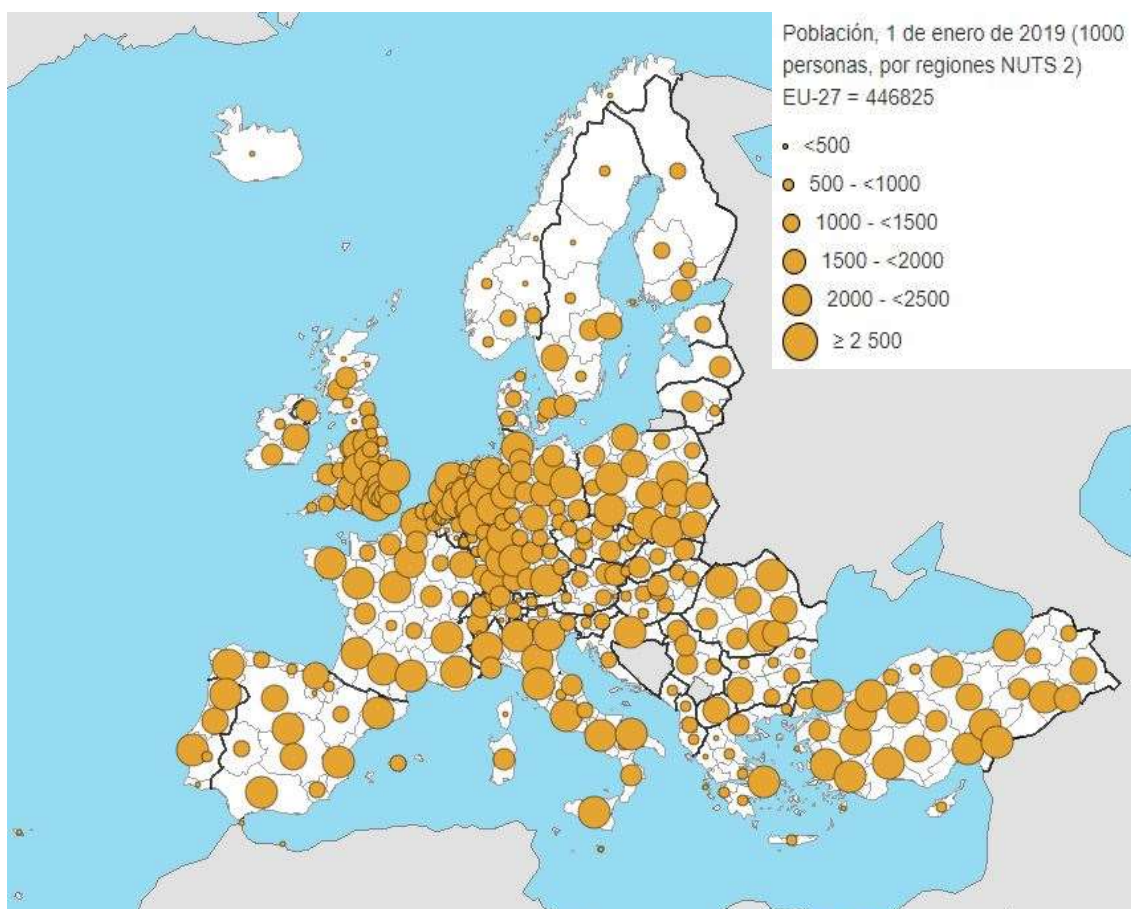
Fonte: Elaboração própria com base na UNESCO

2.4 CAPITAL HUMANO E SOCIAL

2.4.1 Demografia e desafio demográfico

Cerca de 68,2 milhões de pessoas residem no espaço SUDOE, representando 15,27% da população total da União Europeia no seu conjunto. A distribuição da população é bastante desigual, com destaque para as áreas vazias, principalmente nas áreas do interior.

Distribuição espacial da população na Europa



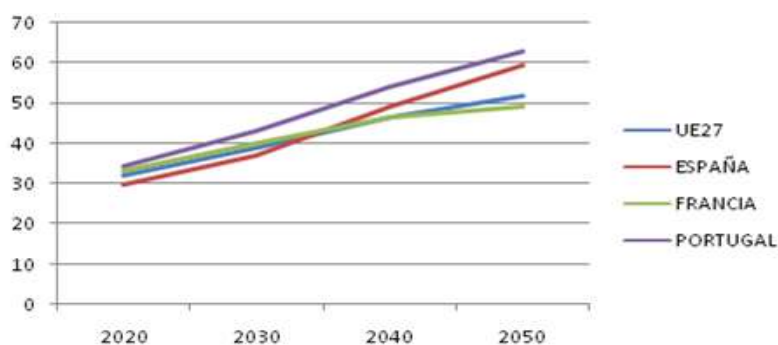
Fonte: Atlas Estatístico, Eurostat 2020.

A população é relativamente jovem com idade média de 44,8 anos, mas com fortes contrastes entre os países e regiões que compõem o espaço SUDOE. A esperança de vida é elevada (83,2 anos em média).

A atual taxa de dependência é sustentável, mas as projeções do Eurostat indicam que irá disparar. Em 2050, haverá menos de 2 pessoas em idade ativa para cada pessoa com 65 anos ou mais (exceto na França).

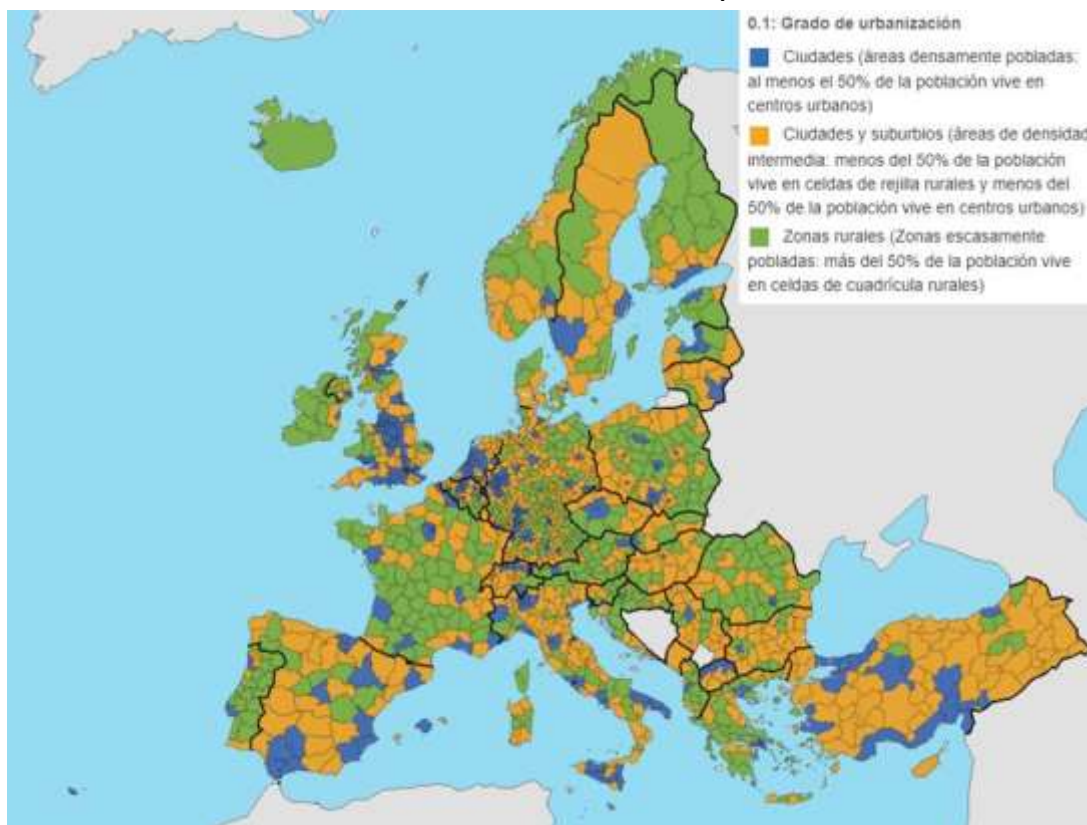
Estes fatores, unidos à marcada ruralidade de várias regiões do espaço SUDOE, sujeitas a um progressivo despovoamento, provocam uma crise demográfica denominada desafio demográfico.

Projeção da média de dependência no espaço SUDOE



Fonte: Elaboração própria com base no Eurostat.

Zonas urbanas e rurais na Europa



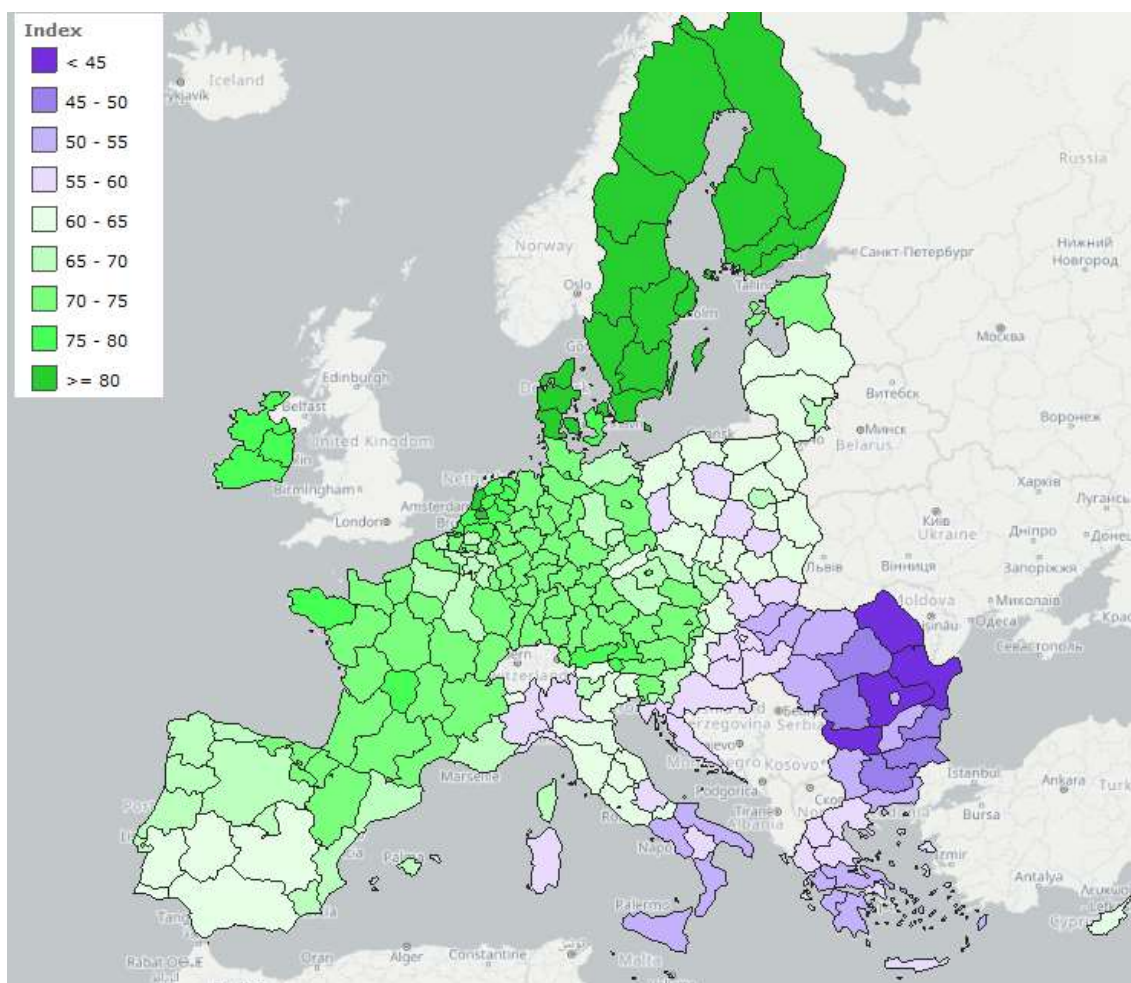
Fonte: Atlas Estatístico, Eurostat 2020.

2.4.2 Bem-estar da população e progresso social

Esta seção caracteriza a sociedade do espaço SUDOE de acordo com o Índice Europeu de Progresso Social (EU-SPI), utilizado pela Comissão Europeia.

O EU-SPI é uma medida de desenvolvimento social e qualidade de vida a nível regional que vai além do Produto Interno Bruto. O Índice mede o progresso social nas regiões europeias, ao nível NUTS2, utilizando doze componentes descritos por um total de cinquenta e cinco indicadores sociais e ambientais comparáveis, excluindo deliberadamente os aspetos económicos.

Índice Europeu de Progresso Social EU-SPI em 2020



Fonte: Índice Europeu de Progresso Social, Comissão Europeia

O espaço SUDOE situa-se na faixa média a alta do Índice de Progresso Social Europeu dentro da União Europeia como um todo. As regiões do sul de Portugal e Espanha mostram menos progresso social do que as do Norte da zona SUDOE (é mais elevada no Sul de França).

O Índice Europeu de Progresso Social é composto por três subíndices compostos, representando diferentes níveis de bem-estar e progresso social:

- Subíndice básico (Basic sub-index): composto por indicadores de nutrição, cuidados básicos de saúde, água potável segura, saneamento, segurança pessoal e segurança.

- Subíndice da Fundação (Foundation sub-index): composto por indicadores de educação e formação básica, acesso à informação, telecomunicações, bem-estar e qualidade ambiental.
- Subíndice de oportunidades (Opportunity sub-index): composto por indicadores de direitos pessoais, liberdade e escolha pessoal, tolerância e inclusão e educação e formações avançadas.

As divergências entre os territórios do espaço SUDOE em termos de bem-estar e progresso social ocorrem em questões relacionadas com o acesso à educação e à informação, direitos pessoais, inclusão e escolha, qualidade ambiental, entre outros. As questões mais básicas ligadas ao bem-estar são igualmente cobertas.

Entre os indicadores que compõem o Índice Europeu de Progresso Social, merecem ser destacados no diagnóstico os relacionados com a qualidade ambiental e a saúde humana:

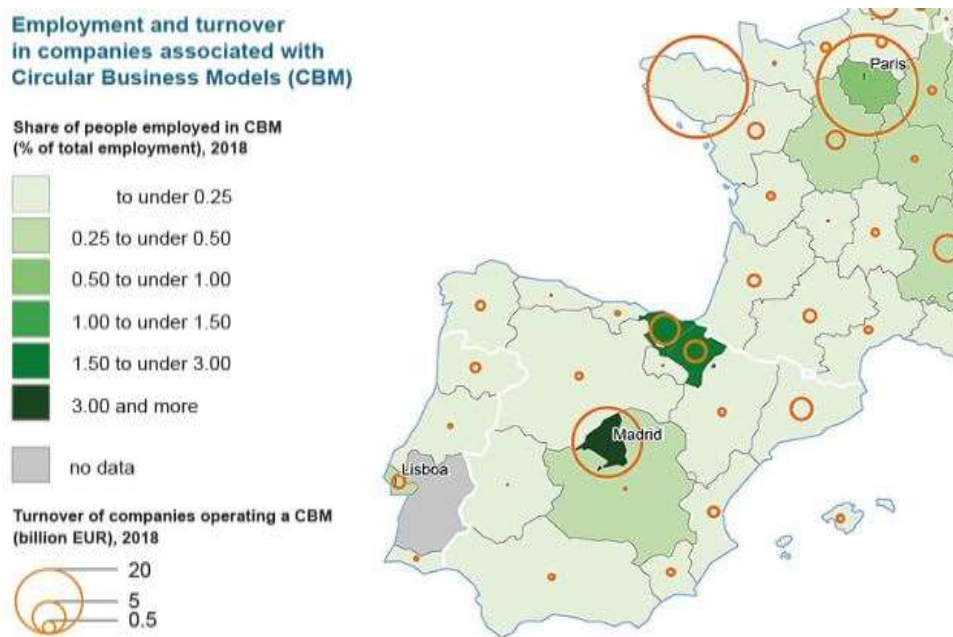
- Indicador de nutrição e cuidados. Composto por indicadores de mortalidade prematura, mortalidade infantil, necessidades médicas não satisfeitas e alimentação insuficiente. Toda a região SUDOE apresenta o intervalo máximo de valores para este indicador, significando que são questões devidamente abordadas em toda a sociedade no espaço SUDOE. Não há diferenças apreciáveis entre territórios ou países.
- Indicador de saúde e bem-estar. Composto por subindicadores muito diversos (esperança média de vida, estado de saúde subjetivo, taxa de mortalidade relacionada com cancro, taxa de mortalidade relacionada por doenças cardíacas, taxa de consumo de álcool, atividades de lazer, necessidades odontológicas insatisfeitas, satisfação com a qualidade do ar e mortes nas estradas). Diferenças significativas podem ser observadas neste indicador dentro do espaço SUDOE, embora os valores ainda sejam relativamente elevados, ao nível de outras regiões europeias da Europa Ocidental e Central.
- Indicador de qualidade ambiental. Composto por subindicadores de poluição atmosférica por ozono NO₂, partículas em suspensão ou outros problemas ambientais (poluição sonora e estado de conservação da Rede Natura 2000). Relativamente a este indicador, o espaço SUDOE no seu conjunto apresenta um baixo intervalo de valores, embora seja de salientar que praticamente toda a Europa apresenta baixa qualidade ambiental de acordo com este indicador agregado, com exceção da Irlanda, Escandinávia e países bálticos.

2.4.3 Economia circular

Atualmente, está ocorrendo um desenvolvimento muito importante da economia circular na União Europeia. Embora existam poucas empresas a trabalhar na mudança da economia linear para a circular, elas começam a ter impacto no emprego.

As regiões espanholas de Madrid, Euskadi e Navarra são as áreas do espaço SUDOE que apresentam um modelo de economia circular mais desenvolvido.

Emprego e rotatividade associados a modelos de negócios de economia circular (CBM)



Fonte: Atlas para a Agenda Territorial 2030, Comissão Europeia

2.5 CAPITAL DE IMAGEM

2.5.1 Imagem de identidade do espaço SUDOE

O espaço SUDOE tem uma imagem débil da sua própria identidade no seu conjunto, pelo facto de o peso das identidades nacionais ou regionais nos imaginários individuais e coletivos ser muito maior. No entanto, existem visões de mundo partilhadas, nomeadamente na costa atlântica, na costa mediterrânica e nas zonas interiores transfronteiriças (os Pirenéus e os vales do Guadiana, Tejo e Douro). Os elementos identitários partilhados estão ligados principalmente ao património histórico e etnográfico, à paisagem, aos modos de vida tradicionais e, mais recentemente, ao turismo e ao reconhecimento de ser europeu.

Iniciativas e itinerários culturais que constroem ou reforçam a imagem identitária partilhada no espaço SUDOE, para além das identidades nacionais ou regionais.



Fonte: Elaboração própria de várias fontes (Comissão Europeia).

Em relação ao turismo e cultura, no espaço SUDOE existem pelo menos 15 itinerários culturais que unem os 4 países, destacando-se o Caminho de Santiago como elemento cultural que articula a identidade partilhada entre os cidadãos do espaço SUDOE.

2.5.2 Paisagem

A Convenção Europeia da Paisagem define o conceito de paisagem como “qualquer parte do território, tal como é percebida pela população, e cujo caráter resulta da interação de fatores naturais e humanos”. Desde a aprovação da Convenção Europeia da Paisagem, a maioria dos países do SUDOE e suas regiões incorporaram as suas diretrizes e recomendações através de diversas fórmulas ou instrumentos, mas com uma abordagem desigual do conceito de paisagem.

Como elemento percebido, a paisagem é uma componente ambiental passível de interpretação e, em última análise, pode-se afirmar que se trata de uma construção social e, portanto, de caráter dinâmico, pois muda segundo os territórios e os diferentes tempos. A paisagem é dicotômica, pois embora esse valor central seja reconhecido na definição do território, é resultado da interação contínua entre fatores naturais e humanos. Está constantemente em transformação.

O espaço SUDOE possui uma grande riqueza paisagística, produto da sua biogeografia e dos diferentes modelos de gestão do território. No entanto, as recentes transformações antrópicas do território ameaçam as paisagens tradicionais, para as quais estão sendo desenvolvidas diferentes formas de proteção, segundo o grau de fragilidade da paisagem ou da singularidade ou riqueza de seus atributos naturais, culturais e paisagísticos, tornando-se espaços do património natural protegido do SUDOE.

Esta interpretação da paisagem inclui "paisagens culturais", que representam as "obras conjuntas do homem e da natureza" e ilustram "a evolução da sociedade humana e dos seus assentamentos ao longo do tempo, condicionada pelas limitações físicas e/ou oportunidades apresentadas pelo seu ambiente natural e pelas sucessivas forças sociais, económicas e culturais, tanto externas como internas", de acordo com a UNESCO.

Paisagens características, identidade e diversidade do espaço SUDOE

Alta montaña



Dehesa



Campiña cerealista

Campiña atlántica

Litoral atlántico



Litoral mediterráneo



Humedales y marismas

Rías y estuarios

Paisajes culturales - Porto



Paisajes culturales - Carcassonne



3 OS OBJETIVOS DO INTERREG SUDOE 2021-2027

No quadro geral dos objetivos políticos (OP) e objetivos específicos (OE) definidos pela Comissão Europeia para o desenvolvimento do Programa Interreg, após uma análise territorial e de matrizes SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) do espaço Sudoe, da definição dos seus desafios e necessidades conjuntas, bem como das Orientações Estratégicas e prioridades de intervenção, foram selecionados os seguintes objetivos.

OP2 Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável.

Objetivo Específico

RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas.

Prioridade

1. Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no SUDOE.

Justificação para a seleção do OP2

O espaço SUDOE é muito rico em biodiversidade e está fortemente ameaçado pelos efeitos das alterações climáticas e pelos riscos naturais e antropogénicos. As intervenções necessárias neste espaço vão para além do nível local ou nacional, mostrando-se adequada uma abordagem transnacional conjunta para alcançar resultados de maior impacto. A gestão dos recursos hídricos é fundamental para o espaço SUDOE, situado no Sul da Europa, que enfrenta ameaças crescentes de diminuição da precipitação e de aumento da temperatura. A seleção do OP2 está em conformidade com o Pacto Verde Europeu e o Pacto Europeu para o Clima, centrando-se na eficiência do uso dos recursos, na preservação da biodiversidade e na redução das fontes de poluição, incluindo os gases com efeito de estufa.

Justificação para a seleção do OE 2.4

Os efeitos das alterações climáticas no espaço SUDOE são visíveis e têm uma abrangência supra-regional e supra-nacional. Efeitos ligados à precipitação irregular, ao avanço da desertificação e às altas temperaturas afetam o espaço SUDOE mais intensamente e mais cedo do que o resto do continente. Assim, este espaço, não só requer adaptação e resistência aos efeitos das alterações climáticas e aos riscos naturais e antrópicos, como pode atuar como campo de ensaio para soluções inovadoras, baseadas nos recursos naturais e endógenos.

Este OE é identificado no desafio "SUDOE Resiliente e Eficiente" e é descrito tanto na análise territorial [j) Efeitos das alterações climáticas na área SUDOE; e a) Características territoriais] como na análise SWOT.

<p>Objetivo Específico</p> <p>RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água.</p>
<p>Prioridade</p> <p>1. Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no SUDOE.</p>
<p>Justificação para a seleção do OE 2.5</p> <p>A gestão dos recursos hídricos é um aspeto fundamental num território como o espaço SUDOE, com sérias ameaças decorrentes de riscos climáticos naturais: chuvas irregulares, períodos alternados de seca e de chuvas fortes, erosão dos solos, avanço da desertificação, etc. Estes riscos afetam diretamente os recursos hídricos, a sua disponibilidade e qualidade.</p> <p>Por outro lado, o elevado grau de ruralidade do território, a dispersão da população do interior e a disponibilidade da água como fator de desenvolvimento económico, exigem soluções eficientes e específicas. Essas soluções devem ser adaptadas aos ambientes rurais, de difícil acesso ou com baixa densidade populacional, que não conseguem ser tratados pelos sistemas tradicionais, devido aos seus custos de investimento ou manutenção.</p> <p>Este OE é descrito no desafio "SUDOE Resiliente e Eficiente" e é descrito tanto na análise territorial [I] Resiliência: erosão e sistemas hídricos; e a) características territoriais] como na análise SWOT.</p>
<p>Objetivo Específico</p> <p>RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição.</p>
<p>Prioridade</p> <p>1. Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no SUDOE.</p>
<p>Justificação para a seleção do OE 2.7</p> <p>A biodiversidade é um dos principais pontos fortes do espaço SUDOE. Devido à sua localização geográfica, no sul da Europa e ligando o continente africano e europeu, é uma área rica em biodiversidade. As zonas húmidas coexistem com territórios quase desérticos, as zonas montanhosas combinam-se com planaltos e vales e a predominância do território rural permite o desenvolvimento extensivo das massas florestais e da biodiversidade que abrigam. Os solos florestais, além disso, são reservatórios naturais de carbono, contribuindo para a redução de pegada de carbono.</p> <p>O espaço SUDOE tem uma grande extensão de território incluída na Rede Natura 2000. De acordo com a Agência Europeia do Ambiente, o estado de conservação das espécies encontra-se a níveis médios ou médios/baixos, pelo que é urgente prosseguir com ações na área da biodiversidade, que exigem uma abordagem coordenada e que requerem respostas conjuntas (aves migratórias, espécies vegetais e animais típicas do sul da Europa, microclimas específicos do espaço SUDOE, etc.).</p> <p>A preservação da biodiversidade deve ser compatível com o desenvolvimento de atividades económicas, em particular práticas agrícolas sustentáveis. A agricultura é um sector relevante no espaço SUDOE, devido ao seu elevado grau de ruralidade. Além disso, a ameaça de despovoamento reforça a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável e a</p>

compatibilidade dos recursos naturais com o desenvolvimento baseado nos recursos endógenos, a fim de fomentar o reequilíbrio do espaço SUDOE.

Este OE enquadra-se no desafio "SUDOE Resiliente e Eficiente" e é descrito tanto na análise territorial [(i) Biodiversidade; m) Resiliência: eficiência energética e energias renováveis e a) Características territoriais] como na análise SWOT.

OP1 Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional.

Objetivo Específico

RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas.

Prioridade

2. Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação e transformação dos sectores produtivos.

Justificação para a seleção do OP1

A combinação da inovação com a transformação industrial, digital e produtiva, procura promover a transição económica sustentável, com ações inovadoras de valor acrescentado para os produtos e recursos endógenos. A importância do setor industrial no espaço SUDOE e a necessidade de promover a sua competitividade e o seu alinhamento com a política de reindustrialização da UE implicará a existência de apoios específicos. Este esforço será particularmente necessário nas zonas rurais e escassamente povoadas, a fim de contribuir para o reequilíbrio territorial e demográfico, aumentando a atratividade dos territórios rurais. Centra-se na inovação de proximidade que procura dar resposta aos desafios ambientais, económicos e sociais identificados.

O OP1 está enquadrado na Europa competitiva, inovadora e digital do Pacto Verde Europeu e da Política Industrial da UE.

OE 1.1: *A inovação no espaço SUDOE é uma alavanca para o desenvolvimento territorial, económico e humano.* A inovação é abordada numa lógica de proximidade que responde aos desafios territoriais (principalmente o reequilíbrio territorial) e sociais (com particular atenção aos desafios demográficos como o despovoamento ou o envelhecimento da população, especialmente nas zonas interiores).

Os centros de inovação e conhecimento, incluindo os localizados nas zonas costeiras, têm a capacidade de reforçar a ligação litoral-interior e urbano-rural, apoiando o desenvolvimento de sectores económicos (cadeia de valor sectorial) baseados em recursos endógenos, e propondo soluções que melhorem a qualidade de vida dos habitantes do espaço SUDOE, particularmente nos cuidados de saúde e cuidados pessoais ou na redução do risco de exclusão digital. As pessoas idosas, vivendo em áreas isoladas ou de baixa densidade, são uma prioridade.

O OE deriva do desafio "SUDOE Inteligente e Competitivo" e está ligado à análise territorial [g) capacidades inovadoras; a) características territoriais; e b) características demográficas] e à SWOT.

Objetivo Específico

RSO1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.

Prioridade

2. Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação e transformação dos sectores produtivos.

Justificação para a seleção do OE 1.4

As condições demográficas e territoriais (baixa densidade populacional nas zonas interiores, desvinculação entre as zonas urbanas e rurais, despovoamento das zonas rurais, envelhecimento progressivo mais acentuado nas zonas rurais, etc.) geram a necessidade de reforçar as condições para o desenvolvimento económico nestes territórios. A transformação dos sectores económicos (digital, de sustentabilidade dos processos, redução do impacto sobre as emissões de carbono, utilização dos recursos locais oferecidos pelos territórios, indústria 4.0 competitiva, eficiente e sustentável) é fundamental para oferecer condições de trabalho e de vida no mundo rural, que sejam comparáveis com as capacidades de desenvolvimento profissional do ambiente urbano.

Em particular, a transformação digital é um elemento fundamental para a consolidação e desenvolvimento dos sectores produtivos, atuando como condição *sine qua non* para a competitividade. A adequação no desenvolvimento e prestação de serviços digitais beneficiará tanto as empresas como os consumidores e habitantes do espaço SUDOE. As características demográficas implicam a necessidade de um forte desenvolvimento de competências digitais, não só na produção industrial tradicional, mas também nas relacionadas com a geração de soluções digitais que respondam aos desafios de prestação de cuidados e serviços por meios telemáticos. Trata-se portanto de uma dupla abordagem: desenvolvimento e transformação dos sectores produtivos e melhoria da sua capacidade de fornecer serviços digitais ou telemáticos à população, particularmente nas zonas rurais e escassamente povoadas.

Este OE faz parte do desafio "SUDOE Inteligente e Competitivo" e está ligado tanto à análise territorial [h) transição para uma economia digital; d) estrutura económica e competitividade do território SUDOE; e m) resiliência energética e energias renováveis] como à análise SWOT.

OP4. Uma Europa mais social e inclusiva, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Objetivo Específico

RSO4.1. Reforçar a eficácia e inclusividade dos mercados de trabalho e o acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento das infraestruturas sociais e da promoção da economia social.

Prioridade

3. Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação social, valorização do património e serviços.

Justificação para a seleção de OP4

A justificação do OP4 apoia-se na abordagem social do SUDOE no período 2021-2027. Este OP complementa o OP1, numa lógica de reequilíbrio territorial e solidário do SUDOE. Assim, são aqui incluídos os desafios demográficos e sociais, numa lógica de desenvolvimento endógeno (orientação estratégica 2 do SUDOE). Os desafios sociais tais como a economia social, a inovação social, a economia da saúde e do bem estar pessoal ou a atenção aos desafios demográficos do envelhecimento e do despovoamento, são desenvolvidos numa abordagem colaborativa de desenvolvimento local, incluindo os aspetos sociais (potenciados no OP4) juntamente com os aspetos económicos (mais focalizados no OP1).

O turismo e os recursos patrimoniais, tanto históricos como naturais, distribuídos por todo o espaço, em zonas urbanas e rurais, permitem promover o desenvolvimento territorial, gerando valor com recursos endógenos e reequilibrando as relações litoral-interior e urbano-rural.

O OP4 está ligado ao pilar europeu dos direitos sociais na igualdade de oportunidades, proteção e inclusão social e promoção de oportunidades de emprego em nichos sociais.

Justificação para OE 4.1

As características de desenvolvimento territorial e demográfico SUDOE exigem o reforço da economia social e cooperativa, como instrumento para gerar valor nas zonas rurais e escassamente povoadas. É uma abordagem complementar à do OE 1.4, sendo que este se centra nos nichos mais sociais do desenvolvimento económico, incluindo a economia social e a inovação ligada a este sector.

As organizações empresariais deste sector, tais como cooperativas, têm uma elevada capacidade de desenvolvimento nas zonas rurais e estão próximas das suas realidades laborais e sociais.

Este OE faz parte do desafio "SUDOE Social e Territorial" ligado à análise territorial [d) Estrutura económica e competitividade; e) Mercado de trabalho; a) Características territoriais; e b) Características demográficas] e o SWOT.

Objetivo Específico

RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade.

Prioridade

3. Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação social, valorização do património e serviços.

Justificação para o OE 4.5

O acesso a serviços básicos em condições de igualdade, independentemente da localização geográfica, idade ou condições de mobilidade, é um desafio refletido na análise territorial. Em particular, o acesso aos serviços de saúde e de cuidados pessoais é um grande desafio no

espaço SUDOE. Mais uma vez, as condições territoriais e demográficas desempenham aqui um papel fundamental para justificar a necessidade de intervir nestas áreas.

O despovoamento e o envelhecimento representam um sério desafio para as administrações públicas na prestação destes serviços. Este é um fator comum a todo o território e a todos os níveis administrativos. A aprendizagem mútua, assim como a colaboração e a experimentação de modelos de prestação de serviços, são essenciais para poder avançar mais rapidamente e com maior qualidade na abordagem à qualidade de vida das pessoas, em particular daquelas que necessitam de soluções diferentes das tradicionais, e adaptadas aos seus locais de residência.

Este OE é parte do desafio "SUDOE Social e Territorial" e está ligada tanto à análise territorial [a) características territoriais; e b) características demográficas; h) transição digital] como à análise SWOT.

Objetivo Específico

RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social.

Prioridade

3. Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação social, valorização do património e serviços.

Justificação para o OE 4.6

O espaço SUDOE tem uma ampla experiência na gestão de atividades turísticas e é extraordinariamente rico em elementos do património histórico e natural (sítios classificados como património mundial, infraestruturas, edifícios religiosos e civis de todos os estilos, referências arquitetónicas únicas, áreas naturais protegidas).

O turismo tem tido um grande desenvolvimento, sobretudo na franja litoral. Contudo, em termos de turismo interior (considerado um motor de desenvolvimento e de fixação o da população) há ainda uma grande margem para melhorias, tanto em termos do aumento do número de visitantes, como em termos da sustentabilidade das próprias atividades turísticas.

Os elementos patrimoniais, apresentam uma forte ligação simbólica com os territórios e reforçam o sentimento de pertença das populações, podendo contribuir para reequilibrar os espaços urbanos e rurais. O património é também uma fonte de atração para os visitantes que procuram espaços menos povoados, mais intelectualmente atraentes que lhes permitam unir a história e a natureza.

Os territórios que fazem parte do SUDOE têm todas estas capacidades e experiências. Contudo, é necessário reforçar e aprender com as experiências nos sectores do turismo tradicional e transferi-las para os nichos de mercado que ainda precisam de ser desenvolvidos, particularmente nas zonas rurais e interiores. Como resultado, o espaço SUDOE beneficiaria da fixação e atração da população para as zonas rurais e de um melhor equilíbrio urbano-rural e litoral-interior.

Este OE insere-se no desafio "SUDOE Social e Territorial" e está ligada tanto à análise territorial [f) Turismo e Cultura] como à análise SWOT.

*OP6. Interreg: Uma melhor governação da cooperação.***Objetivo Específico**

ISO6.6. Outras ações para apoiar melhor governança em matéria de cooperação (todas as vertentes).

Prioridade

4. Reforçar o impacto do SUDOE nos territórios.

Justificação para a seleção do ISO1

Como território periférico do sul da Europa o espaço SUDOE partilha uma forte ligação territorial. Estes elementos comuns resultam num conjunto de desafios económicos, sociais e ambientais partilhados, em que o trabalho conjunto gerará maiores benefícios do que a soma de iniciativas individuais. Nesta nova geração INTERREG, o SUDOE procura consolidar os esforços anteriores e reforçar o apoio aos beneficiários durante e para além da implementação dos projetos, capitalizando as experiências para, a partir deste ponto de partida, ampliar soluções e resultados, e alcançar, com os mesmos recursos, um maior impacto em benefício dos territórios e das pessoas.

Justificação para a seleção do objetivo 6 "outras ações de apoio a uma melhor governação da cooperação": O SUDOE selecionou este objetivo para poder trabalhar no reforço do reconhecimento dos resultados obtidos pelo programa, através do aumento do impacto dos projetos e da consolidação dos modelos de governação institucional e operacional (tais como as redes temáticas) que 1) ligam em rede os principais atores SUDOE; e 2) consolidam e prolongam os resultados SUDOE após o fim dos projetos.

4 ALCANCE, CONTEÚDO E AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS, TÉCNICAS E AMBIENTALMENTE VIÁVEIS

Este capítulo tem como objetivo descrever a identificação e análise das Alternativas que foram discutidas ao longo do processo de elaboração do Programa.

Para melhor compreender a sua natureza, a sua sequência de conceção e a discussão de alternativas possíveis, começa por detalhar a lógica de intervenção que foi seguida para a sua construção.

Segue-se uma descrição do âmbito e conteúdo da solução finalmente adotada pelo Grupo de Trabalho, e finalmente uma avaliação ambiental das alternativas consideradas.

4.1 RESUMO DO PROCESSO DE DESENHO DO PROGRAMA

A lógica de intervenção do programa apoia-se numa abordagem com várias fases:

1. Análise territorial e matrizes SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças).
2. Identificação de desafios e necessidades com base nos documentos anteriores.
3. Linha de identidade do programa SUDOE.
4. Definição de orientações estratégicas.
5. Identificação de prioridades de intervenção (objetivo político [OP] e objetivo específico [OE]) que respondem às orientações estratégicas.
6. Identificação dos tipos de intervenção mais adequados para cada prioridade e OE.
7. Afetação orçamental para cada tipo de intervenção de forma consistente com a análise prévia

PROBLEMAS E NECESSIDADES	<ul style="list-style-type: none"> - Preparar o território para os efeitos das alterações climáticas - Aproveitar e estimular recursos naturais endógenos - Contribuir para a descarbonização dos setores produtivos 	<ul style="list-style-type: none"> - Inovação aplicada e de proximidade e inovação aplicada centrada na coesão social e territorial - Procura de soluções tecnológicas para os desafios endógenos - Fortalecer setores de excelência 	<ul style="list-style-type: none"> - Responder ao despovoamento e ao envelhecimento - Valorizar o património cultural e a ruralidade do território - Desenvolver sistemas de produção sustentáveis 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma identidade do espaço - Capitalizar as boas práticas de cooperação - Reforçar as capacidades de cooperação dos atores-chave - Maximizar o impacto do Programa no território e nos seus atores-chave
PRIORIDADES	1. Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no SUDOE	2. Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação e transformação dos sectores produtivos	3. Promover a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico no SUDOE através da inovação social, valorização do património e serviços	4. Reforçar o impacto do SUDOE nos territórios

VISÃO	O SUDOE é um território periférico interior, com características demográficas (despovoamento rural e envelhecimento) e territoriais (relações urbano-rurais e centro-periferia) interligadas, e condições ambientais únicas que fazem do espaço SUDOE uma zona de referência para a União Europeia.			
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no espaço SUDOE	Reforçar a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico do SUDOE através da inovação e do desenvolvimento endógeno		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	2. Uma Europa mais verde	1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente	4. Uma Europa mais social e inclusiva	
	ISO 1 Uma melhor governação da cooperação			

Figura. Lógica de intervenção do programa SUDOE 2021-2027

Como síntese da análise territorial inicial, destaca-se que o território do SUDOE caracteriza-se por ser eminentemente interior, entre dois grandes sistemas marítimos, com zonas de montanha, planalto e vale, e climas variados que vão desde do Mediterrâneo ao Atlântico, com a presença predominante do clima continental. Estas características conformam um território com um capital natural muito rico e variado, com características únicas. A estrutura territorial e demográfica do espaço SUDOE responde às referidas condições naturais. A população está distribuída de forma desigual, predominantemente em cidades costeiras, e num pequeno número de metrópoles e grandes cidades do interior. O espaço SUDOE é assim marcado pela sua ruralidade e pelas relações urbano-rurais existentes. Ao nível da demografia sobressai o despovoamento das zonas rurais (concentração em zonas urbanas) e o envelhecimento acelerado da população (desafio demográfico). Estas características do espaço SUDOE são uma fonte de desequilíbrio territorial e social.

Os desafios decorrentes das características territoriais, demográficas e de geolocalização periférica do espaço do SUDOE foram agrupados em quatro categorias a serem abordadas de uma forma abrangente e integrada:

- **SUDOE Resiliente e Eficiente**

Análise do capital natural, o seu estado de conservação, consequências e adaptação às alterações climáticas e aos riscos naturais, pontos fortes e fracos e a sua capacidade de integração com as atividades antrópicas, em particular nas zonas rurais.

- **SUDOE Inteligente e Competitivo**

Capacidades de inovação, em particular a inovação aplicada aos desafios identificados. A análise reflete como o ecossistema de inovação reforça o desenvolvimento económico endógeno, ou seja, baseado nos recursos próprios do território (naturais, humanos, económicos), a fim de maximizar o seu valor. A adaptação dos setores económicos através da sua modernização tecnológica, mas também com base num crescimento sustentado e amigo do ambiente (abordagem de economia circular e cadeias de produção com baixo teor de carbono) representa um grande desafio, particularmente nos setores tradicionais e artesanais.

- **SUDOE Social e Territorial**

Estado atual e futuro das questões demográficas (envelhecimento, despovoamento do meio rural e estrutura territorial do espaço SUDOE). A análise permitiu estabelecer ligações diretas com as questões analisadas no SUDOE Inteligente e Competitivo. As respostas às questões sociais podem ser abordadas a partir de abordagens integradas com o desenvolvimento económico e respostas inovadoras (inovação tecnológica e social). Desafios como a silver economy (relacionada com o envelhecimento, especialmente nas zonas rurais) requerem uma resposta baseada na inovação social e enquadrada na economia social e de proximidade.

- **SUDOE Integrado**

Inclui a análise das capacidades do Programa para maximizar o impacto no espaço SUDOE, através do incentivo à capitalização dos resultados e do reforço das capacidades dos atores-chave do território para implementar as medidas baseadas no desenvolvimento endógeno.

Os desafios supracitados apontam para uma **linha identitária** desta área e a sua relação com o resto do território da União Europeia, incluindo as seguintes noções-chave que nortearão a tomada de decisões para o desenvolvimento do Programa:

Território periférico	A sua localização na periferia sul da União Europeia, potencia uma maior exposição aos efeitos das alterações climáticas do que os territórios europeus mais a norte, com efeitos que ocorrem mais cedo e com maior intensidade.
Espaço eminentemente interior	Localizado entre duas bacias, a mediterrânica e a atlântica, que têm um impacto nas questões marítimas. O SUDOE atua em territórios interiores, especialmente os rurais.
Características demográficas	A intersecção do meio rural, o despovoamento e o envelhecimento, têm um impacto nos desafios da dinamização territorial, social e económica das zonas interiores.
Características territoriais	As relações urbano-rurais, campo-cidade e o próprio desenvolvimento das zonas rurais com base em recursos endógenos. A crise sanitária da COVID-19 pôs em evidência os pontos fortes e as capacidades do mundo rural e a sua complementaridade com o meio urbano.
Condições ambientais únicas	O capital natural do SUDOE é a sua principal força e base para o desenvolvimento e qualidade de vida nas zonas rurais.

A partir das análises anteriores, o Grupo de Trabalho debateu e chegou a um consenso prévio em relação aos desafios a serem enfrentados, concluindo as seguintes orientações estratégicas que orientariam o Programa SUDOE 2021-2027:

- ▶ Preservar o capital natural e reforçar a adaptação às alterações climáticas no espaço SUDOE.
- ▶ Reforçar a coesão social e o equilíbrio territorial e demográfico do espaço SUDOE através da inovação e do desenvolvimento endógeno.

Depois de estabelecidos os desafios e as prioridades de intervenção, o debate no Grupo de Trabalho centrou-se na discussão dos Objetivos Específicos que melhor respondem a estes e mais se adequassem à identidade e necessidades detetadas no espaço SUDOE. A discussão centrou-se, portanto, na seleção dos Objetivos Políticos e Específicos a partir das conclusões do diagnóstico, em um processo decisório SEQUENCIAL E LINEAR.

Com base nesta lógica de intervenção, *pode-se concluir que só houve uma única alternativa derivada deste processo* e não houve construção e discussão de diferentes alternativas enquanto tais, mas sim um debate sobre o peso dos diferentes Objetivos (e seus conteúdos) que melhor representassem essas conclusões sobre as quais havia um forte consenso, com base nos interesses e prioridades dos Estados participantes, com base nas singularidades e especificidades de cada território vinculado ao Programa transnacional e na orientação das prioridades políticas de cada país membro.

Neste debate, *a prioridade de atuação do novo Programa 2021-2017 nas áreas relacionadas com a preservação do Capital natural do espaço SUDOE e a importância de promover a sua adaptação às alterações climáticas, foi inquestionável* e assumida por todos os Estados, encontrando-se algumas diferenças em relação à promoção prioritária da inovação (OP1. Europa mais competitiva) ou políticas sociais e de saúde pública (OP4. Europa mais social), que acabou por ser arbitrada procurando um desenho equilibrado e abrangente de todos os interesses manifestados.

Os tipos de intervenção finalmente selecionados para o desenvolvimento dos diferentes OE são mostrados na seguinte tabela-resumo:

OP	OE	Áreas de Intervenção	Descrição
2	2.4	58	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: inundações e desabamentos de terras (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)
		59	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: incêndios (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)
		60	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: outros, por exemplo, tempestades e secas (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)
		61	Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (por exemplo, sismos) e de riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas
	2.5	62	Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, infraestruturas de armazenamento e distribuição, medidas de eficiência e fornecimento de água potável)

DOCUMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO DO PROGRAMA SUDOE 2021-2027

OP	OE	Áreas de Intervenção	Descrição	
		64	Gestão de água e conservação de recursos hídricos (incluindo gestão de bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas)	
		65	Recolha e tratamento de águas residuais	
	2.7	73	Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	
		77	Medidas relativas à qualidade do ar e à redução do ruído	
		78	Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios Natura 2000	
		79	Proteção da natureza e da biodiversidade, património e recursos naturais, infraestruturas verdes e azuis	
		80	Outras medidas destinadas a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa nos domínios da preservação e restauração de áreas naturais com elevado potencial de absorção e armazenamento de carbono – por exemplo através da reumidificação de zonas pantanosas – e da captura de gases de aterro	
1	1.1	12	Atividades de investigação e de inovação em centros de investigação públicos, estabelecimentos de ensino superior e centros de competências, incluindo trabalho em rede (investigação industrial, desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade)	
		18	Serviços e aplicações informáticas para as competências digitais e a inclusão digital	
		26	Apoio a polos de inovação, incluindo entre empresas, organismos de investigação e autoridades públicas e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	
		27	Processos de inovação nas PME (processos, organizacional, comercial, cocriação e inovação dinamizada pelo utilizador e pela procura)	
	1.4	18	Serviços e aplicações informáticas para as competências digitais e a inclusão digital	
		23	Desenvolvimento de competências para a especialização inteligente, a transição industrial, o empreendedorismo e a capacidade de adaptação das empresas à mudança	
		28	Transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e o setor do ensino superior	
		29	Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas	
		30	Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular	
	4	4.1	138	Apoio à economia social e às empresas sociais
			152	Medidas de promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa na sociedade
		4.5	147	Medidas de incentivo ao envelhecimento ativo e saudável

OP	OE	Áreas de Intervenção	Descrição	
		158	Medidas destinadas a reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis	
		159	Medidas destinadas a melhorar a prestação de serviços de cuidados por familiares e de proximidade	
		160	Medidas destinadas a melhorar a acessibilidade, a eficácia e a resiliência dos sistemas de cuidados de saúde (excluindo infraestruturas)	
		161	Medidas destinadas a melhorar o acesso aos cuidados prolongados (excluindo infraestruturas)	
		19	Serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo cuidados em linha, Internet das Coisas para a atividade física e assistência à autonomia no domicílio)	
	4.6	165	Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos de turismo e serviços turísticos	
		166	Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais	
		167	Proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e do ecoturismo, com exceção dos sítios Natura 2000	
	ISO1	ISO1f	171	Reforçar a cooperação com parceiros, tanto no interior como no exterior de um dado Estado-Membro
			173	Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas para executar projetos e iniciativas de cooperação territorial num contexto transfronteiriço, transnacional, marítimo e inter-regional

4.2 A AVALIAÇÃO AMBIENTAL DAS ALTERNATIVAS

Dada a natureza do Programa e o seu processo linear de construção, apenas foi considerada a opção de uma dupla alternativa: Alternativa 0 ou Cenário de Tendência, ou seja, não intervenção através deste Programa, que avalia a evolução da tendência do espaço Sudoeste sem ação ("Business as usual"), e a Alternativa com a aprovação do Programa Sudoeste 2021-2027 finalmente acordado.

- ▶ **ALTERNATIVA 0 (CENÁRIO DE TENDÊNCIA).** No Cenário de Tendências, os riscos mais prementes identificados no Espaço Sudoeste são os relacionados com a aceleração da *perda de biodiversidade*, a intensificação dos efeitos das *alterações climáticas* (especialmente nos ambientes mais mediterrânicos) e as suas consequências previsíveis, tanto no *stress hídrico*, como na saúde dos ecossistemas, na desertificação e o aumento dos eventos climáticos extremos e dos incêndios florestais (levando a riscos para a *saúde humana*).

Além disso, a saúde das pessoas está a ser afetada pela deterioração dos sistemas de saúde após a crise do COVID-19, que juntamente com o envelhecimento da população e os problemas territoriais (também ambientais) que o despovoamento das zonas rurais do

interior está a gerar, resulta em áreas da *saúde humana e da população* (desafio demográfico) consideradas como muito vulneráveis no cenário da tendência⁴.

	Biodiversidade	Fauna	Flora	Terra	Água	Ar	Clima	População	Saúde	Bens materiais	Património cultural	Paisagem
ALTERNATIVA 0. CENÁRIO DE TENDÊNCIA SEM INTERVENÇÃO	●●●	●	●	●●	●●●	●	●●●	●●	●●●	●●	●	●
ALTERNATIVA 1. APROVAÇÃO DO PROGRAMA SUDOE 21-27	●●●	●	●	●	●●	●	●●●	●●●	●●●	●	●	●
1.1	●	●	●				●	●●●	●●	●●		
1.4							●●	●●●		●●		
2.4	●●	●●	●●	●●	●●	●	●●	●●●	●●●	●	●	●
2.5	●●	●	●	●●	●●●		●●	●●●	●●●	●	●	●
2.7	●●●	●●●	●●●	●●	●●	●	●●	●●	●●	●	●	●●
4.1								●●●	●●●	●●		
4.5								●●●	●●●	●		
4.6								●●	●●	●●●	●●●	●
ISO6.6	●	●	●	●	●	●	●	●●	●●	●	●	●

Legenda:

Tendência negativa potencialmente elevada	●●●	Tendência positiva potencialmente moderada	●●
Tendência negativa potencialmente moderada	●●	Tendência positiva potencialmente elevada	●●●
Tendência negativa potencialmente baixa	●	Efeito não significativo	●
Tendência positiva potencialmente baixa	●	Sem efeitos identificados	Em branco

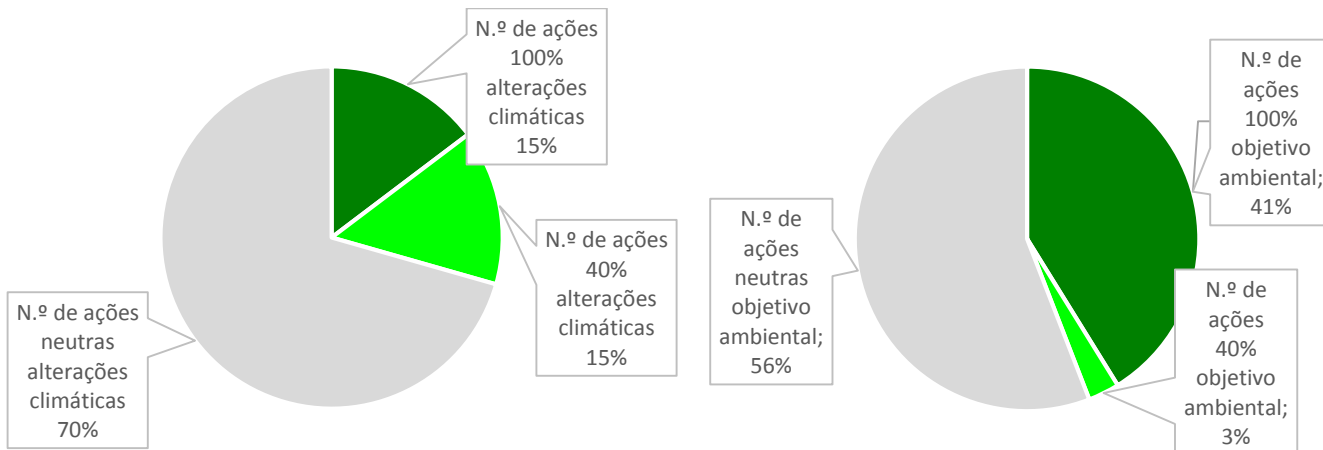
Os âmbitos de atuação selecionados na Alternativa caracterizam-se do ponto de vista do seu contributo para as alterações climáticas e objetivos ambientais, bem como para a conservação da biodiversidade, nos documentos normativos de referência para este Programa (FEDER e Plano de Recuperação e Resiliência de Espanha).⁵

⁴ Consultar o Capítulo 2 para obter mais detalhes sobre o cenário atual e as tendências do Espaço SUDOE.

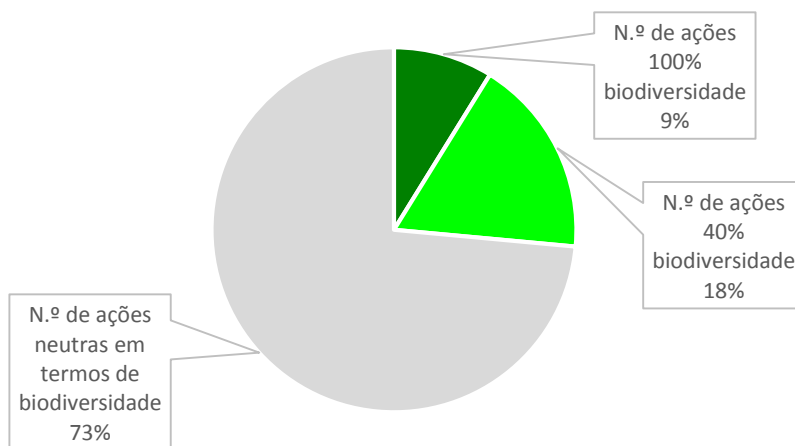
⁵ Anexo I do Regulamento UE 2021/1060 do PE E do Conselho de 24 de junho de 2021 que estabelece disposições comuns sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu Plus, o Fundo de Coesão, o Fundo para a Transição Justa e o Fundo Europeu de Mar, Pescas e Aquicultura, bem

Os gráficos seguintes mostram as conclusões relativas a todo o Programa em cada um dos 3 eixos.

Contribuição para os objetivos climáticos e ambientais



Contribuição para a biodiversidade



como as regras financeiras para esses fundos e para o Fundo de Asilo, Migração e Integração, o Fundo de Segurança Interna e o Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão de Fronteiras e à Política de Vistos. Para a avaliação da contribuição para a Biodiversidade, o documento de trabalho foi utilizado “Biodiversity tracking 2021-2027. Draft methodology”.

OP	OE	Áreas de Intervenção*	Descrição	Clima Obj*	Obj Amb*
2.	2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas nos ecossistemas Orçamento: 18.064.287,72 €	58 (35)	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: inundações e desabamentos de terras (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)	●	●
		59 (36)	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: incêndios (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)	●	●
		60 (37)	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: outros, por exemplo, tempestades e secas (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)	●	●
		61 (38)	Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (por exemplo, sismos) e de riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas	●	●
	2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água Orçamento: 14.876.472,24 €	62 (39)	Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, infraestruturas de armazenamento e distribuição, medidas de eficiência e fornecimento de água potável)	●	●
		64 (40)	Gestão de água e conservação de recursos hídricos (incluindo gestão de bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas)	●	●
		65 (41)	Recolha e tratamento de águas residuais	●	●
	2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, da biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição Orçamento: 14.876.472,24 €	73 (46)	Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	●	●
		77 (48)	Medidas relativas à qualidade do ar e à redução do ruído	●	●
		78 (49)	Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios Natura 2000	●	●
		79 (50)	Proteção da natureza e da biodiversidade, património e recursos naturais, infraestruturas verdes e azuis	●	●
		80 (-)	Outras medidas destinadas a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa nos domínios da preservação e restauração de áreas naturais com elevado potencial de absorção e armazenamento de carbono – por exemplo através da reumidificação de zonas pantanosas – e da captura de gases de aterro	●	●
	1.	1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas Orçamento: 19.126.892,88 €	12 (9)	Atividades de investigação e de inovação em centros de investigação públicos, estabelecimentos de ensino superior e centros de competências, incluindo trabalho em rede (investigação industrial, desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade)	●
18 (12)			Serviços e aplicações informáticos para as competências digitais e a inclusão digital	●	●
26 (19)			Apoio a polos de inovação, incluindo entre empresas, organismos de investigação e autoridades públicas e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	●	●
27 (20)			Processos de inovação nas PME (processos, organizacional, comercial, cocriação e inovação dinamizada pelo utilizador e pela procura)	●	●
1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo Orçamento: 7.438.236,12 €		18 (12)	Serviços e aplicações informáticos para as competências digitais e a inclusão digital	●	●
		23 (16)	Desenvolvimento de competências para a especialização inteligente, a transição industrial, o empreendedorismo e a capacidade de adaptação das empresas à mudança	●	●
		28 (21)	Transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e o setor do ensino superior	●	●
		29 (22)	Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas	●	●
		30 (23)	Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular	●	●

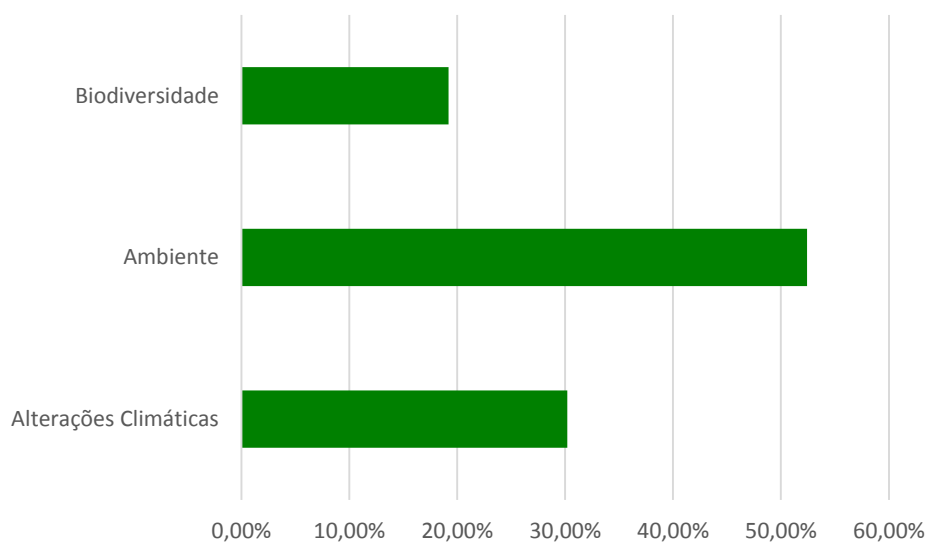
OP	OE	Áreas de Intervenção*	Descrição	Clima Obj*	Obj Amb*
4.	4.1 Reforçar a eficácia e inclusividade dos mercados de trabalho e o acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento das infraestruturas sociais e da promoção da economia social Orçamento: 5.313.025,80 €	138 (101)	Apoio à economia social e às empresas sociais	●	●
		152 (115)	Medidas de promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa na sociedade	●	●
	4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade Orçamento: 12.751.261,92 €	147 (110)	Medidas de incentivo ao envelhecimento ativo e saudável	●	●
		158 (121)	Medidas destinadas a reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis	●	●
		159 (122)	Medidas destinadas a melhorar a prestação de serviços de cuidados por familiares e de proximidade	●	●
		160 (123)	Medidas destinadas a melhorar a acessibilidade, a eficácia e a resiliência dos sistemas de cuidados de saúde (excluindo infraestruturas)	●	●
		161 (124)	Medidas destinadas a melhorar o acesso aos cuidados prolongados (excluindo infraestruturas)	●	●
		19 (13)	Serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo cuidados em linha, Internet das Coisas para a atividade física e assistência à autonomia no domicílio)	●	●
	4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social Orçamento: 8.500.841,28 €	165 (128)	Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos de turismo e serviços turísticos	●	●
		166 (129)	Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais	●	●
167 (130)		Proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e do ecoturismo, com exceção dos sítios Natura 2000	●	●	
ISO	ISO6.6 Outras ações para apoiar melhor governança em matéria de cooperação (todas as vertentes) Orçamento: 5.313.025,80 €	171 (133)	Reforçar a cooperação com parceiros, tanto no interior como no exterior de um dado Estado-Membro	●	●
		173 (135)	Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas para executar projetos e iniciativas de cooperação territorial num contexto transfronteiriço, transnacional, marítimo e inter-regional	●	●

* NOTA: De acordo com a nomenclatura do Anexo I do Regulamento UE 2021/1060 do PE EUROPEU e do Conselho de 24 de junho de 2021 que estabelece disposições comuns sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu Plus, o Fundo de Coesão, o Fundo para a Transição Justa e o Fundo Marítimo Europeu, pescas e aquicultura, bem como as regras financeiras destes Fundos e para o Fundo de Asilo, Migração e Integração, o Fundo de Segurança Interna e o Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão de Fronteiras e à Política de Vistos, coincidindo com os coeficientes para o cálculo dos objetivos climáticos e ambientais da Anexo IV do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 que estabelece o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (em parênteses).

CLASSIFICAÇÃO: 0% ● 40% ● 100% ●

Orçamento total Programa SUDOE	Alterações climáticas	Ambiente	Biodiversidade
106.260.516,00	32.101.301,88	55.712.388,54	20.402.019,07
100%	30,21%	52,43%	19,20%

O Programa Sudoce contribui com 30,21% dos recursos do FEDER para o Objetivo Climático, acima dos 30% mínimos exigidos. Do mesmo modo, o programa contribui para os Objetivos da Biodiversidade com 19,20% dos recursos do FEDER, principalmente através da seleção dos OE 2.4 e 2.7, especificamente destinados à preservação da biodiversidade.



4.3 O DESENVOLVIMENTO PREVISÍVEL DO PLANO OU PROGRAMA

O Programa Interreg SUDOE insere-se no conjunto de instrumentos financeiros existentes na União Europeia para apoiar o desenvolvimento regional e a cooperação transnacional, financiando projetos através do Fundo do FEDER, neste caso nas regiões participantes do SUDOEste da Europa.

Estes projetos devem visar a resolução dos problemas e/ou aproveitar as oportunidades comuns às regiões desse território identificadas na fase de programação, no quadro político e nas prioridades estabelecidas a nível europeu.

Uma vez aprovado o quadro estratégico para o próximo período de programação 2021-2027, abre-se a fase de implementação, na qual os diferentes destinatários devem apresentar os seus formulários de candidatura para acederem ao financiamento dos projetos nas diferentes convocatórias disponíveis.

Neste processo de avaliação, os potenciais beneficiários devem justificar que os requisitos do programa são cumpridos e que os objetivos e ações previstos são concebidos tendo em conta os princípios horizontais (Carta dos Direitos Fundamentais da UE, igualdade entre homens e mulheres, não discriminação, acessibilidade e desenvolvimento sustentável).

No seu Plano de Financiamento, o Programa SUDOE apresenta o seguinte calendário previsível para o desenvolvimento financeiro e a sua repartição pelos objetivos e prioridades políticas:

Crédito financeiro	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
PENA* (objetivo de cooperação territorial)	--	18.152.504	18.444.087	18.741.502	19.044.866	15.780.970	16.096.587	106.260.516

* Nota: 75% de cofinanciamento (25% das congéneres nacionais públicas e privadas)

OP	Prioridade	Contribuição da UE	Contribuição nacional	Total
2	Prioridade 1	47.817.232,20	15.939.077,40	63.756.309,60
1	Prioridade 2	26.565.129,00	8.855.043,00	35.420.172,00
4	Prioridade 3	26.565.129,00	8.855.043,00	35.420.172,00
ISO1	Prioridade 4	5.313.025,80	1.771.008,60	7.084.034,40
Total		106.260.516,00	35.420.172,00	141.680.688,00

Fonte: Proposta do Programa SUDOE (2021-2027) março de 2022

O Programa e os seus órgãos de gestão têm uma vasta experiência e conhecimento do espaço SUDOE e dos principais tipos de beneficiários. Foram adotadas melhorias operacionais e estratégicas em cada período de programação em benefício dos projetos, da eficiência e da maximização do impacto no território e na sua população.

Assim, do ponto de vista da gestão e do desenvolvimento previsível do Plano, vale a pena notar as principais lições aprendidas do período anterior (2014-2020):

1. Conceito de cadeia de valor em projetos: a composição dos consórcios que representam toda a cadeia de valor de uma intervenção melhorou as respostas globais aos desafios identificados.
2. Programação inicial das convocatórias: conhecer o planeamento do Programa desde o início permitiu aos beneficiários organizar melhor a apresentação de candidaturas.
3. Análise aprofundada dos resultados de chamadas prévias antes do lançamento da próxima chamada, a fim de corrigir as incidências e facilitar o trabalho dos beneficiários.

4. Reforço das ações de comunicação e capitalização para melhorar a visibilidade, o foco e âmbito dos resultados.
5. Chamada em 2 fases, o que favoreceu um aumento da qualidade e transnacionalidade dos projetos.
6. Incorporação de maior flexibilidade na gestão e justificação das despesas pelos projetos, mantendo ao mesmo tempo o rigor. Transparência na gestão (materiais produzidos) e distribuição de materiais-chave em momentos apropriados para prevenir problemas futuros.
7. Ferramenta informática de gestão do programa, como uma continuação melhorada da versão utilizada no período 2007-2013. Isto permitiu a continuidade de um período para o seguinte e evitou demoras no início da programação.
8. Tramitação digital da maioria dos procedimentos e diálogo permanente com os projetos através da ferramenta informática e meios digitais.

5 EFEITOS PREVISÍVEIS NOS PLANOS E PROGRAMAS SIMULTÂNEOS

O Programa Interreg Sudoe é complementado por outros programas de financiamento europeus existentes para maximizar os seus efeitos, a fim de assegurar um desenvolvimento harmonioso que reduza as diferenças entre as diferentes regiões tendo em conta a vasta área de ação. As sinergias podem ocorrer ao longo do ciclo de vida do Programa.

A análise territorial do Sudoeste europeu e as orientações estratégicas formuladas basearam-se na lógica da complementaridade e da integração com os seguintes programas comunitários:

- Outros programas Interreg.
- Os programas regionais do FEDER e do FSE, bem como as estratégias regionais de especialização inteligente.
- Programas de âmbito europeu, como Horizonte Europa, LIFE+, LEADER, URBACT ou Europa Criativa, entre outros.

Por sua vez, este capítulo analisa a coerência do programa SUDOE proposto com o conjunto das políticas ambientais europeias, através da revisão dos diferentes documentos estratégicos em cada uma das principais áreas temáticas da avaliação.

5.1 RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS E INSTRUMENTOS RELACIONADOS

Programas Interreg

Para a elaboração do **Programa Interreg SUDOE 2021-2027**, a sua delimitação e conteúdo, foi realizada uma análise das lógicas de intervenção dos programas Interreg adjacentes de cooperação transfronteiriça e transnacional para detetar complementares. Para a fase de programação do Interreg SUDOE 2021-2027, foi tida em conta a abordagem social e ambiental dos programas transfronteiriços, POCTEP e POCTEFA:

O programa "**POCTEP**" (Programa de Cooperação Espanha-Portugal Interreg) é composto por 36 NUTS III pertencentes a ambos os países. O programa promove ações a favor dos objetivos temáticos estabelecidos para cada versão do POCTEP, que na sua versão 2014-2020 estabeleceu o seguinte: potenciar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação; melhorar a competitividade das pequenas e médias empresas; promover a adaptação às alterações climáticas em todos os setores, Proteger o meio ambiente e promover a eficiência dos recursos; melhorar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública. Para a versão 2021-2027, atualmente em preparação, está enquadrada nas seguintes prioridades: OP1 uma Europa mais inteligente; OP2 uma Europa mais verde com zero emissões de carbono; OP3 uma Europa mais conectada; OP4 uma Europa mais social; OP5 uma Europa mais próxima dos seus cidadãos e, finalmente, uma melhor governação ISO1.

O Programa Interreg Espanha-França-Andorra "**POCTEFA**" promove o desenvolvimento sustentável do território de Espanha, França e Andorra através da cooperação transfronteiriça. O programa procura reduzir as diferenças no desenvolvimento do território e unir esforços para alcançar um desenvolvimento sustentável da região e a coesão das regiões que o formam. A versão do POCTEFA 2021-2020 está organizada em cinco eixos estratégicos: E1 impulsionar a inovação e a competitividade; o E2 promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos; o E3 promover a proteção, valorização e uso sustentável dos recursos

endógenos; o E4 promover a mobilidade de bens e pessoas; o E5 fortalecer as competências e a inclusão nos territórios. Para a versão do POCTEFA 2021-2027, atualmente em preparação, os desafios abordados, especificamente no campo social são: Desafio 1- Enfrentar o envelhecimento da população de todo o território e os processos de despovoamento dos territórios rurais e montanhosos; e Desafio 2 - Combate à pobreza e vulnerabilidade social além-fronteiras.

Outros programas que foram considerados para a programação do Interreg SUDOE 2021-2027 são a Área Atlântica Interreg Transnacional e o Interreg Euro-MED, tendo em conta os pontos de união entre abordagens marítimas e interiores para maximizar sinergias e evitar "zonas sombra" entre intervenções transnacionais:

O Interreg Atlantic Area é um programa europeu de financiamento que promove a cooperação transnacional em 36 regiões atlânticas de cinco países europeus: França, Irlanda, Portugal, Espanha, Reino Unido, Albânia, Bósnia, Montenegro e República da Macedónia do Norte. O seu principal objetivo é implementar soluções para responder aos desafios regionais no domínio da inovação, eficiência dos recursos, ambiente e bens culturais, apoio ao desenvolvimento regional e crescimento sustentável.

O programa **Interreg Euro-MED** apoia a cooperação transfronteiriça em 69 regiões de 14 países da costa norte do Mediterrâneo: Bulgária, Croácia, Chipre, França, Grécia, Itália, Malta, Portugal, Espanha e Eslovénia. O Euro-MED financia projetos que apoiam e respondem às suas missões estabelecidas: Fortalecimento de uma economia sustentável inovadora; Proteger, restaurar e valorizar o ambiente e o património naturais; Promoção de espaços verdes; e Melhorar o turismo sustentável.

Programas regionais FEDER, FSE e Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (RIS)

O Interreg SUDOE, baseado no seu principal objetivo de cooperação territorial, é financiado pelo **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** pelo que funciona em coerência com a própria natureza destes fundos.

Os Fundos do FEDER financiam organismos públicos e privados em todas as regiões da UE para reduzir as diferenças socioeconómicas e territoriais, e a via de investimento é feita através de programas nacionais e regionais.

Outros programas de âmbito europeu

Com o instrumento de investigação da UE por excelência, o Programa **Horizonte Europa**, procurar-se-ão promover a inovação aplicada diretamente à resolução dos desafios e necessidades detetadas, evitando a investigação num sentido genérico. O SUDOE centra-se num modelo de aplicação de inovação que envolve os destinatários finais e para o benefício direto dos intervenientes territoriais.

Com o **programa LIFE+**, a sinergia e a complementaridade centram-se nas ações previstas no OP2 (biodiversidade, adaptação aos efeitos das alterações climáticas e prevenção de riscos, luta contra a descontaminação).

Com o **URBACT**, o programa pode tirar partido da geração de conhecimentos, experiências e capitalização em termos dos modos de desenvolvimento sustentável nos espaços urbanos, e como aplicá-los ao território SUDOE (relações urbano-rural recíprocas e sustentáveis).

5.2 COERÊNCIA COM INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS EUROPEUS AMBIENTAIS

O quadro de investimento do FEDER, o Programa Interreg e, por conseguinte, o Programa Sudoe, estão em consonância com os diferentes instrumentos estratégicos a nível europeu, entre os quais se destaca o *Regulamento sobre alterações climáticas* e o *Acordo Verde Europeu (European Green Deal)*, pela sua relevância em relação às mais recentes políticas ambientais e climáticas.

Por sua vez, os objetivos ambientais e climáticos do programa devem ser orientados pelas diferentes estratégias temáticas estabelecidas pelo Conselho Europeu, entre as quais se destacam as seguintes:

- *Acordo Verde Europeu (European Green Deal (COM(2019) 640)*
- *Lei Europeia sobre as Alterações Climáticas (Regulamento (UE)2021/1119)*
- *Estratégia Europeia 2020 (COM(2010) 2020)*
- *Roteiro para uma economia competitiva de baixo carbono até 2050 (COM(2011)112 final).*
- *Estratégia para a mobilidade inteligente e sustentável (COM(2020) 789)*
- *Programa “Ar Puro” para a Europa (COM(2018) 330 final)*
- *Estratégia temática sobre a poluição atmosférica (COM(2005) 446)*
- *Estratégia Europeia para a Biodiversidade até 2030 (COM(2020) 380)*
- *Estratégia Temática para a Proteção dos Solos (COM(2006) 232)*
- *Estratégia temática em matéria de prevenção e reciclagem de resíduos (COM(2005) 666)*
- *Novo Plano de Ação para a Economia Circular: para uma Europa mais limpa e competitiva (COM(2020) 98)*
- *Uma Europa eficiente em termos de recursos. Iniciativa emblemática no âmbito da estratégia Europa 2020 (COM(2011) 21 final)*
- *Estratégia temática sobre a utilização sustentável dos recursos naturais (COM(2005)670 final)*
- *Diretiva Quadro da Água (2000/60/CE)*
- *Diretiva Quadro da Estratégia Marinha (2008/56/CE)*
- *Rumo à gestão sustentável da água na União Europeia (COM(2007) 128 final)*
- *Convenção Europeia da Paisagem*

Alterações climáticas: mitigação e adaptação

O regulamento conhecido como **Lei Europeia do Clima**⁶ é um dos instrumentos mais ambiciosos que foram aprovados na UE no âmbito da ação contra as alterações climáticas e produzirá transformações sem precedentes, especialmente nos setores da energia e dos transportes. O objetivo da lei pode resumir-se na medida em que a Europa é neutra em termos climáticos até 2050 e se prevê uma meta intermediária vinculativa para 2030 que consiste numa redução interna das emissões líquidas de gases com efeito de estufa (emissões após dedução das eliminações) de, pelo menos, 55% em relação aos níveis de 1990, até 2030.

Em geral, o presente regulamento estabelece que as alterações climáticas são um problema transfronteiriço e, por conseguinte, é necessária uma ação coordenada a nível da União Europeia para complementar e reforçar eficazmente as políticas nacionais. A cada cinco anos vão rever os progressos, em consonância com o balanço global do Acordo de Paris.

O **Green Deal** é o instrumento fundamental para combater as alterações climáticas emitido pela União Europeia para que a Europa seja o primeiro continente neutro em termos climáticos até 2050. O Pacto procura uma economia com emissões zero e proteja o habitat natural, o que, consequentemente, melhora o bem-estar da população e a sustentabilidade das empresas. Este roteiro inclui 50 pontos que giram em torno da promoção da utilização eficiente dos recursos, abrangendo todos os setores da economia, mas com especial ênfase naqueles que ainda produzem mais emissões: transportes, energia e indústria.

Este instrumento baseia-se no facto das alterações climáticas serem uma realidade do presente, pelo que é necessário agir perante os riscos esperados deste fenómeno através de estratégias de adaptação preventiva. Assim, a União Europeia emitiu recentemente o documento "**Criar uma Europa resiliente às alterações climáticas: a nova Estratégia da EU para a Adaptação às Alterações Climáticas (COM(2021) 82 final)**", destinada a aumentar a resiliência da Europa e a lidar da melhor forma possível com as consequências que já não podemos evitar das alterações climáticas. As linhas estratégicas que aborda são três: (1) melhorar o conhecimento e gerir a incerteza, (2) apoiar o desenvolvimento de políticas a todos os níveis e setores e (3) acelerar a adaptação em todas as áreas.

Por sua vez, o regulamento alinha-se com a "**Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente**", que estabelece um roteiro para um futuro sustentável e inteligente para os transportes europeus, com um plano de ação para alcançar uma redução de 90% das emissões do setor dos transportes até 2050.

Como se pode ver nas questões das comunicações mais atuais, uma área estratégica particularmente importante da União Europeia na última década é a que se refere a ações decisivas contra as alterações climáticas através de diferentes canais, bem como no texto **Priorização de medidas que envolvam menor consumo de energia ou poupança e a imposição de energias renováveis (Estratégia Europeia 2020 (OE(2010) 2020)** foi incluído um pacote de disposições para assegurar que a União Europeia cumpre os seus objetivos e compromissos climáticos para 2020, mas que se encontram atualmente em vigor.

O pacote tem três objetivos fundamentais: (1) uma redução de 20% nas emissões de gases com efeito de estufa (em comparação com os níveis de 1990), (2) uma redução de 20% da energia da

⁶ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/ES/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021R1119&from=ES>

União Europeia a partir de fontes renováveis e (3) uma melhoria de 20% na eficiência energética. Para tal, as ações centram-se em diferentes pontos: (1) o Sistema de Comércio de Licenças de Emissão, um instrumento-chave que a União Europeia tem de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa provenientes de grandes instalações elétricas e industriais e do setor da aviação, (2) objetivos nacionais de redução das emissões, que diz respeito à redução das emissões em setores não abrangidos pelo Sistema de Comércio de Licenças de Emissão, como a habitação, a agricultura, os resíduos e os transportes (com exceção da aviação), (3) a promoção de energias renováveis adequadas aos contextos nacionais, (4) a inovação e o financiamento de tecnologias de baixo carbono através dos programas NER300, as tecnologias de captação e armazenamento de energias renováveis e de armazenamento de carbono e o Horizonte 2020, a investigação e a inovação e, (5) o estabelecimento de medidas para melhorar a eficiência energética na Diretiva relativa à eficiência energética.

Conservação da biodiversidade terrestre e marinha

Outro grande desafio que enfrentamos globalmente é a perda da biodiversidade e esta é novamente uma área política estratégica para a União Europeia há várias décadas. A **Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade para 2030: Reintegrar a natureza nas nossas vidas foi recentemente aprovada. COM (2020) 380 final**, um vasto plano de longo prazo para proteger e restaurar a natureza em benefício das pessoas, do clima e do planeta. Os objetivos fundamentais são (1) conferir proteção jurídica a 30% da superfície terrestre e 30% do mar na União Europeia, incorporar corredores ecológicos, numa verdadeira Rede Transeuropeia de Espaços Naturais, (2) conferir proteção a pelo menos um terço das áreas protegidas da União Europeia, incluindo todas as florestas primárias e antigas remanescentes em seu território, e (3) gerenciar efetivamente todas as áreas protegidas, definir medidas e objetivos de conservação claros e monitorá-los adequadamente.

Algumas das medidas mais importantes da estratégia são a plantação de 3.000 milhões de árvores até 2030, o estabelecimento de mecanismos para travar a expansão de espécies exóticas invasoras, reduzir em 50% o uso global de pesticidas químicos ou continuar a desenvolver o Sistema de Informação Florestal para a Europa.

Uma das iniciativas emblemáticas do Green Deal e da anterior Estratégia para a Biodiversidade é a **nova Estratégia Florestal da União Europeia para 2030**, que contribuirá para a consecução dos objetivos da União Europeia em termos de biodiversidade, bem como o objetivo de redução das emissões de gases com efeito de estufa, reconhecendo o papel central e multifuncional das florestas, e o contributo dos silvicultores e de toda a cadeia de valor florestal para alcançar uma economia sustentável e neutra em termos climáticos até 2050, preservando ao mesmo tempo as zonas rurais prósperas e vivas.

Esta estratégia também tem importantes ligações com a recente *Estratégia Farm to Fork para um sistema alimentar justo, saudável e amigo do ambiente COM (2020) 381 final*, que tem como principal objetivo reduzir a pegada ambiental e climática e aumentar a resiliência do nosso sistema alimentar, de modo a que seja um exemplo e uma referência para a sustentabilidade. O trabalho marcado incidirá na garantia da segurança alimentar, no investimento em recursos humanos e financeiros neste domínio, no estabelecimento de um novo modelo de negócio ecológico, na promoção da economia circular ecologicamente baseada, na promoção da utilização de energias renováveis, na redução dos pesticidas químicos e na realização de uma gestão integrada de pragas, na criação de um plano integrado de ação de gestão de nutrientes, assegurar a qualidade genética dos bancos de sementes e desenvolver um código de conduta

da União Europeia para práticas empresariais e de marketing responsáveis, acompanhado de mecanismos de monitorização.

Estes textos estão em consonância com as intenções dos fundos europeus de recuperação pós-covid, que procuram reforçar a ligação entre os objetivos relacionados com a proteção da natureza e dos agrosistemas, de modo a que a recuperação após a pandemia atue como motor económico e de emprego nestes domínios.

Recursos naturais e economia circular

O documento **Utilização sustentável dos recursos naturais (Estratégia: Uma iniciativa emblemática da Europa - Europa 2020. (COM(2011) 571)** aborda uma das sete iniciativas emblemáticas que fazem parte da estratégia Europa 2020, que foi concebida em 2011 como um roteiro para gerar crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Embora tenha sido então redigida para se posicionar como a principal estratégia da Europa para a criação de crescimento e emprego, esta estratégia é hoje reforçada não só pelas numerosas ações diretas sob a égide do Green Deal europeu, mas também pelos fundos destinados à recuperação da pandemia, que também deve ser ajustada aos padrões de sustentabilidade e eficiência.

O objetivo da estratégia é criar um quadro político que contribua a longo prazo para a transição para uma economia de baixas emissões e de recursos nos domínios da energia, das alterações climáticas, da investigação e da inovação, da indústria, dos transportes, da agricultura, das pescas e da política ambiental. Todos eles oferecem roteiros de longo prazo com o denominador comum de eficiência de recursos. Para o efeito, as principais medidas propostas visam reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 80% a 95%, criar um sistema de transporte de baixo carbono, elaborar um Plano de Eficiência Energética para 2020 que identifique medidas para alcançar poupanças energéticas de 20% em todos os setores e reformar a Política Agrícola Comum e a Política Comum das Pescas.

Por outro lado, no discurso público sobre a eficiência na utilização dos recursos, tem sido incorporado nos últimos anos, promovido das diferentes administrações e níveis de decisão, mas também pelo aumento da sensibilização ambiental, a vontade de fechar o ciclo de vida dos produtos que implementam a chamada economia circular. A este respeito, em 2020, a CE publicou o documento estratégico **Novo Plano de Ação para a Economia Circular: para uma Europa mais limpa e competitiva (2020) 98**, na qual a CE apela a um impacto sistemático e profundo nas cadeias de valor nos domínios da eletrónica e da TIC, baterias e veículos, embalagens e plásticos, indústria têxtil, construção de infraestruturas e alimentos. Desta forma, o objetivo do Plano é assegurar que todos os produtos sejam adequados para uma economia neutra em termos climáticos, eficiente em termos de recursos e circulares.

Embora existam instrumentos como a Diretiva Ecodesign 2009/125/CE, que regula com êxito a eficiência energética e algumas características de circularidade dos produtos relacionados com a energia, ou o regulamento de rótulos ecológicos da UE 10 ou os critérios de contratação pública verdes da União Europeia, não existe um conjunto completo de requisitos para garantir que todos os produtos que entram no mercado da União Europeia sejam cada vez mais sustentáveis.

Como medida principal, o Plano estabelecerá iniciativas legislativas destinadas a (1) melhorar a durabilidade, a reutilização, a atualização e a capacidade de reparação dos produtos, (2) aumentar o conteúdo reciclado dos produtos sem comprometer o seu desempenho e segurança, (3) permitir a remanufatura e reciclagem de alta qualidade (4) reduzir a pegada de

carbono e a pegada ecológica, (5) limitar a utilização de produtos de uso único e contrariar a obsolescência prematura, (6) proibir a destruição de bens duradouros que não tenham sido vendidos, (7) incentivar "produtos como serviços" ou outros modelos semelhantes em que os produtores mantenham a propriedade do produto ou a responsabilidade pelo seu desempenho ao longo do seu ciclo de vida, (8) mobilizar o potencial de digitalização da informação do produto, incorporando soluções como passaportes, rotulagem e marcas de água digitais.

Qualidade do ar

Outra das linhas estratégicas da União Europeia no âmbito da referida diretiva é a que se refere à qualidade do ar, uma questão que está a ganhar cada vez mais destaque, especialmente nos grandes centros urbanos e em que a União Europeia trabalha há muitos anos. A este lado, a CE emitiu recentemente o documento **Europa que protege: ar limpo para todos COM (2018) 330 final** em que o Programa Ar Limpo é justificado e exposto, cujos objetivos são aliviar as emissões e melhorar a qualidade do ar que respiramos. Os seus principais domínios de ação são setores-chave como a indústria, a produção de calor e eletricidade, a agricultura e, sobretudo, o setor dos transportes, para o qual propõe, entre outros, uma revisão dos preços rodoviários e o aumento da utilização do transporte ferroviário de mercadorias, em detrimento do transporte rodoviário.

Para cumprir seus objetivos, as medidas do Programa seguem três vertentes: a primeira é composta pelos padrões de qualidade do ar ambiente estabelecidos nas *Diretrizes de Qualidade do Ar Ambiente para ozono troposférico, partículas em suspensão, óxidos de azoto, metais pesados perigosos e outros poluentes*.

O segundo pilar consiste num conjunto de objetivos nacionais de redução das emissões estabelecidos na *Diretiva Nacional relativa aos limites máximos de emissões* para os mais importantes poluentes do ar transfronteiriços: óxidos de enxofre, óxidos de azoto, amoníaco, compostos orgânicos voláteis e partículas em suspensão.

Por último, o terceiro pilar consiste em normas relativas às emissões provenientes das principais fontes de poluição (navios e veículos e setores da energia e da indústria). Estas normas são fixadas a nível da União Europeia em atos legislativos aplicáveis às emissões industriais, às emissões das centrais elétricas, aos veículos e aos combustíveis de transporte e à eficiência energética dos produtos.

Águas

A União Europeia reconhece o papel essencial da água para a vida dos seres humanos, dos animais e das plantas, bem como para a economia. A sua proteção e gestão transcendem as fronteiras nacionais. A **Diretiva Quadro da Água (DQA)** é o principal instrumento da política europeia para estabelecer o quadro jurídico para garantir a proteção e regeneração da água potável na União Europeia e promover a sua utilização sustentável a longo prazo.

Complementa-se com legislação mais específica, como as diretivas relativas à água potável, às águas balneares, às inundações ou à **diretiva quadro relativa à estratégia marinha**, bem como por acordos internacionais.

A diretiva quadro relativa à estratégia marítima foi transposta para os diferentes sistemas jurídicos nacionais. Em Portugal, a 13 de outubro de 2010 foi publicado o Decreto-Lei n.º 108/2010 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2012, de 27 agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2013,

de 7 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 143/2015, 31 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 137/2017, de 8 de novembro) que transpõe para a ordem jurídica interna a diretiva quadro relativa à estratégia marítima, e estabelece o regime jurídico das medidas necessárias para garantir o bom estado ambiental das águas marinhas nacionais até 2020.

Em relação ao meio marinho, a estratégia **Economia Azul** ou "Crescimento Azul", que procura o desenvolvimento sustentável campo marinho e reconhece a importância dos mares e oceanos como motores da economia europeia devido ao seu grande potencial de inovação e crescimento. Baseia-se na estratégia da Europa 2020 com base num crescimento inteligente, sustentável e inclusivo como forma de superar as deficiências estruturais da economia europeia, melhorar a sua competitividade e produtividade e sustentar uma economia de mercado social sustentável, sendo um dos seus objetivos a promoção da Investigação e do Desenvolvimento Tecnológico (I & D).

Solos

Outra das questões relevantes previstas na Diretiva 2001/42, que se limita, neste caso, ao ambiente terrestre, é a preservação dos solos. Embora o seu papel seja muitas vezes pouco reconhecido, o solo produz 90% dos alimentos, fibras têxteis, alimentos para animais e combustíveis. Fornece matérias-primas ao setor agrícola e da construção, mas também desempenha um papel insubstituível na saúde dos ecossistemas, uma vez que apoia grande parte da biodiversidade, purifica e regula os ciclos da água e é um importante sumidouro de carbono. A necessidade de proteger os nossos solos está a tornar-se cada vez mais evidente, razão pela qual a União Europeia apresentou a **Estratégia Temática de Proteção dos Solos. COM(2006) 232**, que propõe medidas destinadas a preservar as funções ecológicas, económicas, sociais e culturais dos solos. A estratégia estabelece uma diretiva que propõe (1) a criação de um quadro comum para proteger o solo, com base nos princípios da preservação das suas funções e do restabelecimento dos terrenos degradados, (2) a exigência de que os utilizadores tomem medidas de precaução sempre que se possa esperar que a sua utilização dos solos prejudique significativamente as suas funções, (3) uma abordagem da vedação dos solos que garanta uma utilização mais racional dos recursos naturais em conformidade com o artigo 174 do Tratado CE e que mantenha o maior número possível de funções no solo, (4) a identificação das zonas expostas a riscos de erosão, perda de matéria orgânica, salinização, compactação e deslizamentos de terra, (5) medidas destinadas a limitar a introdução de substâncias perigosas no solo e (6) o estabelecimento de um inventário de terras contaminadas.

Além disso, pretende-se integrar a política de proteção dos solos nas políticas nacionais e comunitárias e promover uma maior sensibilização do público para este problema. Na medida em que a utilização agrícola é uma das principais fontes de transformação e degradação dos solos, esta estratégia tem também muitos elementos comuns e liga-se tanto à estratégia "farm-to-fork" como às exigências contínuas de melhoria da PAC.

Património Cultural e Paisagem

Por último, é necessário mencionar o documento **Proteção, gestão e planeamento da paisagem e promoção de ações que envolvam a proteção e reavaliação do património cultural (Convenção Europeia da Paisagem)**, que pretende promover a proteção, gestão e planeamento das paisagens europeias. As medidas gerais aí propostas são as seguintes: em primeiro lugar, (1) reconhecer legalmente as paisagens como elemento fundamental do ambiente humano, uma expressão da diversidade do seu património cultural e natural comum

e como base da sua identidade. Em segundo lugar (2), definir e implementar medidas orientadoras para a gestão da paisagem destinadas à proteção, gestão e ordenamento da paisagem. Além disso, (3), procurará estabelecer procedimentos de participação pública, bem como autoridades locais e regionais e outras partes interessadas na formulação e implementação de políticas paisagísticas. Da mesma forma (5), pretende-se integrar a paisagem nas políticas de ordenamento territorial e urbano e nas suas políticas em matéria cultural, ambiental, agrícola, social e económica, bem como em quaisquer outras políticas que possam ter um impacto direto ou indireto na paisagem. As medidas concretas que estabelece podem ser resumidas na promoção da sensibilização, formação, identificação e qualificação das paisagens e na fixação de objetivos de qualidade paisagística.

6 AVALIAÇÃO DOS EFEITOS AMBIENTAIS PREVISÍVEIS

A avaliação dos efeitos ambientais do Programa foi realizada com base numa identificação preliminar dos impactos previsíveis das ações consideradas pelos diferentes Objetivos Específicos sobre os diferentes fatores ou componentes do ambiente (tal como estabelecido no Anexo II da Lei 21/2013: *biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, terra, água, ar, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, paisagem e inter-relações entre estes fatores*).

Devem ser tidas em conta as seguintes considerações:

- O Programa INTERREG Sudoeste estabelece nas suas determinações que só financiará, se for caso disso, obras e infraestruturas de pequena escala ("*Guia Sudoeste para a preparação e gestão de projetos. Ficha de despesas em obras e infraestruturas de pequena envergadura*"), embora esteja prevista a necessidade de incluir projetos-piloto ou ações de demonstração em relação aos diferentes tipos de ações. Em todo o caso, foi recordado que apenas serão elegíveis projetos que não tenham de ser submetidos a uma avaliação de impacto ambiental e que não afetem os objetivos de conservação das áreas incluídas na Rede Natura 2000.
- No entanto, importa clarificar que a terminologia utilizada como "projeto" não se refere necessariamente ao conceito utilizado no artigo 1.º⁷ da *Diretiva 2011/92/UE sobre a avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente*, uma vez que, a maioria das ações em causa são de natureza intangível, não contemplam a construção de qualquer tipo de instalação nem requerem obras ou intervenções no ambiente natural.
- Em alguns casos, a formulação da tipologia das ações é genérica (soluções, iniciativas, medidas, projetos, etc.), pelo que a sua avaliação é incerta neste momento da programação e faz mais sentido na fase de conceção e avaliação dos projetos específicos, embora o baixo significado dos seus impactos previsíveis seja dedutível, dada a natureza geral das ações contempladas.

Para realizar esta avaliação, foram considerados os tipos de ação que o programa *descreve e se refere em cada uma das rubricas 2.1.1.1.1* e os domínios das ações incluídas (de acordo com a descrição e rotulagem do Anexo I do *Regulamento (UE) 2021/1058 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021, sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão*).

Tanto os efeitos negativos significativos previsíveis (ou o risco de afetar negativamente cada uma das componentes do ambiente mencionadas) como os efeitos positivos ou os benefícios esperados com cada tipo de intervenção são identificados e avaliados qualitativamente.

⁷ Artigo 1.2. Para efeitos da presente diretiva, "projeto" significa a realização de obras ou de outras instalações ou obras e outras intervenções no ambiente natural ou na paisagem, incluindo as que visam a exploração dos recursos do solo.

OE	Tipos de ação*	Tipologia de efeitos significativos previsíveis
2.4	<p>a. Criação ou consolidação de redes de colaboração para melhorar o conhecimento sobre o impacto das alterações climáticas na economia, na biodiversidade, no desenvolvimento territorial e no emprego (nas suas dimensões setoriais e territoriais) e para favorecer a troca de experiências sobre políticas públicas e medidas de adaptação e mitigação.</p> <p>b. Conceção conjunta de estratégias e planos para a promoção e aplicação de metodologias e ferramentas para a adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus impactos.</p> <p>c. Desenvolvimento e implementação de instrumentos transnacionais de previsão, prevenção e gestão de riscos naturais.</p> <p>d. Desenvolvimento e implementação de iniciativas que preparem os atores públicos e privados para melhor enfrentarem os riscos naturais.</p>	<p>Dada a natureza dos tipos de ação previstos (redes de colaboração, planos, estudos e estratégias, capacitação, etc.) todos eles imateriais, os efeitos ambientais negativos previsíveis não seriam significativos.</p> <p>No entanto, tendo em conta a finalidade do mesmo (O.E. 2.4) focado na adaptação e mitigação das alterações climáticas e na prevenção de riscos, os seus efeitos esperados (diretos e indiretos) seriam positivos, especialmente nas áreas do <i>Clima, Água, Terra, População e Saúde Humana e Bens Materiais</i>.</p> <p>Médio-longo prazo</p>
2.5	<p>a. Melhorar o acesso e a utilização dos recursos hídricos, e reforçar a gestão sustentável e a qualidade da água</p> <p>b. Encorajar a redução, reutilização e poupança de água através de medidas como a promoção de sistemas mais eficientes (saneamento, tubagens eficientes, poupança de água) a nível doméstico, industrial, agrícola e institucional.</p> <p>c. Reduzir o impacto das atividades agrícolas no sistema hídrico do espaço SUDOE.</p> <p>d. Criar redes e procurar soluções partilhadas para os desafios relacionados com os recursos hídricos no espaço SUDOE.</p>	<p>Neste OE a tipologia das ações é mais diversificada:</p> <p>a. Esta é a única tipologia que pode exigir qualquer intervenção material que, dependendo da sua concretização, possa exigir uma análise dos seus efeitos no solo, ar ou flora e fauna do ambiente, como aspetos potencialmente afetáveis. Porém como o Programa só permite a construção de pequenas infraestruturas, estima-se que se trata de impactos, se for caso disso, de natureza não significativa.</p> <p>b. e c. Destinam-se à instalação de novos dispositivos, tecnologias, medidas de eficiência dos sistemas de gestão e/ou modelos de governação que não apresentam efeitos ambientais negativos significativos.</p> <p>d. É uma tipologia de ação imaterial.</p> <p>Os efeitos ambientais diretos incidem nos objetivos de melhoria dos recursos hídricos- <i>Água</i> (quantitativa e qualitativamente), bem como na área da <i>População e da saúde</i></p>

OE	Tipos de ação*	Tipologia de efeitos significativos previsíveis
		<p><i>humana</i> (melhorando o acesso e a qualidade da água para abastecimento).</p> <p>Os benefícios indiretos de caráter positivo poderiam ser alargados à <i>Biodiversidade, Flora e Fauna, Terras</i> (descontaminação dos solos por nitratos de origem agrícola, por exemplo) e/ou <i>bens materiais</i> (por exemplo: introdução de sistemas ou processos de poupança de água numa unidade industrial), bem como à <i>inter-relação entre fatores</i>, de acordo com a definição de cada projeto elegível e a sua localização específica.</p> <p>Curto-médio prazo</p>
2.7	<p>a. Proteção e restauração de ecossistemas vulneráveis e/ou degradados.</p> <p>b. Promoção de ações e planos que integrem práticas que respeitem a biodiversidade nas diferentes atividades levadas a cabo no território.</p> <p>c. Reutilização de materiais, redução e valorização de resíduos, bem como outras ações que contribuam para a economia circular no âmbito do crescimento sustentável e da conservação da natureza.</p> <p>d. Utilização de fontes renováveis (solar, eólica, biomassa com restrições, etc.) para a produção de energia, contribuindo para a mitigação das alterações climáticas.</p>	<p>Neste OE a tipologia das ações também é muito diversificada:</p> <p>Embora as ações tipo a e b incluam medidas cujo principal objetivo é a conservação e recuperação dos ecossistemas e a sua biodiversidade, direta ou indiretamente, não estão previstos efeitos ambientais negativos significativos.</p> <p>As ações do tipo c destinam-se à redução e valorização dos resíduos, pelo que, embora possam incluir pequenas instalações ou medidas com uma componente física cujo impacto seja incerto neste momento de programação, é previsível que esta seja de baixa intensidade, uma vez que os critérios ambientais e de sustentabilidade devem ser considerados com base na sua definição, e é provável que as ações estejam localizadas em ambientes anteriormente transformados (urbano-industriais).</p> <p>Em todo o caso, os projetos que envolvam pequenas infraestruturas, obras ou instalações devem acompanhar uma autoavaliação do princípio DNSH e cumprir as determinações da <i>Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho</i>⁸ e de alterações sucessivas.</p> <p>As ações do tipo d destinam-se a promover a utilização de fontes renováveis para reduzir as emissões de GEE. Embora se interprete</p>

⁸ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/ES/TXT/?uri=celex:32008L0098>

OE	Tipos de ação*	Tipologia de efeitos significativos previsíveis
		<p>que a produção renovável à escala industrial ou as grandes instalações são excluídas (apenas projetos não sujeitos ao EIA), na fase de conceção e avaliação dos projetos devem ser tomadas as precauções necessárias no caso da promoção da biomassa e do efeito sobre a qualidade do ar do ambiente e a análise do seu ciclo de vida (emissões de GEE devidos ao transporte), bem como os potenciais efeitos ambientais, territoriais e paisagísticos de projetos que incluem instalações eólicas ou fotovoltaicas são considerados.</p> <p>Em todo o caso, os projetos que envolvam infraestruturas, obras ou instalações de pequena envergadura devem acompanhar uma autoavaliação do princípio DNSH e cumprir as determinações da <i>Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho</i>⁹.</p> <p>No entanto, tendo em conta a finalidade do mesmo (O.E. 2.7) focado na proteção da biodiversidade, na promoção da economia circular e na utilização de fontes renováveis, os seus efeitos diretos seriam muito positivos, especialmente nas áreas da <i>Biodiversidade, Flora, Fauna, Terra, Água</i> (tipologias a e b), <i>Bens materiais</i> (em relação à reutilização de materiais e à economia circular da tipologia c) e <i>Clima</i> (ação d).</p> <p>A curto-médio prazo</p>
1.1	<p>a. Cooperação e partilha de recursos para a investigação aplicada, desenvolvimento e validação tecnológica em diferentes sectores-chave do espaço SUDOE (por exemplo, economia verde, agricultura, indústria alimentar, alterações climáticas, indústrias criativas e culturais, recursos renováveis, fabrico inteligente, eficiência energética dos processos de produção, transportes, biodiversidade, saúde e tecnologias digitais).</p> <p>b. Promoção da transferência de conhecimento para os territórios rurais e com menor intensidade de IDi,</p>	<p>Com base neste tipo de ações planeadas (redes de colaboração, planos e estudos, capacitação, etc.) todas elas de natureza imaterial, os efeitos ambientais negativos previsíveis não seriam significativos.</p> <p>No entanto, dada a sua orientação para a promoção da investigação nas áreas da economia verde, biodiversidade, eficiência energética e saúde das alterações climáticas, os seus efeitos indiretos seriam positivos, especialmente nas áreas da <i>Biodiversidade, Flora, Fauna, Clima, Materiais Materiais, População e Saúde</i>.</p>

⁹ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/ES/TXT/?uri=CELEX%3A32018L2001>

OE	Tipos de ação*	Tipologia de efeitos significativos previsíveis
	reforçando a coesão e o equilíbrio territorial.	Médio-longo prazo
1.4	<p>a. Desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis.</p> <p>b. Reforço das capacidades empresariais para enfrentar os desafios da transição industrial, digital ou ecológica (incluindo a descarbonização e a eficiência energética) que contribuam para o reequilíbrio territorial.</p> <p>c. Desenvolvimento endógeno sustentável baseado nas estratégias de especialização inteligente do território SUDOE.</p>	<p>Com base neste tipo de ações planeadas (capacitação, sistemas de produção sustentáveis, etc.) que são de natureza previsível e imaterial, os efeitos ambientais negativos previsíveis não seriam significativos.</p> <p>Tendo em conta a finalidade deste OE, os seus efeitos diretos positivos incidem principalmente nas <i>áreas dos Bens Materiais, População e Saúde e Clima</i>.</p> <p>Médio-longo prazo</p>
4.1	<p>a. Geração de estratégias e planos de ação destinados a estimular a inovação e o empreendedorismo na economia social para a criação de oportunidades económicas, capazes de assegurar uma força de trabalho qualificada.</p> <p>b. Apoio a iniciativas de inovação, de empreendedorismo e de atração de investimento social para enfrentar os desafios do mercado de trabalho nas zonas rurais e reforçar as suas capacidades organizacionais e de gestão, com o objetivo de as tornar mais preparadas para gerar impacto social.</p>	<p>Com base neste tipo de ações planeadas (redes de colaboração, planos e estudos, capacitação, etc.) todas elas de natureza imaterial, os efeitos ambientais negativos previsíveis não seriam significativos.</p> <p>Tendo em conta a finalidade deste OE, os seus efeitos positivos diretos incidiram nas <i>áreas dos Bens Materiais, População e Saúde</i>.</p> <p>Da mesma forma, a fixação da população e a criação de oportunidades económicas nas zonas rurais têm o potencial de gerar impactos ambientais positivos indiretos a médio e longo prazo em fatores como a <i>Água, Terra, Biodiversidade, Património Cultural ou Paisagem</i>.</p> <p>Médio-longo prazo</p>
4.5	<p>a. Desenvolvimento da economia dos cuidados e melhoria dos mecanismos de prestação de cuidados a pessoas dependentes (especialmente os idosos) com base em soluções novas ou melhoradas.</p> <p>b. Capacitação dos serviços sociais, promovendo a utilização de novas tecnologias e a digitalização, tendo em vista a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços sociais e da saúde (e-saúde) nas zonas rurais.</p>	<p>Com base neste tipo de ações planeadas (capacitação, sistemas de monitorização, digitalização, etc.) de natureza imaterial, os efeitos ambientais negativos previsíveis não seriam significativos.</p> <p>Tendo em conta a finalidade deste OE, os seus efeitos diretos positivos concentram-se nas áreas da <i>População e da Saúde</i>.</p> <p>A curto prazo</p>

OE	Tipos de ação*	Tipologia de efeitos significativos previsíveis
	c. Promoção de soluções inovadoras para facilitar os cuidados, o acompanhamento e a autonomia das pessoas doentes.	
4.6	<p>a. Incentivar a transição para o turismo sustentável nas zonas rurais: identificação, teste e implementação de soluções inovadoras.</p> <p>b. Valorizar ou explorar os bens culturais e patrimoniais nas zonas rurais do espaço SUDOE, tendo em vista o desenvolvimento económico e a fixação da população: identificação, teste e implementação de soluções inovadoras.</p>	<p>Embora a definição da tipologia das ações seja genérica e não permita uma avaliação adequada nesta fase de programação, a consideração de um "turismo sustentável" e a abordagem geral do Programa sobre a preservação e valorização do património natural e cultural do espaço Sudoie como base para um desenvolvimento turístico que pode ser descrito como sustentável, permitem-nos antecipar que os impactos locais, se ocorrerem, seriam de baixa intensidade.</p> <p>Os efeitos positivos diretos mais proeminentes deste OE focam-se na <i>População e Saúde, Bens Materiais, Património Cultural e Paisagem</i>.</p> <p>Do mesmo modo, a fixação da população e a criação de oportunidades económicas nas zonas rurais têm o potencial de gerar impactos ambientais positivos indiretos a médio e longo prazo em fatores como a <i>Água, a Terra e a Biodiversidade</i>.</p> <p>A curto-médio prazo</p>
ISO6.6	<p>a. Intercâmbio sobre os resultados e conhecimentos adquiridos com os projetos apoiados por SUDOE, incluindo os do período 2014-2020, que são transferíveis para outros sectores do território e/ou para outros Programas regionais, nacionais ou da União Europeia.</p> <p>b. Com base na análise dos resultados dos projetos e da sua relevância para os desafios identificados no Programa, desenvolver e promover documentos, iniciativas, ações, estratégias capazes de alimentar as reflexões a ter em conta nas políticas públicas ou iniciativas coordenadas a nível de SUDOE e não só.</p> <p>c. Desenvolver estratégias de colaboração com outros Programas CTE e/ou com outros Programas/iniciativas sobre certas áreas temáticas partilhadas, a fim</p>	<p>Com base neste tipo de ações planeadas (redes de colaboração, planos e estudos, capacitação, etc.) todas elas de natureza imaterial, os efeitos ambientais negativos previsíveis não seriam significativos.</p> <p>Tendo em conta o objetivo deste OE no âmbito das prioridades acima referidas, os seus efeitos diretos positivos incidirão nos <i>aspectos clima, biodiversidade, materiais e populacionais e de saúde</i>, bem como na melhoria sinérgica das ações (<i>interrelation entre fatores</i>).</p> <p>Curto-médio prazo</p>

OE	Tipos de ação*	Tipologia de efeitos significativos previsíveis
	de reforçar a valorização dos resultados num campo mais amplo.	

* NOTA: Este tipo de ação não é exaustivo

Pode concluir-se, portanto, que a maioria das ações contempladas no Programa Sudoe (2021-2027) têm um impacto ambiental negativo nulo ou não significativo, e nos casos específicos em que existe incerteza nesta fase de programação, uma vez que os projetos elegíveis para financiamento não foram especificados, foi incluída a necessidade de autoavaliação do princípio DNSH, de acordo com os regulamentos de referência¹⁰, conforme indicado abaixo.

6.1 A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DE NÃO CAUSAR DANOS SIGNIFICATIVOS (NÃO CAUSAR DANOS SIGNIFICATIVOS -DNSH)

No âmbito desta AAE, a aplicação do princípio "Do No Significant Harm (DNSH)", exigido pelo quadro de financiamento do PRTR foi realizada de forma preliminar em relação aos Objetivos Específicos e aos diferentes tipos de intervenção contemplados neste Programa. Os instrumentos metodológicos gerados pela Comissão Europeia e pelas Autoridades Ambientais têm sido utilizados para este fim (MITECO neste caso¹¹).

Seguindo as recomendações da Comissão e dos referidos instrumentos metodológicos, *para os tipos de projetos em relação aos quais possa haver incerteza quanto aos seus efeitos ambientais e ao cumprimento deste princípio nesta fase de programação, a verificação deste princípio é transferida para a fase de conceção e avaliação dos projectos*, tendo esta sido incluída como medida preventiva do Programa no capítulo correspondente do presente documento.

¹⁰ Technical guidance on the application of “do no significant harm” under the Recovery and Resilience Facility Regulation”

“Comunicação do Guia Técnico da Comissão sobre a aplicação do princípio dano não significativo ao abrigo do Regulamento de Facilidade de Recuperação e Resiliência 2021/C 58/01”

¹¹ Idem

“Guía para el diseño y desarrollo de actuaciones acordes con el principio de no causar un perjuicio significativo al medio ambiente (MITECO, 2021)”

OP	OE	Cód*	Descrição	Biodiversidade	Fauna	Flora	Terra	Água	Ar	Clima	População e saúde	Bens materiais	Património cultural	Paisagem	Inter-relações entre eles	
2. Uma Europa mais verde	2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas nos ecossistemas Orçamento: 18.064.287,72 €	58	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: inundações e desabamentos de terras (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)	●	●	●	●	●		●●●	●●●	●●●	●	●	●	
		59	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: incêndios (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)	●●●	●●●	●●●	●●	●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●	●●●	●●●
		60	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima: outros, por exemplo, tempestades e secas (incluindo sensibilização, proteção civil, sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas)	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●	●●●	●●●	●●●	●	●●	●●	●●
		61	Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (por exemplo, sismos) e de riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes, e abordagens baseadas nos ecossistemas	●●	●	●	●●	●●	●			●●●	●●●	●	●●●	●●●
	2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água Orçamento: 14.876.472,24 €	62	Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, infraestruturas de armazenamento e distribuição, medidas de eficiência e fornecimento de água potável)	●	●	●	●				●	●		●	●	
		64	Gestão de água e conservação de recursos hídricos (incluindo gestão de bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas)	●●●	●	●	●	●●●				●●●	●		●	
		65	Recolha e tratamento de águas residuais	●●	●	●●	●	●●●	●		●	●●●	●		●	
	2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, da biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição Orçamento: 14.876.472,24 €	73	Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	●●	●	●	●●●	●●●	●●		●	●●●	●●●	●	●●●	●●
		77	Medidas relativas à qualidade do ar e à redução do ruído	●●	●●	●●	●			●●●		●●●	●	●●	●	●
		78	Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios Natura 2000	●●●	●●●	●●●	●●	●●	●●	●●	●●	●●	●●	●	●●●	●●
79		Proteção da natureza e da biodiversidade, património e recursos naturais, infraestruturas verdes e azuis	●●●	●●●	●●●	●●	●●	●●	●●	●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	
80		Outras medidas destinadas a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa nos domínios da preservação e restauração de áreas naturais com elevado potencial de absorção e armazenamento de carbono – por exemplo através da reumidificação de zonas pantanosas – e da captura de gases de aterro	●●●	●●	●●●	●●	●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●	●	●●	●●	
1. Uma Europa mais competitiva	1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas Orçamento: 19.126.892,88 €	12	Atividades de investigação e de inovação em centros de investigação públicos, estabelecimentos de ensino superior e centros de competências, incluindo trabalho em rede (investigação industrial, desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade)	●	●	●				●						
		18	Serviços e aplicações informáticos para as competências digitais e a inclusão digital									●●●	●●			
		26	Apoio a polos de inovação, incluindo entre empresas, organismos de investigação e autoridades públicas e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	●	●	●					●					

IMPACTOS/RISCOS

BENEFÍCIOS

OP	OE	Cód*	Descrição	Biodiversidade	Fauna	Flora	Terra	Água	Ar	Clima	População e saúde	Bens materiais	Património cultural	Paisagem	Inter-relações entre eles	
		27	Processos de inovação nas PME (processos, organizacional, comercial, cocriação e inovação dinamizada pelo utilizador e pela procura)								●●●	●●				
	1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo Orçamento: 7.438.236,12 €	18	Serviços e aplicações informáticos para as competências digitais e a inclusão digital								●●●	●●				
		23	Desenvolvimento de competências para a especialização inteligente, a transição industrial, o empreendedorismo e a capacidade de adaptação das empresas à mudança								●●●	●●				
		28	Transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e o setor do ensino superior									●●●	●●			
		29	Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas							●●●	●●●	●●				●●
		30	Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular							●●	●●●	●●●			●	●
		4.1 Reforçar a eficácia e inclusividade dos mercados de trabalho e o acesso a empregos de qualidade , através do desenvolvimento das infraestruturas sociais e da promoção da economia social Orçamento: 5.313.025,80 €	138	Apoio à economia social e às empresas sociais								●●●	●●●			
		152	Medidas de promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa na sociedade								●●●					
	4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde , inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade Orçamento: 12.751.261,92 €	147	Medidas de incentivo ao envelhecimento ativo e saudável								●●●					
		158	Medidas destinadas a reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis								●●●					
		159	Medidas destinadas a melhorar a prestação de serviços de cuidados por familiares e de proximidade								●●●					
		160	Medidas destinadas a melhorar a acessibilidade, a eficácia e a resiliência dos sistemas de cuidados de saúde (excluindo infraestruturas)								●●●	●				
		161	Medidas destinadas a melhorar o acesso aos cuidados prolongados (excluindo infraestruturas)								●●●					
		19	Serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo cuidados em linha, Internet das Coisas para a atividade física e assistência à autonomia no domicílio)									●●●				
	4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social Orçamento: 8.500.841,28 €	165	Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos de turismo e serviços turísticos	●				●		●	●●	●●●	●●	●	●	
		166	Proteção, desenvolvimento e promoção do património cultural e dos serviços culturais								●●	●●	●●●	●	●	
		167	Proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e do ecoturismo, com exceção dos sítios Natura 2000	●	●	●			●	●	●	●●	●●	●●●	●●	●●
ISO	ISO6.6 Outras ações para apoiar melhor governança em matéria de cooperação (todas	171	Reforçar a cooperação com parceiros, tanto no interior como no exterior de um dado Estado-Membro	●●	●	●	●	●	●	●	●●	●●	●●	●●	●●●	

OP	OE	Cód*	Descrição	Biodiversidade	Fauna	Flora	Terra	Água	Ar	Clima	População e saúde	Bens materiais	Património cultural	Paisagem	Inter-relações entre eles
	as vertentes) Orçamento: 5.313.025,80 €	173	Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas para executar projetos e iniciativas de cooperação territorial num contexto transfronteiriço, transnacional, marítimo e inter-regional	●	●	●	●	●	●	●	●●	●●	●	●	●●●

* NOTA: De acordo com a nomenclatura e rotulagem do Anexo I do Regulamento UE 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021, estabelecendo disposições comuns sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu Plus, o Fundo de Coesão, o Fundo para a Transição Justa e o Fundo Marítimo Europeu, pescas e aquicultura, bem como as regras financeiras destes Fundos e para o Fundo de Asilo, Migração e Integração, o Fundo de Segurança Interna e o Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão de Fronteiras e à Política de Vistos, coincidindo com os coeficientes para o cálculo dos objetivos climáticos e ambientais da Anexo IV do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 que estabelece o Mecanismo de Recuperação e Resiliência para o qual é indicado o código do âmbito de intervenção nos parênteses.

Legenda

- Impacto negativo potencialmente elevado ●●● Impacto positivo potencialmente moderado ●●
- Impacto negativo potencialmente moderado ●● Impacto positivo potencialmente elevado ●●●●
- Impacto negativo potencialmente baixo ● Sem impacto significativo ●
- Impacto positivo potencialmente baixo ● Nenhum impacto identificado Branco

7 MEDIDAS PREVISTAS PARA PREVENIR, REDUZIR E CORRIGIR EFEITOS NEGATIVOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE

7.1 MEDIDAS PREVENTIVAS

Destacam-se as principais medidas preventivas:

Em relação à tipologia de projetos elegíveis

Embora o Programa Sudoeste não inclua *a priori* no seu âmbito de projetos elegíveis a submeter a uma avaliação de impacto ambiental ou àqueles que possam afetar os objetivos de conservação dos sítios incluídos na Rede Natura 2000, propõe-se que **a necessidade da sua justificação seja explicitamente indicada nos formulários de candidatura** para garantir o cumprimento desta dupla condição:

- a. Que o projeto não se enquadra em nenhuma das categorias referidas no anexo I *da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de dezembro de 2011 sobre a avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados sobre o ambiente e as correspondentes regras nacionais relativas à avaliação do impacto ambiental dos projetos.*
- b. Que o projeto não exija uma avaliação porque afeta os sítios da Rede Natura 2000 nos termos previstos na Lei 42/2007, de 13 de dezembro, sobre Património Natural e Biodiversidade.

Em relação ao impacto na Rede Natura 2000

- a. Propõe-se utilizar a seguinte "lista de verificação" simples apenas para operações que possam levantar dúvidas sobre se exigem uma avaliação específica do seu impacto negativo direto ou indireto nos sítios da Rede Natura 2000, tal como recomendado preliminarmente no documento de referência relevante (*"Recomendaciones sobre la información necesaria para incluir una evaluación adecuada de repercusiones de proyectos sobre Red Natura 2000 en los documentos de evaluación de impacto ambiental de la A.G.E". MITERD, 09/02/2018*).

Caixa de verificação da existência da possibilidade de afeição a algum lugar RN2000

- Existem espaços RN2000 geograficamente sobrepostos a qualquer uma das ações ou elementos do projeto em qualquer uma das suas fases?
- Existem espaços RN2000 na área circundante do projeto que podem ser indiretamente afetados à distância por qualquer uma das suas ações ou elementos, incluindo a utilização de recursos naturais (água) e os seus vários tipos de resíduos, descargas ou emissões de matéria ou energia?
- Existem espaços RN2000 na área circundante habitados por fauna sob conservação que podem deslocar-se para a área do projeto e sofrer mortalidade ou outros impactos (por exemplo, perda de locais de alimentação, locais de alimentação, campismo etc.)?
- Existem espaços RN2000 na área circundante cuja conectividade ou continuidade ecológica (ou o seu inverso, o grau de isolamento) pode ser afetada pelo projeto?

- b. Só nesses casos de dúvida razoável, é solicitado ao órgão de gestão do espaço atribuído à Rede Natura 2000 um relatório específico que o determine.

A fim de documentar no dossier do projeto a impossibilidade de impacto, recomenda-se que a avaliação dos impactos na RN2000 seja realizada em qualquer caso em que se averigue uma "possibilidade" de impacto, independentemente de vir a ser ou não qualificada como "apreciável" ou "significativa" quando a avaliação fornece informações suficientes.

Em relação à aplicação do princípio DNSH

A seleção dos domínios de intervenção abrangidos pelo programa pode ser considerada como uma medida preventiva, tanto do ponto de vista do seu contributo para os objetivos climáticos, ambientais e de biodiversidade, como da sua tipologia, uma vez que a maioria delas inclui ações imateriais ou, contempla intervenções em pequena envergadura.

Paralelamente, propõem-se as seguintes medidas adicionais para assegurar

1. É expressamente referido que as ações em curso respeitarão o princípio de "não causar danos significativos ao ambiente" (princípio "do no significant harm" - DNSH) em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 que institui o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, e as suas regras de execução, em particular o Regulamento (UE) 2020/852 que estabelece um quadro para facilitar investimentos sustentáveis e o Guia Técnico da Comissão Europeia (2021/C 58/01) sobre a aplicação deste princípio¹².
2. Para o efeito, durante a fase de apresentação do projeto, os *requerentes de ações anexas aos seguintes códigos que contemplam projetos ou intervenções materiais*¹³ *devem apresentar uma autoavaliação (de acordo com o anexo II do Guia*¹⁴ *ou uma declaração responsável (anexo III) que justifique o cumprimento deste princípio de acordo com a metodologia estabelecida nos referidos documentos de referência.*
 - *58. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos relacionados com o clima: inundações e deslizamentos de terra (infraestruturas)*
 - *59. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos relacionados com o clima: incêndios (infraestruturas)*
 - *60. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos relacionados com o clima: outros, como tempestades e secas (infraestruturas)*

¹² "Technical guidance on the application of "do no significant harm" under the Recovery and Resilience Facility Regulation"

"Comunicación de la Comisión Guía técnica sobre la aplicación del principio de no causar un perjuicio significativo en virtud del Reglamento relativo al Mecanismo de Recuperación y Resiliencia 2021/C 58/01"

¹³ Se entende por "projeto", a realização de obras de construção ou de outras instalações ou obras e outras intervenções no ambiente ou na paisagem naturais, incluindo as destinadas à exploração dos recursos do solo.

¹⁴ "Guía para el diseño y desarrollo de actuaciones acordes con el principio de no causar un perjuicio significativo al medio ambiente (MITECO, 2021)"

- 61. *Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima e riscos relacionados com as atividades humanas (infraestruturas)*
 - 62. *Fornecimento de água para consumo humano (infraestruturas de extração, tratamento, armazenamento e distribuição, fornecimento de água potável)*
 - 64. *Gestão da água e conservação dos recursos hídricos (incluindo a gestão das bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização, redução das fugas)*
 - 65. *Recolha e tratamento de águas residuais*
 - 73. *Reabilitação de zonas industriais e terrenos contaminados*
 - 165. *Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos turísticos e serviços turísticos*
3. Os regulamentos ambientais aplicáveis devem ser respeitados, nomeadamente os relativos às energias renováveis, à qualidade do ar, água e resíduos, para além dos relativos à conservação da biodiversidade, incluindo a Rede Natura 2000. Em todo o caso, os procedimentos de avaliação ambiental serão respeitados, quando forem aplicáveis em conformidade com a legislação em vigor, bem como outras avaliações de impacto que possam ser aplicáveis ao abrigo da legislação ambiental (relatórios de afetos a domínios públicos, etc.).

Medidas preventivas relativas à promoção da produção renovável e à valorização energética de resíduos

1. Será incorporada a especificação de que "os investimentos em energias renováveis devem ser concebidos de acordo com os critérios de sustentabilidade estabelecidos na Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho".
2. A aplicação do princípio DNSH implicaria que não fossem promovidos projetos para a produção de biomassa ou de recuperação energética de resíduos em áreas com excedências dos valores-limite para o parâmetro PM de acordo com a Diretiva relativa à qualidade do ar ambiente.
3. Independentemente do DNSH, em nenhum caso se deve apoiar o aquecimento doméstico suportado com troncos de madeira (uma vez que é a forma mais poluente de biomassa e também permite que outros "combustíveis" como os resíduos sejam queimados).
4. No caso dos projetos de biomassa, a pegada de carbono deve ser calculada (análise do ciclo de vida da instalação) e contemplar um abastecimento de combustível próximo da instalação para evitar o transporte da madeira e os problemas ambientais que ela implica (ruído, emissões de poluentes atmosféricos), para além dos GEE.

7.2 MEDIDAS PARA MELHORAR O DESEMPENHO AMBIENTAL DOS PROJETOS

Recomenda-se, em todo o caso, a inclusão de critérios de sustentabilidade e excelência ambiental na avaliação dos projetos e ações a financiar no âmbito do Programa INTERREG Sudoeste, com base no seu carácter exemplar e no efeito demonstrativo das ações do Programa (contratos públicos verdes ou ecológicos ^{15,16}).

¹⁵https://www.miteco.gob.es/es/ministerio/planes-estrategias/plan-de-contratacion-publica-ecologica/cronologia_contratacion_ecologica.aspx

¹⁶ https://ec.europa.eu/environment/gpp/eu_gpp_criteria_en.htm

8 MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA SUDOE

Por último, o n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 21/2013, de 9 de dezembro, relativo à avaliação ambiental, estabelece que deve ser incluída uma *descrição das medidas previstas para o acompanhamento ambiental do plano ou programa*. O objetivo deste capítulo é que a entidade promotora acompanhe os efeitos no ambiente da aplicação das ações e medidas previstas, neste caso de caráter fundamentalmente positivo, e assegure que objetivos ambientais e ambientais previstos no programa sejam cumpridos.

Como foi salientado, dado que grande parte das ações do Programa SUDOE 2021-2027 não contemplam intervenções materiais e incluem medidas de baixo impacto ambiental em geral, é considerado mais aliciante garantir a *monitorização dos efeitos positivos da aplicação do Programa através de indicadores de realização e/ou resultado em relação aos objetivos climáticos e ambientais prosseguidos*, em vez de propor um painel de indicadores de estado das diferentes componentes ambientais.

Para a sua seleção, foi garantido que cumprem os seguintes requisitos, tal como recomendado pela OCDE e pelo Ministério do Ambiente nas suas propostas de um Sistema de Indicadores de Referência:

- Validade científica.
- Representatividade no quadro das preocupações ambientais no âmbito da ação do Programa e contributo para o aumento da consciencialização ambiental da sociedade.
- Capacidade de serem atualizados regularmente de acordo com as suas características de periodicidade, e desde que a carga de trabalho que esta represente seja razoável.
- Facilidade de interpretação, isto é, devem ser capazes de ser compreendidos pela grande maioria da população.
- Comparabilidade no quadro regional, nacional e internacional.
- Disponibilidade de fontes de informação, sejam elas oficiais ou não, noutros organismos, instituições, associações, etc., cujo prestígio é socialmente reconhecido.

Neste sentido, foi considerada a proposta de indicadores do Anexo I do Regulamento do FEDER e do Fundo de Coesão¹⁷, a sua adequação e adaptação, se for caso disso, para o acompanhamento ambiental da eficácia das ações empreendidas no âmbito do presente programa, especialmente nas áreas relacionadas com a conservação da biodiversidade, prevenção e adaptação de riscos às alterações climáticas, gestão dos recursos hídricos e promoção da proteção do património natural e cultural.

¹⁷ Regulamento (UE) 2021/1058 DO PARLAMENTO EUROPEU e do Conselho de 24 de junho de 2021 sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão

Indicadores propostos:

OE	Indicadores de descrição	Unidades
1.4	Número de entidades públicas e privadas (empresas, centros de investigação e universidades) e projetos incluídos em processos de investigação e inovação, transferência de tecnologia e cooperação no domínio da economia de baixo carbono, resiliência e adaptação às alterações climáticas	<i>Nº entidades, nº projetos</i>
	Número de entidades públicas e privadas (empresas, centros de investigação e universidades) e projetos incluídos em processos de investigação e inovação, transferência de tecnologia e cooperação no domínio da economia circular	<i>Nº entidades, nº projetos</i>
2.4	Investimento e número de projetos em sistemas novos ou melhorados de monitorização, preparação, alerta e resposta às catástrofes decorrentes das alterações climáticas (inundações e deslizamentos de terra, incêndios, tempestades e secas)	<i>€, nº projetos</i>
	Investimento e número de projetos em sistemas novos ou melhorados de monitorização, preparação, alerta e resposta aos riscos naturais não relacionados com o clima e aos riscos relacionados com as atividades humanas	<i>€, nº projetos</i>
	Investimento e número de projetos destinados à proteção de inundações em faixas costeiras, margens de rios e lagos	<i>€, nº projetos</i>
2.5	Investimento e número de projetos destinados à gestão e conservação dos recursos hídricos (incluindo a gestão das bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de perdas)	<i>€, nº projetos</i>
	Capacidade nova ou melhorada para o tratamento de água residuais	<i>nº projetos, investimento (€)</i>
2.7	Número de espaços incluídos em infraestruturas verdes e azuis novas ou melhoradas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas e à população com acesso às alterações climáticas	<i>Nº espaços</i>
	Número de sítios da Rede Natura 2000 com novas medidas de proteção e restauro	<i>Nº espaços</i>
	Nº de solos industriais e terrenos contaminados reabilitados	<i>Nº espaços</i>
	Número de sistemas instalados para monitorização da poluição atmosférica e do ruído	<i>Nº sistemas</i>
	Investimento e número de projetos destinados a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa no domínio da	<i>€, nº projetos</i>

OE	Indicadores de descrição	Unidades
	conservação e restauro de áreas naturais com elevado potencial de absorção e armazenamento de carbono	
4.6	Investimento e número de projetos destinados à proteção do património natural e cultural e à promoção do turismo ecológico	<i>€, nº projetos</i>
	Nº de infraestruturas culturais e turísticas apoiadas	<i>Nº infraestruturas</i>

9 GRUPO DE TRABALHO

Este Documento Ambiental Estratégico foi elaborado pela empresa Asistencias Técnicas Clave, sl., com a seguinte equipa de trabalho:

Endereço

Juan Requejo Liberal
Geógrafo e economista

Coordenação

Virgínia del Río Orduña
Licenciatura em Ciências do Mar
Mestrado em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável



Equipa técnica

Javier Blázquez Gómez. Licenciatura em Ciências do Ambiente. Mestrado em Ciências Sociais
Angela Rojas Ramirez. Geografia e Gestão do Território. Mestrado em Gestão de Territórios
Traduzido para português por: Célia Mendes (da empresa Geoatributo), Geógrafa

Em Sevilha, 21 de junho de 2022



Asistencias Técnicas Clave S.L.U.

Progreso, 5 - 41013 Sevilla

Telf: 954 236 508

info@atclave.es

